Digitally signed by ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153
DN: cn=ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal - SRF

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.477 **CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2009** **58 PÁGINAS**

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governador
MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda
MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

Assembleia Legislativa
Presidente:
DEPUTADO JERSON DOMINGOS

Tribunal de Justiça
Presidente:
DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS

Tribunal de Contas
Presidente:
CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA

Defensora Pública-Geral
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Procuradoria-Geral da Justiça
Procurador:
MIGUEL VIEIRA DA SILVA

Ministério Público Especial
Procurador Chefe
MANFREDO ALVES CORRÊA

LEI

LEI Nº 3.686, DE 9 DE JUNHO DE 2009.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006 e altera o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 88, 101, 104, 105 da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a redação abaixo, e ficam acrescentadas a "Subseção XII - Do Adicional de Tempo Integral", contendo os artigos 108-B, 108-C, 108-D, e a "Subseção XIII - Do Adicional de Periculosidade", contendo o artigo 108-E, ambas na Seção IV, do Capítulo II, do Título IV:

"Art. 88. .....

.....

XIII - adicional de tempo integral." (NR)

"Art. 101. .....

Parágrafo único. No caso de parcelamento de férias, o adicional será pago integralmente na primeira parcela." (NR)

"Art. 104. O adicional de qualificação será concedido ao servidor na forma disposta em regulamento, editado por resolução do Órgão Especial, observado o limite máximo de 20% do vencimento-base do servidor.

Parágrafo único. Revogado." (NR)

"Art. 105. O adicional de atividade, com a finalidade de retribuir o desempenho de atribuições específicas do cargo em razão da unidade de lotação ou da atividade desenvolvida, será concedido por ato do presidente do Tribunal de Justiça, observadas as especificidades das atribuições e a disponibilidade financeira, conforme valores abaixo:

I - R$ 1.226,48, ao servidor ocupante de cargo efetivo, designado para desempenhar as atividades de assistência ao gabinete dos juízes e para aquelas atividades específicas a serem definidas no regimento da Secretaria do Tribunal de Justiça;

II - R$ 1.081,83, ao servidor ocupante de cargo efetivo, designado para desempenhar as atividades de apoio à Secretaria de Tecnologia de Informação, nas comarcas;

III - R$ 310,00, ao servidor ocupante do cargo de auxiliar judiciário I, designado para desempenhar a atividade de motorista no juizado de trânsito, em razão da prática de serviços externos na condução de veículo e do horário especial do serviço;

IV - R$ 310,00, ao servidor ocupante do cargo de auxiliar judiciário I ou de artífice de serviços diversos, designado para desempenhar, cumulativamente, a atividade de motorista, em razão da prática de serviços externos na condução de veículo ou para desempenhar a atividade de operador da sonorização do plenário do Tribunal de Justiça;

V - R$ 165,00, ao servidor ocupante do cargo de agente de serviços gerais, designado para prestar serviço no Centro de Recreação e Educação Infantil.

§ 1º O adicional de atividade de que trata este artigo, de caráter temporário, não será computado para efeito de vantagem de natureza pessoal e não se incorpora, sob nenhuma hipótese, aos vencimentos do servidor.

§ 2º Fica vedada a acumulação de mais um adicional de atividade estabelecido neste artigo.

§ 3º Não farão jus ao adicional de atividade o servidor comissionado, o servidor efetivo detentor de cargo em comissão ou de função de confiança, o técnico de nível superior e o servidor incorporado.

§ 4º Na licença superior a noventa dias, inclusive o período de prorrogação, exceto licença-gestante e sua prorrogação e licença decorrente de acidente em serviço ou doença profissional, será revogado o ato de concessão do adicional de atividade.

§ 5º Não cabe designação de substituto.

"Subseção XII
Do Adicional de Tempo Integral" (NR)

"Art. 108-B. Será concedido o adicional de tempo integral, que corresponde a 20% do vencimento-base, com a finalidade de retribuir o servidor efetivo que for designado para prestar serviço no regime de trabalho integral, com jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais.

§ 1º A concessão do adicional de tempo integral dar-se-á aos servidores, paulatinamente, à razão de cinco cargos efetivos preenchidos para cada cargo vago ou que venha a vagar, em relação à mesma categoria funcional, de preferência na mesma unidade administrativa ou na mesma comarca.

§ 2º O adicional de que trata este artigo, de caráter temporário, não será computado para efeito de vantagem de natureza pessoal e não se incorpora, sob nenhuma hipótese, aos vencimentos do servidor, exceto por determinação legal.

§ 3º O percentual de que trata o caput *deste artigo poderá ser revisto por resolução do Órgão Especial, mediante proposta do presidente do Tribunal de Justiça, observadas a conveniência e oportunidade e a disponibilidade financeira." (NR)*

"Art. 108-C. O servidor efetivo será designado para cumprir o regime de trabalho integral por ato do presidente do Tribunal de Justiça, conforme a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira.

Parágrafo único. O servidor poderá recusar a designação, hipótese em que será mantido no regime de trabalho parcial, não fazendo jus à vantagem de que trata o art. 108-B." (NR)

"Art. 108-D. Não fará jus ao adicional de tempo integral:

I - o servidor comissionado, o servidor efetivo detentor de cargo em comissão ou de função de confiança, bem como o servidor incorporado e o escrivão;

II - o servidor designado que percebe o adicional de atividade." (NR)

"Subseção XIII
Do Adicional de Periculosidade" (NR)

"Art. 108-E. Fica concedido o adicional de periculosidade de que trata o inciso III do art. 88 desta Lei, ao analista judiciário da área fim, que presta serviços externos, pelo desempenho de atividades de risco pessoal inerente à atribuição de cumprimento de mandado judicial e avaliação, calculado em R$ 508,00.

Parágrafo único. O adicional de que trata este artigo, de caráter temporário, não será computado para efeito de vantagem de natureza pessoal, exceto para o adicional por tempo de serviço baseado no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e não se incorpora, sob nenhuma hipótese, aos vencimentos do servidor." (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 26 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. .....

.....

Parágrafo único. A composição, o funcionamento, o quorum *para julgamento e a substituição dos membros das Seções e das Turmas serão regulados no regimento interno do Tribunal de Justiça." (NR)*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do art. 104 da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006.

Campo Grande, 9 de junho de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.687, DE 9 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de regulamentar a carreira dos servidores efetivos e de organizar a disposição dos cargos em comissão e das funções de confiança da estrutura hierárquica.

Parágrafo único. A Tabela de Retribuição Pecuniária vigente fica acrescida do reajuste linear de seis por cento, ressalvadas as readequações específicas estabelecidas nesta Lei, cujos valores passam a vigorar conforme seus Anexos.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O ingresso do servidor no cargo efetivo dar-se-á por concurso público, a partir da referência inicial estabelecida para cada categoria funcional.

Art. 3º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, respeitado o requisito de escolaridade.

§ 1º Fica reservado o percentual, mínimo, de vinte por cento das vagas, por categoria funcional, para servidor efetivo do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º Na aplicação do percentual de que trata o § 1º, será utilizado somente o número inteiro resultante, e desprezado o fracionamento.

Art. 4º A função de confiança é privativa de servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 5º A jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário compreende dois regimes:

I - regime de trabalho parcial, caracterizado pela jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais, que corresponde aos turnos de 7h às 13h, ou de 12h às 18h, ou de 16h às 22h;

II - regime de trabalho integral, caracterizado pela jornada de oito horas diárias e quarenta horas semanais, que corresponde aos períodos, matutino das 8h às 11h e vespertino das 13h às 18h.

§ 1º O servidor designado para o regime de trabalho integral faz jus ao adicional de tempo integral de que tratam os artigos 108-B a 108-D do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário.

§ 2º O turno de trabalho ou o período de seu cumprimento não poderá ser alternado ou modificado, salvo se devidamente autorizado por sua chefia imediata; o que deve ser comunicado à Secretaria de Gestão de Pessoal do Tribunal de Justiça, para o controle do ponto.

§ 3º Para atender o expediente forense ininterrupto, das 8h às 18h, cada unidade administrativa deverá manter, pelo menos, um servidor durante o horário de almoço.

§ 4º O servidor ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança, o escrivão e o servidor que percebe adicional de atividade cumprem a jornada de oito horas diárias e quarenta horas semanais de trabalho.

§ 5º O disposto no § 4º não se aplica às funções de confiança do Grupo II do Quadro IV do Anexo I da Tabela de Retribuição Pecuniária.

CAPÍTULO III
DO QUADRO PERMANENTE E DO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL

Art. 6º Os cargos efetivos abaixo relacionados, de provimento mediante concurso público, integram o quadro permanente e o quadro provisório:

I - compõem o quadro permanente:

a) técnico de nível superior;

b) analista judiciário;

c) auxiliar judiciário I;

d) auxiliar judiciário II;

II - compõem o quadro provisório, em vias de extinção nos termos desta Lei:

a) escrivão;

b) assistente técnico de informática;

c) agente de serviços gerais;

d) artífice de serviços diversos.

Art. 7º O cargo efetivo de técnico de nível superior, provido por servidor de nível superior com qualificação profissional específica, desempenha as atribuições de analista técnico-contábil, analista técnico-jurídico, analista técnico-administrativo, analista de sistema computacional, engenheiro civil, engenheiro eletricista, arquiteto, arquivista, bibliotecário, jornalista, nutricionista, pedagogo, médico, odontólogo, assistente social e psicólogo.

Art. 8º O cargo efetivo de analista judiciário, provido por servidor de nível superior, desempenha as atribuições de apoio administrativo ou judicial, na atividade relacionada à área meio e à área fim, na realização de serviços internos ou externos.

Art. 9º O cargo efetivo de auxiliar judiciário II, provido por servidor de nível médio e habilitação técnica específica, desempenha as atribuições de apoio técnico em artes gráficas, em auxiliar de enfermagem e em auxiliar odontológico.

Art. 10. O cargo efetivo de auxiliar judiciário I, provido por servidor de nível médio, desempenha as atribuições de apoio logístico e operacional, que assegure o suporte necessário ao funcionamento dos serviços do Poder Judiciário.

Art. 11. O cargo efetivo de escrivão, do quadro provisório, provido por servidor de nível superior ou de nível médio, conforme a exigência verificada no provimento originário desempenha as atribuições de direção das serventias oficializadas.

Art. 12. O cargo efetivo de assistente técnico de informática, do quadro provisório, provido por servidor de nível médio, desempenha as atribuições de assistência em informática.

Art. 13. O cargo efetivo de agente de serviços gerais, do quadro provisório, provido por servidor com formação de nível elementar ou médio, conforme a exigência verificada no provimento originário desempenha as atribuições de copeiragem e de limpeza, nas comarcas onde não está terceirizado o serviço; caso contrário, serão aproveitados em atribuições compatíveis com a qualificação técnica e com a escolaridade.

Art. 14. O cargo efetivo de artífice de serviços diversos, do quadro provisório, provido por servidor de nível médio, desempenha as atribuições de eletricidade, de hidráulica, de carpintaria, de refrigeração, de jardinagem, de reprografia e de mecânica.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA

Art. 15. A estrutura hierárquica do Poder Judiciário, contendo os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria do Tribunal de Justiça e das comarcas, compõe-se dos seguintes grupos:

I - Grupo de Direção Superior;

II - Grupo de Assessoramento Superior;

III - Grupo de Assistência Direta;

IV - Grupo de Função de Confiança.

Parágrafo único. Integram a estrutura hierárquica a Assessoria Militar e a Justiça de Paz.

Art. 16. O Grupo de Direção Superior da Secretaria do Tribunal de Justiça, formado por cargos de provimento em comissão, de nível superior, compreende os seguintes cargos:

I - diretor-geral;

II - diretor de secretaria;

III - diretor jurídico;

IV - diretor do controle interno.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 7,70

SUMÁRIO

Lei 01
Decretos Normativos..... 05
Decreto 05
Secretarias..... 06
Administração Indireta..... 13
Boletim de Licitações..... 19
Boletim de Pessoal..... 22
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 46
Poder Legislativo 48
Tribunal de Contas 51
Municipalidades..... 53
Publicações a Pedido..... 57

Art. 17. O Grupo de Assessoramento Superior, formado por cargos de provimento em comissão, de nível superior, compreende os seguintes cargos:

I - assessor jurídico-administrativo;

II - assessor de desembargador;

III - chefe de gabinete;

IV - assessor jurídico de juiz;

V - assessor militar;

VI - ajudante de ordem;

VII - adjunto da assessoria militar.

Art. 18. O Grupo de Assistência Direta, formado por cargo de provimento em comissão, de nível superior ou com conhecimento notório, compreende o cargo de secretário executivo.

Art. 19. O Grupo de Função de Confiança, de natureza gerencial e assessoramento, privativo de servidor ocupante de cargo efetivo, compreende as seguintes funções:

I - diretor de departamento;

II - assessor técnico especializado;

III - assessor técnico de diretoria;

IV - coordenador;

V - chefe de cartório;

VI - controlador de mandados de Campo Grande;

VII - controlador de mandados;

VIII - distribuidor, contador e partidor;

IX - secretário da direção do foro;

X - chefe de seção;

XI - assistente executivo.

Art. 20. A Assessoria Militar, formada por cargos de provimento em comissão, privativo de oficial da polícia militar do Estado de Mato Grosso do Sul, compreende os seguintes cargos:

I - assessor militar;

II - ajudante de ordem;

III - adjunto da assessoria militar.

Parágrafo único. Os cargos especificados nos incisos deste artigo fazem jus à gratificação de representação de gabinete estabelecida no Anexo I da Tabela de Retribuição de Pessoal.

Art. 21. A Justiça de Paz, provida na forma da legislação em vigor, terá a retribuição pecuniária estabelecida no Anexo I da Tabela de Retribuição de Pessoal.

CAPÍTULO V
DA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA E DA RETRIBUIÇÃO

Art. 22. A movimentação do servidor efetivo na carreira do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul dar-se-á por meio do instituto da progressão funcional.

Art. 23. A progressão funcional consiste na elevação do servidor da referência que se encontra para outra imediatamente superior, a cada dois anos de tempo de efetivo serviço na categoria funcional a que pertence, e será concedida, automaticamente, a partir do mês subsequente ao da data do cumprimento do referido interstício.

§ 1º O servidor reenquadrado de acordo com o § 2º do artigo 2º da Lei nº 2.662, de 3 de setembro de 2003, não fará jus à progressão funcional até completar o tempo de serviço compatível com a respectiva referência.

§ 2º O tempo de efetivo exercício relacionado no artigo 155 da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, é considerado para efeito de progressão funcional.

§ 3º O afastamento com ou sem remuneração, exceto na hipótese do art. 155 da Lei nº 3.310, de 2006, não será computado para efeito de progressão, ainda que para prestar serviço em outro órgão público.

Art. 24. A Tabela de Referência, de que trata o Anexo III desta Lei, contendo os valores das referências de cada categoria funcional, para efeito de progressão, fica constituída de forma escalonada entre uma referência e outra, com o acréscimo de 2,5%, do primeiro ao quinto biênio; de 3,0%, do sexto ao décimo biênio e de 3,5%, a partir do décimo primeiro biênio até o final da carreira.

CAPÍTULO VI
DA CRIAÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

Art. 25. Os cargos abaixo relacionados ficam transformados, a partir da vigência desta Lei, no cargo efetivo de analista judiciário, de nível superior, no mesmo quantitativo previsto para a atual estrutura de pessoal:

I - técnico judiciário;

II - escrevente;

III - oficial de justiça e avaliador;

IV - assistente materno infantil.

§ 1º Os cargos de analista judiciário, decorrentes da presente transformação, possuem atribuições de área fim e de área meio, sendo que a área fim desdobra-se em serviços interno e externo, com as habilitações específicas, conforme o esquema abaixo:

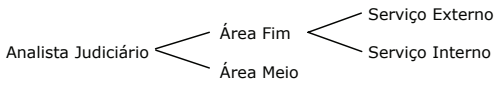

§ 2º Considera-se área fim a unidade administrativa em que predominam as atividades de cunho jurídico, privativas de bacharel em direito, e área meio, as demais unidades cujas atividades podem ser titularizadas por servidores de nível superior de qualquer formação profissional.

§ 3º Considera-se serviço interno a atribuição desempenhada dentro dos cartórios e demais unidades do Poder Judiciário, e serviço externo a atribuição relacionada ao cumprimento de mandado judicial.

§ 4º Considera-se unidade administrativa, para efeito desta Lei, toda área que encerra em si mesma um serviço, tais como uma secretaria, um gabinete ou um ofício de justiça.

§ 5º Nas comarcas de primeira entrância, para atuar na área fim, poderá ser aceito servidor com escolaridade de nível superior diversa da formação em direito.

§ 6º O analista judiciário da área fim nomeado para prestar serviço externo poderá ser designado para prestar serviço interno, por opção do servidor ou quando não atender os critérios de eficiência ou produtividade a serem regulamentados por portaria do Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 7º Fica assegurado ao atual titular de cargo de oficial de justiça e avaliador a permanência na atividade de cumprimento de mandados.

§ 8º Os titulares dos cargos ora transformados que não possuem a escolaridade exigida serão reenquadrados na nova categoria funcional, observada a função desempenhada na vigência desta Lei.

Art. 26. Os cargos abaixo relacionados ficam transformados, respectivamente, à medida que vagarem:

I - escrivão, em função de confiança de chefe de cartório;

II - assistente técnico de informática, em analista judiciário;

III - agente de serviços gerais, em auxiliar judiciário II;

IV - artífice de serviços diversos, em auxiliar judiciário II.

Parágrafo único. Os cargos decorrentes da transformação nos incisos II, III e IV deste artigo, destinam-se ao Banco de Cargos.

Art. 27. Os cargos abaixo relacionados ficam transformados, no mesmo quantitativo previsto para a atual estrutura de pessoal, a partir da vigência desta Lei:

I - técnico em artes gráficas, auxiliar de enfermagem e atendente odontológico, em auxiliar judiciário II, com habilitação em artes gráficas, auxiliar de enfermagem e auxiliar odontológico;

II - operador judiciário, operador em informática e agente de apoio operacional, em auxiliar judiciário I, na função de apoio logístico e operacional com as habilitações específicas.

Art. 28. Ficam criados:

I - três cargos efetivos de auxiliar judiciário II, na especialidade de auxiliar odontológico, para atender ao Gabinete Odontológico;

II - vinte e quatro cargos de técnico de nível superior, sendo doze com formação em psicologia e doze em assistência social, a serem lotados nas comarcas-sedes das circunscrições.

Art. 29. A função de confiança de chefe de departamento passa a vigorar com a denominação alterada para diretor de departamento.

Art. 30. Ficam transformados, a partir da vigência desta Lei, dezesseis funções de confiança de agente de gabinete; catorze cargos em comissão de agente de segurança; quatro cargos em comissão de oficial de gabinete, em trinta e seis funções de confiança de assistente executivo, de nível médio, sendo um para cada gabinete dos desembargadores do Tribunal de Justiça, e cinco para a presidência.

Parágrafo único. Fica mantida a nomeação do titular do cargo em comissão de agente de segurança de desembargador e do cargo oficial de gabinete da presidência, até a vacância.

Art. 31. Ficam extintos, a partir da vigência desta Lei, a função de confiança de analista judiciário, criada pelo artigo 16 da Lei nº 3.309, de 14 de dezembro de 2006; as funções de confiança de agente técnico de informática I e II, criadas pelo artigo 4º da Portaria nº 23, de 25 de julho de 2007; e a função de confiança de membro de comissão, transformada pelo art. 31, da Portaria nº 141, de 4 de fevereiro de 2009.

Art. 32. Ficam extintas, a partir da vacância, a função de confiança de chefe de seção, com a carga horária de seis horas diárias de trabalho, e a função de confiança de assistente de diretoria.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A atribuição e a escolaridade dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança da estrutura de pessoal do Poder Judiciário constarão no Regimento da Secretaria ou no Manual de Atribuição Funcional, a ser editado por portaria do Presidente do Tribunal de Justiça, observados, quanto ao analista judiciário, a natureza da função, se área fim ou se área meio e o desdobramento em serviço interno ou em serviço externo.

Art. 34. A remuneração do servidor é a contraprestação pelo serviço prestado e será calculada em uma das formas a seguir:

I - servidor efetivo: perceberá o vencimento-base constante na tabela de referência (Anexo II), correspondente à categoria funcional a que pertence e o tempo de serviço na respectiva categoria funcional, acrescido do adicional por tempo de serviço e das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei e devidamente regulamentadas;

II - servidor exclusivamente em comissão: perceberá a remuneração estabelecida na tabela de retribuição pecuniária para cada categoria funcional (Anexo I);

III - servidor efetivo e titular de cargo em comissão: perceberá a remuneração do cargo efetivo (vencimento-base mais adicional por tempo de serviço, mais vantagens pecuniárias) acrescido da gratificação de representação de gabinete, que corresponde a um percentual da remuneração do cargo em comissão estabelecida na Tabela de Retribuição Pecuniária (Anexo I);

IV - servidor efetivo e titular de função de confiança: perceberá a remuneração do cargo efetivo (vencimento-base mais adicional por tempo de serviço, mais vantagens pecuniárias) acrescido do adicional de função cujo valor fixo consta na Tabela de Retribuição Pecuniária (Anexo I).

Parágrafo único. A Tabela de Retribuição Pecuniária disporá sobre o vencimento-base dos cargos efetivos, sobre o vencimento dos cargos em comissão, sobre a gratificação de representação de gabinete dos servidores efetivos que ocupam cargo em comissão, e sobre o adicional de função das funções de confiança, conforme valores constantes nos anexos que integram a presente Lei.

Art. 35. A nomeação para o cargo em comissão e a designação para a função de confiança, em vigor na data da publicação desta Lei, de servidor que não possui o requisito necessário para o respectivo provimento, em decorrência das mudanças advindas com o presente Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, permanecerá inalterada.

Art. 36. A vantagem incorporada à remuneração do servidor do Poder Judiciário, com base no artigo 77 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, concedida por ato da presidência do Tribunal de Justiça e homologada pelo Tribunal de Contas, constitui direito adquirido e será calculada conforme dispõe o artigo 34, incisos III e IV, desta Lei, considerando-se as transformações de cargos e de funções e os valores previstos nesta Lei, respeitado o limite estabelecido pelo teto remuneratório.

Parágrafo único. O servidor efetivo que tiver vantagens incorporadas na forma deste artigo, nomeado para outro cargo em comissão ou designado para outra função de confiança, perceberá, além da sua remuneração, a representação de gabinete ou a função de confiança pelo exercício desse novo cargo ou função, da qual será deduzida a parcela incorporada.

Art. 37. Nenhum servidor do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul poderá perceber remuneração superior à fixada para o cargo de Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, ressalvadas as vantagens de caráter pessoal e as de caráter indenizatório.

Art. 38. As disposições desta Lei aplicam-se aos servidores aposentados do Poder Judiciário, no que couber, observada a legislação previdenciária em vigor.

Art. 39. Os casos omissos serão objeto de regulamentação por ato do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

Art. 40. As despesas decorrentes da aplicação dos termos desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, observados os termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 41. Fica revogada a Lei nº 3.309, de 14 de dezembro de 2006, e o artigo 30 da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de maio de 2009.

Campo Grande, 9 de junho de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO DA LEI Nº 3.687, DE 9 DE JUNHO DE 2009.

TABELA DE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA

ANEXO I - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

QUADRO I - CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO I - DIREÇÃO SUPERIOR				
SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO	REPRESENTAÇÃO DE GABINETE percentual	valor
PJDG-1	Diretor-Geral	13.036,79	85%	11.081,27
PJDS-1	Diretor de Secretaria	8.489,07	80%	6.791,25
PJDS-1	Diretor Jurídico	8.489,07	80%	6.791,25
PJDS-1	Diretor do Controle Interno	8.489,07	80%	6.791,25

GRUPO II - ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO	REPRESENTAÇÃO DE GABINETE percentual	valor
PJAS-1	Assessor Jurídico-Administrativo	6.771,11	75%	5.078,33
PJAS-1	Assessor de Desembargador	6.771,11	75%	5.078,33
PJAS-1	Chefe de Gabinete	6.771,11	75%	5.078,33
PJAM-1	Assessor Militar	-	-	2.889,24
PJAM-2	Ajudante de Ordem	-	-	1.753,22
PJAM-3	Adjunto da Assessoria Militar	-	-	1.604,39

GRUPO III - ASSISTÊNCIA DIRETA				
SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO	REPRESENTAÇÃO DE GABINETE percentual	valor
PJAS-5	Secretário Executivo	4.210,33	75%	3.157,74

QUADRO II - FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO I - FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
PJFC-1	Diretor de Departamento	4.456,75
PJFC-3	Assessor Técnico Especializado	3.077,32
PJFC-6	Assessor Técnico de Diretoria	2.139,63
PJFC-6	Coordenador	2.139,63
PJFC-5	Assistente Executivo	1.226,48

QUADRO III - CARGO EM COMISSÃO DAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

GRUPO I - ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	REMUNERAÇÃO	REPRESENTAÇÃO DE GABINETE percentual	valor
PJAS-6	Assessor Jurídico de Juiz	4.022,58	56%	2.252,64

QUADRO IV - FUNÇÃO DE CONFIANÇA DAS COMARCAS

GRUPO I - FUNÇÃO DE CONFIANÇA		
SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
PJFC-1	Diretor de Departamento	4.456,75
PJFC-6	Chefe de Cartório	2.139,63
PJFC-6	Coordenador	2.139,63
PJFC-6	Controlador de Mandados de Campo Grande	2.139,63
GRUPO II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA (intermediária)		
SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
PJCI-5	Controlador de Mandados	1.226,48
PJCI-5	Distribuidor, Contador e Partidor	1.226,48
PJCI-5	Secretário da Direção do Foro	1.226,48
PJCI-5	Chefe de Seção	1.226,48

QUADRO V - DA JUSTIÇA DE PAZ

SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO DE GABINETE valor
JEJP-1	Juiz de Paz Municipal	869,16
JEJP-2	Juiz de Paz Distrital	847,96

ANEXO II - DA TABELA DE VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS EFETIVOS

QUADRO I - CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE

SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA INICIAL	VENCIMENTO-BASE
PJNS-1	Técnico de Nível Superior	TNSU-01	3.229,65
PJJU-1	Analista Judiciário	ASSJ-01	2.482,40
PJSA-2	Auxiliar Judiciário II	TAGE-01	1.616,74
PJSA-1	Auxiliar Judiciário I	AGOP-01	1.408,00

QUADRO II - CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PROVISÓRIO

SÍMBOLO	CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA INICIAL	VENCIMENTO-BASE
PJAJ-1	Escrivão	ESCR-01	3.790,92
PJAT-2	Assistente Téc. de Informática	ASTI-01	2.522,99
PJSG-3	Agente de Serviços Gerais	AGSG-01	1.026,31
PJSG-2	Artífice de Serviços Diversos	ARAT-01	1.190,43

ANEXO III - DA TABELA DE REFERÊNCIAS

REF	ESCR	TNSU	ASTI	ASSJ	TAGE	AGOP	ARAT	AGSG
1	3.790,92	3.229,65	2.522,99	2.482,40	1.616,74	1.408,00	1.190,43	1.026,31
2	3.885,69	3.310,39	2.586,06	2.544,46	1.657,16	1.443,20	1.220,19	1.051,97
3	3.982,84	3.393,15	2.650,72	2.608,07	1.698,59	1.479,28	1.250,70	1.078,27
4	4.082,41	3.477,98	2.716,98	2.673,27	1.741,05	1.516,26	1.281,96	1.105,22
5	4.184,47	3.564,93	2.784,91	2.740,11	1.784,58	1.554,17	1.314,01	1.132,85
6	4.310,00	3.671,88	2.868,46	2.822,31	1.838,12	1.600,79	1.353,43	1.166,84
7	4.439,30	3.782,03	2.954,51	2.906,98	1.893,26	1.648,82	1.394,04	1.201,85
8	4.572,48	3.895,49	3.043,15	2.994,19	1.950,06	1.698,28	1.435,86	1.237,90
9	4.709,65	4.012,36	3.134,44	3.084,01	2.008,56	1.749,23	1.478,93	1.275,04
10	4.850,94	4.132,73	3.228,47	3.176,53	2.068,82	1.801,71	1.523,30	1.313,29
11	5.020,73	4.277,38	3.341,47	3.287,71	2.141,22	1.864,77	1.576,62	1.359,25
12	5.196,45	4.427,08	3.458,42	3.402,78	2.216,17	1.930,03	1.631,80	1.406,83
13	5.378,33	4.582,03	3.579,47	3.521,88	2.293,73	1.997,59	1.688,91	1.456,07
14	5.566,57	4.742,40	3.704,75	3.645,14	2.374,01	2.067,50	1.748,02	1.507,03
15	5.761,40	4.908,39	3.834,41	3.772,72	2.457,10	2.139,86	1.809,20	1.559,77
16	5.963,05	5.080,18	3.968,62	3.904,77	2.543,10	2.214,76	1.872,52	1.614,37
17	6.171,75	5.257,99	4.107,52	4.041,44	2.632,11	2.292,27	1.938,06	1.670,87
18	6.387,77	5.442,02	4.251,28	4.182,89	2.724,23	2.372,50	2.005,90	1.729,35

ANEXO IV - DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXTINTOS, PARA EFEITO DE INCORPORAÇÃO E PAGAMENTO

CARGOS EM COMISSÃO			
SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	VALOR
PJDS-2	5.942,35	75%	4.456,75
PJAS-2	5.942,35	75%	4.456,75
PJAS-3	4.143,81	75%	3.107,86
PJAS-4	3.474,02	75%	2.605,52

PJAS-5	4.210,33	75%	3.157,74
PJAS-7	3.208,75	56%	1.796,89
PJAD	3.506,42	44%	1.635,39
PJAD-1	2.226,48	-	-
PJAD-2	1.870,64	-	-

SÍMBOLO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
TJCI-1	Núcleo Administração Externa	1.337,96
PJFC-5	Membro de Grupo	1.226,48
PJFC-2	Chefe de Turma	3.077,32
PJFC-5	Chefe de Seção	1.226,48

LEI Nº 3.688, DE 9 DE JUNHO DE 2009.

Cria o Dia Estadual em memória dos policiais civis, policiais militares e bombeiros militares mortos em serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual em memória dos policiais civis, policiais militares e bombeiros mortos em serviço.

Art. 2º A homenagem será realizada, anualmente, no dia 1º de dezembro e terá como objetivo lembrar aqueles que sacrificaram suas vidas em defesa da sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de junho de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.689, DE 9 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, o imóvel que especifica ao Município de Cassilândia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cassilândia um imóvel com área de 2.868 m², objeto da matrícula nº 24.030 do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia, consistente em lote de terreno urbano, formado por parte dos lotes números um, dois, três e quatro, da quadra número trinta e cinco, medindo 71,70 m (setenta e um metros e setenta centímetros) de frente ao Norte com a Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, lado ímpar; 71,70 m (setenta e um metros e setenta centímetros) nos fundos ao Sul, onde confronta com a área remanescente da matrícula nº 8.009; 40 m (quarenta metros) ao Nascente, onde confronta com a área remanescente da matrícula nº 8.009; e 40 m (quarenta metros) ao Poente para a Rua Teotônio Reis Costa, com a qual faz esquina. (Processo nº 13/003668/2008).

Art. 2º O donatário deverá dar ao imóvel de que trata o art. 1º a destinação vinculada ao fim para a qual foi doado, qual seja, a construção de um Posto de Saúde da Família e do Centro de Referência da Assistência Social, no prazo de três anos contados da vigência desta Lei, sob pena de reversão automática ao patrimônio do Estado.

Art. 3º O donatário compromete-se a providenciar a transferência do imóvel para o seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de junho de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.768, DE 9 DE JUNHO DE 2009.

Revoga o Decreto nº 11.510, de 18 de dezembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.510, de 18 de dezembro de 2003, que *Cria a Editora Pública Pantaneira e institui o Museu da Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de junho de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO

DECRETO "E" Nº 38, DE 9 DE JUNHO DE 2009.

Homologa o Decreto Municipal nº 023/09, de 15 de maio de 2009, da Prefeita Municipal de Fátima do Sul, que decretou *Situação de Emergência* na área rural do Município afetada por estiagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e no Manual para a Decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, aprovado pela Resolução nº 003, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

Considerando que, nos meses de março e abril de 2009, o baixo índice pluviométrico registrado em Fátima do Sul, aliado às altas temperaturas, provocou perdas consideráveis no setor agropecuário;

Considerando que os prejuízos ocasionados à agricultura e a pecuária refletirão de imediato no plano socioeconômico e, diretamente, na capacidade do Município de atender à demanda da comunidade;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil remeteu a esta Governadoria o Of. nº 056/CEDEC/MS, de 5 de junho de 2009, manifestando-se favoravelmente à homologação da *Situação de Emergência*,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado, pelo prazo de noventa dias, o Decreto Municipal nº 023/09, de 15 de maio de 2009, pelo qual a Prefeita Municipal de Fátima do Sul decretou *Situação de Emergência* na área rural do Município comprovadamente afetada por estiagem.

Art. 2º Confirma-se, por meio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos componentes da administração direta e indireta estadual ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município afetado, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de junho de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO 'O' N°. 064/2009, DE 09 DE JUNHO DE 2009

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9°, da Lei N°. 3.610, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1°. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de JUNHO de 2009

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I	R$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 064/2009, DE 09 DE JUNHO DE 2009	

ESPECIFICACAO	I N C	E S F	G O D	F N	SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS						
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS						
19201.26.782.0022.23810000		F				
CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, IM						
PLANTACAO, CONSERVACAO DA						
INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA E						
OPERACIONALIZACAO DE PEDAGIA						
MENTO DE RODOVIAS						
	3		1	00	20.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				00	20.000.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.845.0020.27940000		F				
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIO						

```
|  NAIS AOS MUNICIPIOS          | | |   |  |              |              |
|                               |3| | 3 |00|          0,00| 20.000.000,00|
|                     SUBTOTAL  | | |   |00|          0,00| 20.000.000,00|
|                               | | |   |  |              |              |
|                        TOTAL  | | |   |00| 20.000.000,00| 20.000.000,00|
-------------------------------------------------------------------------
|                  TOTAL GERAL  | | |   |  | 20.000.000,00| 20.000.000,00|
-------------------------------------------------------------------------

OBS:
   A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
     1 - SUPERáVIT FINANCEIRO            3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
     2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO          4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

   B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
     1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS      2 - JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA
     3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES       4 - INVESTIMENTOS
     5 - INVERSÕES FINANCEIRAS           6 - AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA
```

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato Nº 007/2009 Nº Cadastral 0007/2009-SEFAZ
Processo nº 11/041.706/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e SISDOC COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Locação e manutenção de equipamentos de microfilmagem.
Ordenador de Despesas: GILBERTO CAVALCANTE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.123.0020.2225.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.676/2004, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)
Data de Assinatura: 19/5/2009
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e MÁRIO FERNANDO JAWORSKI JÚNIOR.

Extrato do Contrato Nº 008/2009 Nº Cadastral 0008/2009-SEFAZ
Processo nº 11/001.978/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e CAMERSON BENITES CARDOSO.
Objeto: Aquisição de Nobreaks.
Ordenador de Despesas: GILBERTO CAVALCANTE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.0020.2242.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.676/2004, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 49.050,00 (Quarenta e nove mil e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 18/5/2009
Do Prazo: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO e EDIMÉIA APARECIDA FERREIRA CAIMAR.

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 72 de 04 de junho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 12.688 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE :

I – Alterar a Credencial n.º 180, concedida com base no Artigo 10, do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n .º 9203/98, da empresa abaixo relacionada.
Empresa : BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.244.269/0001-01 Insc. Est. 28.309.728-0
II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA **CREDENCIAL: 180**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 11 do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 12.688, de 30 de dezembro de 2008, bem como pelas informações contidas no Processo nº 03/0014561/2000, de 31/01/2000, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 15 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO			
	Inscrição Estadual: 28309728-0		C.N.P.J: 03244269/0001-01
	Razão Social: BELAITECH AUTOMACAO COMERCIAL LTDA		
	Endereço: RUA, TONICO DE CARVALHO 51		
	Complemento: PV 1	Bairro: ORPHEU BAIS	
	C.E.P: 79005-190	Município: CAMPO GRANDE	UF: MS

Técnico Autorizado	Nome: JOSE CARLOS FERENCZ		CPF: 387607209-30
	RG: 30950259	Emissor: SSP/PR	Emissão: 30/8/1979

Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-20 FI II	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-20 FI R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-50 FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-MFD

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS-318	ECF-IF
FS600	ECF-MFD	PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF
PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF		

Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF

Fabricante: QUATTRO ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
EASY IIF	ECF-IF	ECF-IF EASY APF	ECF-IF

Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
S PRINT- ECF	ECF-IF		

Fabricante: SONDA DO BRASIL S/A

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
SIM-67	ECF-MFD	SIM-97	ECF-MFD

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIE	ECF-IF	IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
IF ST2500	ECF-MFD		

Fabricante: YANCO TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
6000-PLUS		YANCO 8000	ECF-IF
YANCO2000			

Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 11-ECF	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	IZ 22	ECF-IF
IZ 51	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
QZ 2000	ECF-IF		

Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD

Técnico Autorizado	Nome: JOSE MIGUEL AMBILINO FERENCS		CPF: 366990981-87
	RG: 305054	Emissor: SSP/MS	Emissão: 13/6/1984

Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS-318	ECF-IF
FS600	ECF-MFD	PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF
PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF		

Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 10000-S1	
ECF-MR 12000-S		ECF-MR 800-S2	
ELGIN FIT	ECF-MFD	FX7	
IF 6000TH	ECF-MFD	X5	ECF-MFD

Fabricante: QUATTRO ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
EASY IIF	ECF-IF	ECF-IF EASY APF	ECF-IF

Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
S PRINT- ECF	ECF-IF		

Fabricante: SONDA DO BRASIL S/A

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
SIM-67	ECF-MFD	SIM-97	ECF-MFD

Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIE	ECF-IF	IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
IF ST2500	ECF-MFD		

Fabricante: URANO IND DE BALANÇAS E EQPTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF URANO/1FIREST	ECF-IF	KIT-URANO/2EFC	
URANO/1EFC	ECF-IF	URANO/1EFREST	ECF-IF

URANO/1FIT LOGGER	ECF-MFD	URANO/2EFC	ECF-IF
URANO/2EFE	ECF-IF	ZPM/1EF	ECF-IF
Fabricante: YANCO TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
6000-PLUS		YANCO 8000	ECF-IF
YANCO2000			
Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 11-ECF	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	IZ 22	ECF-IF
IZ 51	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
QZ 2000	ECF-IF		
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: JULIO ALBERTO PERES FERENCZ JUNIOR		CPF: 005534561-13
	RG: 1514565	Emissor: SSP/MS	Emissão: 22/7/2003
Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF IF 500 1E	ECF-IF
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 10000-S1	
ECF-MR 12000-S		ECF-MR 800-S2	
ELGIN FIT	ECF-MFD	FX7	
IF 6000TH	ECF-MFD	X5	ECF-MFD
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T88 FBII	ECF-MFD		
Fabricante: SCHALTER ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
D PRINT ECF	ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	ECF-IF
S PRINT- ECF	ECF-IF		
Fabricante: SONDA DO BRASIL S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
SIM-67	ECF-MFD	SIM-97	ECF-MFD
Fabricante: YANCO TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
6000-PLUS		YANCO 8000	ECF-IF
YANCO2000			
Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-MFD	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: RAFAEL ZANIN FERENZ		CPF: 018615641-39
	RG: 1390111	Emissor: SSP/MS	Emissão: 8/6/2001
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF MP-4000 TH FI	ECF-MFD	MP-20 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-2000 TH FI	ECF-MFD
MP-2100 TH FI	ECF-MFD	MP-25 FI	ECF-IF
MP-3000 TH FI	ECF-MFD	MP-40 FI	ECF-IF
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS-318	ECF-IF
FS2100T	ECF-MFD	FS600	ECF-MFD
PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF
Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 10000-S1	
ECF-MR 12000-S		ECF-MR 800-S2	
ELGIN FIT	ECF-MFD	FX7	
IF 6000TH	ECF-MFD	X5	ECF-MFD
Fabricante: QUATTRO ELETRÔNICA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
EASY IIF	ECF-IF	ECF-IF EASY APF	ECF-IF
Fabricante: SONDA DO BRASIL S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
SIM-67	ECF-MFD	SIM-97	ECF-MFD
Fabricante: YANCO TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
6000-PLUS		YANCO 8000	ECF-IF
YANCO2000			
Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 11-ECF	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	IZ 22	ECF-IF
IZ 51	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
QZ 2000	ECF-IF		
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 04 de junho de 2009. ..... GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM Superintendente de Administração Tributária	

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 34/2009

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezessete do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 3/2009
Processo: 11/086750/2004-ALIM n. 004959 "E" de 17.12.04 - CCE: 28.244.478-5
Recorrente: Kisako Hashimoto Umada & Filhos Ltda. - Anaurilândia-MS. - Advogados: Carlos Eduardo Lopes e Dijalma Mazali Alves
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: João Carlos Gonsales
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 289/2008
Processo: 11/024939/2008-ALIM n. 014366 "E" de 26.06.08 - CCE: 28.232.055-5
Recorrente: Irmãos Panucci & Cia. Ltda. - Cassilândia-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Jorge Augusto Anderson Mendes e Roberto Vieira dos Santos
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Voluntário n. 52/2009
Processo: 11/035130/2008-ALIM n. 014742 "E" de 29.08.08 - CCE: 28.300.739-7
Recorrente: Agropanvel Com. Ins. Cer. Agrícolas Ltda. - Sidrolândia-MS. - Advogado: Leonardo Furtado Loubet
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Paulo Olivetti de Carvalho Pereira
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva
Relator: Cons. Valbério Nobre de Carvalho

Campo Grande, 09 de junho de 2009.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 35/2009

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezoito do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 75/2008
Processo: 11/021788/2006-ALIM n. 010123 "E" de 18.09.06 - CCE: 28.286.318-4
Recorrente: Ousadia Com. e Repres. Ltda. - Campo Grande-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Carlos Alberto Magalhães
Julgador de 1ª Instância: Emílio César Almeida Ohara
Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Reexame Necessário n. 7/2009
Processo: 11/002462/2007-ALIM n. 011946 "E" de 08.05.07 - CCE: 28.319.559-2
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Edina Nogueira dos Santos Carbonaro - Bataguassu-MS.
Autuante: Geraldo Jubileu
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Gervásio Alves de Oliveira Júnior

Recurso Voluntário n. 282/2008
Processo: 11/034898/2008 - CCE: 28.306.810-8
Recorrente: Frigorífico Margem Ltda. - Paranaíba-MS. - Advogado: Antônio de Barros Filho
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 09 de junho de 2009.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) agravado(s) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III,"e" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – NILZA GONÇALVES RIBEIRO IE: 28.603.796-3
Etr. Invernadinha Caramujo – Zona Rural – Anastácio - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 15988 – E

2 – BALTAZAR SOARES DE OLIVEIRA IE: 28.636.695-9
Estrada Colônia Paulista Km 43 Ldo Esq. 2 Km Sd – Z. Rural – Anastácio - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 15987 - E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000
Aquidauana MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 0328146
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) seguintes: ICMS NORMAIS dos meses 07/07(R$853,19), 08/07(R$922,03), 09/07(R$3.067,16), 10/07(R$3.082,77), 11/07(R$1.293,09), 12/07(R$3.565,74), 01/08(R$1.933,37), 02/07(R$1.276,91) e TVF nº53.748(R$549,20) do PF.Nº03, sob pena de não o fazendo dentro do prazo acima, ser lavrado o ALIM(Auto de Lançamento e Imposição de Multa) ou TTD(Termo de Transcrição de Débito) e, se manifestar sobre o despacho de fls. 24 proferido no processo nº11/012012/2007, que diz o seguinte:"...Sr. Chefe. O contribuinte a epigrafe solicita que seja abatido do valor fixado como ICMS ESTIMATIVA o montante recolhido a título de ICMS GARANTIDO no período de janeiro/novembro/2006.Cf. relatório de pendências de 21.02.08(fls 23), verificamos que inexistem atualmente tais pendências tendo em vista que o regime de apuração e pagamento do ICMS da empresa foi alterado para o R.A.N. ficando prejudicado o objeto do pedido.Isso posto, SMJ, solicitamos o encaminhamento do processo para a Ag. De A. Clara para a ciência do contribuinte e posterior arquivo. T.L., 22/02/08(a) Mário M. Barbosa, F.R. mat. 908835l".

Agência Fazendária
Av. Júlio Maia, 1182, Centro CEP: 79680000

Água Clara-MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3239-1274
Sebastião Frota da Rocha
Matrícula 0502286
Chefe da Agenfa

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS n. 41/2009
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Bandeirantes.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de intercâmbio especializado, técnico e cultural, e de cedência de pessoal, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Flávio Adreano Gomes e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n. 59/2007
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul e a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Alterar o quantitativo de servidores cedidos, de 100 (cem) para 110 (cento e dez), conforme estabelece a Cláusula Terceira em seu subitem 3.5.1, além de prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio n. 59/07, de 15 de junho de 2009 até 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2009.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Jerson Domingos e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

EDITAL n.21/2009
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SETAS/MS – PROJOVEM URBANO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual e conforme estabelece a Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999, **CONVOCA,** no Anexo Único a este Edital, os candidatos a serem contratados por tempo determinado, de acordo com o Edital n. 5/2009 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SETAS/MS – PROJOVEM URBANO, para **PERÍCIA MÉDICA E ASSINATURA DO CONTRATO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Perícia Médica:

1.1 – Do Local e Data:
Data: 17/6/2009
Horário: 7h30min
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Avenida Marechal Deodoro, 2300 – Bairro Jardim Tijuca (Próximo ao Hospital Regional, ao lado da Viação São Luiz).

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) VDRL;
b) Glicemia em Jejum;
c) Hemograma Completo;
d) Machado Guerreiro;
e) Avaliaçao Oftalmológica, com laudo;
f) Laudo Psiquiátrico sobre Saúde Mental.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2. Da Assinatura do Contrato:

2.1 – Do Local e Data:
Data: 17/6/2009
Horário: das 13h às 17h
Local: Unidade de Gestão e Controle de Pessoal, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

2.2 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) CPF;
b) RG;
c) Comprovante de escolaridade;
d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
j) Certificado militar, quando couber;
k) Declaração de bens;
l) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
m) Comprovante de tipagem sanguínea;
n) Comprovante de Conta bancária no Banco do Brasil.

2.3 - A Carteira de Trabalho e Previdência Social deverá ser entregue juntamente com os documentos acima elencados, para as anotações pertinentes a contratação.

2.4 – O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.5 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4174.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2009.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n.21/2009
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SETAS/MS – PROJOVEM URBANO

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL SUPERIOR - COORDENAÇÃO ESTADUAL	
NOME	**RG**
FABIANA BARBOSA DE SOUZA	1114871 SSP/MS
VIVIANE MARTINES BRANDÃO RIBEIRO	1438422 SSP/MS

FUNÇÃO: COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	
NOME	**RG**
LEOCIR EDEGAR NARDINI	29480 DRT/MS

FUNÇÃO: COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	**RG**
JULIANA PEDROSO FERNANDES	255266376 SSP/SP

FUNÇÃO: DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	**RG**
PAULO DE MELO	36076 SSP/MS

FUNÇÃO: DIRETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	
NOME	**RG**
LEYISA SENA DE CARVALHO CARDOSO	1063863 SSP/MS

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL SUPERIOR - PÓLO	
NOME	**RG**
MARIA SUELY PORTILHO	100950 SSP/AC
MORENO PEREIRA MOURÃO	1156446 SSP/MS

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO	
NOME	**RG**
ANDERSON SOARES JBARA	1013700 SSP/MS
EDVIN FERREIRA VARGAS	1025159 SSP/MS
LORENE AIR NERES MARÇAL	001259083 SSP/MS
VANESSA MARTINI MEIRELES	938529542 MEX/MS

EDITAL n. 165/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item IX do Edital n. 1, de 30 de janeiro de 2008, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, para a realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), nos termos da decisão judicial, observando-se:

I - DO CANDIDATO:

Cargo: DELEGADO DE POLICIA
Função: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO
Escolaridade/Área: ENSINO SUPERIOR
Município: MS

Inscrição n.	**Nome**	**Documento de Identificação**
1031	CRISTIANE FARIAS DE CARVALHO ALEIXO *(sub judice)*	786213

II - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EXAME PSICOTÉCNICO):

I - A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada:

Data: 14 de junho de 2009.

Horário: 8 horas (horário de MS)

Local: Escola Estadual Vespasiano Martins
Endereço: Rua 13 Maio, 1.516
Bairro: Vila Glória
Cidade: Campo Grande-MS
Sala: 02

II - A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim.

2.1 - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS.

III - A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada conforme procedimentos a seguir especificados:

3.1 - Para realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) o candidato deverá comparecer com trinta minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de carteira oficial de identidade, **caneta esferográfica azul** e do comprovante original e definitivo do pagamento, que ficará retido.

3.1.1 - Não será permitida a entrega do comprovante de pagamento (boleto bancário) fora do horário marcado para o início da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico).

3.1.2 - O agendamento de pagamento e o cheque sem provisão de fundos implicarão na anulação da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico).

3.2 - A taxa para realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) correrá às expensas do candidato, de acordo com o item 10.5 do Edital n. 1/2008/SAD/ESCOLAGOV/PCMS, de 30 de janeiro de 2008, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

3.2.1 - Para efetuar o pagamento o candidato deverá acessar o site **www.fapems.org.br**.

3.2.1.1 - Para emitir o boleto bancário o candidato deverá informar o número de sua inscrição.

3.2.1.2 - **Período para emissão e pagamento do boleto: até as 22 horas do dia 10 de junho de 2009**, (horário de Brasília/DF).

3.2.1.3 - Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento da taxa no local de realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico).

IV - A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) objetiva auxiliar na seleção dos candidatos, mensurando de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato, através da utilização de instrumentos e técnicas científicas que possibilitem um prognóstico do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto.

V - Na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) serão utilizados instrumentos para avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, segundo critérios objetivos e parâmetros estabelecidos pela definição do perfil psicológico, por meio das características especificadas nos itens 10.2, 10.3 e 10.6 do Edital n. 1/2008/SAD/ESCOLAGOV/PCMS, de 30 de janeiro de 2008.

VI - O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) **Apto**: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, definido para exercício do cargo;

b) **Inapto**: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, sendo considerado contra indicado.

6.1 - A inaptidão na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo.

6.1.1 - O candidato poderá interpor recurso, requerendo entrevista com o profissional, para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício do cargo da Polícia Civil, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data da divulgação do resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico).

6.1.2 - A informação acerca do motivo da inaptidão só será fornecida mediante solicitação junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, realizada através de documento próprio, no prazo estabelecido neste item, para que, em data e horário designado por um ou mais profissional credenciado, o candidato possa ter acesso aos instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

6.2 - Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos neste Edital.

6.3 - O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou não demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS.

VII - O resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado**, via *Internet,*** no site **www.concurso.ms.gov.br,** mediante Edital com a relação dos candidatos considerados aptos e inaptos.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original publicado em 02/02/2009, DOE n. 7392, p. 06/07/09.

Apostila da Secretária de Estado de Saúde

Apostile-se aos termos de contratualização abaixo relacionados a alteração dos valores estimados do componente, a contar da competência Janeiro/2009, nos Termos da Resolução nº 091/SES/MS/08 de 16/12/08.

.....
.....

PROCESSO Nº 27/001478/06

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JÚLIO PAULINO MAIA - BRASILÂNDIA

TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 9.062

Componente	Valor estimado conforme Termo de Contratualização	Valor estimado do acréscimo concedido até o término da vigência do Termo de Contratualização	Fonte de Recurso
Recursos Estaduais - SES	89.779,40	22.497,45	0100

.....
.....

PROCESSO Nº 27/000594/07

MUNICÍPIO CORONEL SAPUCAIA

TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 10.390

Componente	Valor estimado conforme Termo de Contratualização	Valor estimado do acréscimo concedido até o término da vigência do Termo de Contratualização	Fonte de Recurso
Recursos Estaduais - SES	56.510,60	10.734,98	0100

.....
.....

PROCESSO Nº 27/001379/06

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ITAQUIRAÍ

TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 9.048

Componente	Valor estimado conforme Termo de Contratualização	Valor estimado do acréscimo concedido até o término da vigência do Termo de Contratualização	Fonte de Recurso
Recursos Estaduais - SES	179.118,20	44.477,46	0100

.....
.....

PROCESSO Nº 27/000917/06

MUNICÍPIO DE LAGUNA CAARAPÃ

TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 9.042

Componente	Valor estimado conforme Termo de Contratualização	Valor estimado do acréscimo concedido até o término da vigência do Termo de Contratualização	Fonte de Recurso
Recursos Estaduais - SES	31.618,08	11.967,90	0100

.....
.....

PROCESSO Nº 27/002814/07

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA

TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 11.888/08

Componente Pré-Fixado	Valor estimado conforme Termo de Contratualização	Valor estimado do acréscimo concedido até o término da vigência do Termo de Contratualização	Fonte de Recurso
Recursos Estaduais – SES	31.618,08	13.697,10	0100

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

Retifica-se por conter incorreção no original publicado em 27/02/2008, DOE n. 7162, p.10

Apostila da Secretária de Estado de Saúde

Apostile-se aos termos de contratualização abaixo relacionados as alterações dos valores estimados dos componentes, a contar da competência janeiro/08, nos termos das Portaria MS/GM n.º 2924, de 14/11/07, Portaria MS/GM n.º 3174, de 12/12/07 e Portaria MS/GM n.º 3175 de 12/12/07 e Resolução 04/SES/MS/08 DE 23/01/08.

PROCESSO Nº 27/001545/06

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 9152

Componente	Valor anual estimado conforme Termo de Contratualização	Valor estimado do reajuste concedido até o término da vigência do Temo de Contratualização	Fonte de recurso
Média complexidade ambulatorial	68.300,00	2.460,01	0281
Média complexidade hospitalar	174.992,40	10.661,24	0281
Meta qualitativa	19.443,60	1.184,56	0281
Recursos estaduais - SES	10.990,56	1.129,61	0100

.....
.....

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

Retifica-se por conter incorreção no original do Extrato do Convênio N.º 14.430/2009 - 12/2009, publicado no DOE 7471, de 02.06.09, p. 5.
Onde se lê: **Data ass**.: 01.06.09
Leia-se: **Data ass**.: 25.05.09

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem das Audiências Públicas, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA, interligando Selvíria, Aparecida do Taboado, Paranaíba, Inocência, Cassilândia e Chapadão do Sul/MS, empreendimento de LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM LTDA, que encontra-se em processo de licenciamento ambiental.

Data: **18 de junho de 2009 (quinta-feira)**
Hora: 19 horas
Local: Centro de Eventos do Sindicato Rural
Rodovia MS 306 Km 101
Chapadão do Sul/MS

Data: **19 de junho de 2009 (sexta-feira)**
Hora: 19 horas
Local: Recinto da Promoção Social
Av. João Selvirio de Souza, n. 1010 Centro
Selviria - MS

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2009

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho referente aos processos abaixo relacionados:
Referente ao mês de maio 2009

LEI 1.102 de 1990

PROCESSO	N°NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.076/09	1052	folha pagamento	28/05/09	vencimentos e vantagens fixas	**26.800,00**
31/000.083/09	1051	folha pagamento	28/05/09	vencimentos e vantagens fixas	**894,000,00**
31/000.111/09	1036	folha pagamento	27/05/09	vencimentos e vantagens fixas	**830,00**
31/00.394/09	1037	Bolsa auxilio	27/05/09	Relação de bolsa auxilio	**469,368,00**
31/000.413/09	1054	Folha pagamento	28/05/09	Vencimentos e vantagens fixas	**1.500,00**
31/000.423/09	0853	Folha pagamento	28/04/09	Vencimentos e vantagens fixas	**604,00**

Lei 3150/05,

PROCESSO	N°NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.047/09	1055	MS PREV	28/05/09	AGPREV	25.000,00
31/000.047/09	1056	MS PREV	28/05/09	AGPREV	605,600,00
31/000.075/09	1038	MS PREV	27/05/09	AGPREV	608.000,00

07 não aplicavel

PROCESSO	N°NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.113/07	0958	Aux invalidez	12/05/09	Eduardo Minari Higa	**39.767,16**

Decreto 11.870/2005

PROCESSO		OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.006/09	0931	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	5.000,00
31/000.006/09	0933	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	3.500,00
31/000.006/09	0935	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	30.000,00
31/000.006/09	0938	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	10.000,00
31/000.006/09	931	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	10.000,00
31/000.006/09	0910	diárias	29/04/09	Relação de Diárias das Unidades	19.000,00
31/000.006/09	1146	diárias	05/06/09	Relação de Diárias das Unidades	9.000,00
31/000.006/09	1148	diárias	05/06/09	Relação de Diárias das Unidades	5.000,00
31/000.006/09	1151	diárias	05/06/09	Relação de Diárias das Unidades	25.000,00
31/000.006/09	1153	diárias	05/06/09	Relação de Diárias das Unidades	11.000,00
31/000.307/09	0987	diárias	20/05/09	Relação de Diárias das Unidades	9.000,00
31/200.019/09	0932	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	5.000,00
31/200.019/09	0934	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	4.500,00
31/200.019/09	1145	diárias	05/06/09	Relação de Diárias das Unidades	7.000,00
31/200.019/09	1147	diárias	05/06/09	Relação de Diárias das Unidades	4.000,00
31/300.083/09	0936	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	29.000,00
31/300.083/09	1150	diárias	05/06/09	Relação de Diárias das Unidades	15.000,00
31/500.011/09	0937	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	2.000,00
31/500.011/09	0939	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	2.000,00
31/500.011/09	0937	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	2.000,00
31/500.011/09	0937	diárias	06/05/09	Relação de Diárias das Unidades	2.000,00
31/500.011/09	1149	diárias	05/06/09	Relação de Diárias das Unidades	10.000,00

Amparo Legal: Decreto n.° 12696/2008

PROCESSO	N°NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.329/09	0909	sup fundos	08/05/09	Gilson Cesar Oliveira	2.400,00
31/500.327/09	0907	sup fundos	08/05/09	Adriano noleto Rampazo	2.784,00
31/500.328/09	0908	sup fundos	08/05/09	Demavais Souza da Costa	2.784,00
31/500.350/09	0910	sup fundos	08/05/09	Aparecido luz	2.600,00
31/500.352/09	0911	anul saldo	08/05/09	Flavio Pereira Guimarães	2.400,00
31/000.577/09	0928	sup fundos	12/05/09	Sonia Rocha	2.500,00
31/200.442/09	0920	Sup fundos	12/05/09	Sebastião Auro Nunes dos santos	1.000,00
31/200.441/09	0919	sup fundos	12/05/09	Paulo Cesar Salviano	1.000,00
31/200.446/09	0924	sup fundos	12/05/09	Luiz Carlos Bono Macedo	1.000,00
31/200.443/09	0921	sup fundos	12/05/09	Rilton Alexandre Araujo	1.000,00
31/200.444/09	0922	sup fundos	12/05/09	Marilda do Carmo Rodrigues	1.000,00
31/200.445/09	0923	Anul saldo	12/05/09	Sebastião Portes de Cerqueira	1.000,00
31/200.450/09	0926	sup fundos	12/05/09	Carlos Eduardo de Lima	1.000,00
31/200.449/09	0925	sup fundos	12/05/09	Jose Raimundo Pinto filho	1.000,00
31/200.440/09	0918	sup fundos	12/05/09	Nazih El kadri	1.000,00
31/200.439/09	0917	sup fundos	12/05/09	Vitor Jose Fernandes Lopes	1.000,00
31/200.448/09	0927	sup fundos	12/05/09	Helio Cavalli Gonçalves	2.500,00
31/500.368/09	0960	sup fundos	13/05/09	Pablo Diego Barros	1.500,00
31/500.370/09	0961	Sup fundos	13/05/09	Adnir Borges	2.700,00
31/500.330/09	0965	sup fundos	18/05/09	Ronei Jonilson Zattar de Almeida	2.400,00
31/500.416/09	0977	sup fundos	20/02/09	Hugi Djan Leite	2.700,00
31/00.638/09	0986	sup fundos	20/05/09	Cristian Jovito Lefevre Zabala	2.500,00
31/000.639/09	0989	sup fundos	20/05/09	Magno dos Santos mugarte	2.500,00
31/500.234/09	0984	Anul parcial saldo	20/05/09	Aparecido Luz	14.50
31.500.440/09	1058	sup fundos	28/05/09	Jose Alison Pinheiro de Souza	2.400,00
31/500.447/09	1057	sup fundos	28/05/09	Joilson Santos de Paula	2.500,00
31/500.439/09	1059	sup fundos	28/05/09	Helio Rodrigues Junior	2.000,00
31/500.446/09	1069	sup fundos	29/05/09	Romiran Oliveira cerqueira	2.500,00
31/000.422/09	1071	Anul saldo	29/05/09	Eretides Alves de Souza	1.006,21
31/000.207/09	1070	Anul saldo	29/05/09	Eretides Alves de Souza	2,13
31/000.676/09	1076	sup fundos	01/06/09	Vanderlei de Souza Sales	2.000,00
31/301.566/09	1073	sup fundos	01/06/09	Nelson Antonio da Silva	2.500,00
31/301.508/09	1078	sup fundos	01/06/09	Luiz Clemente de Souza	2.500,00
31/301.596/09	1077	sup fundos	01/06/09	Luiz Antonio sa Braga	2.500,00
31/301.507/09	1075	sup fundos	01/06/09	Carlos Sebastião Motoso Braga	2.500,00
31/301/586/09	1074	sup fundos	01/06/09	Luiz Catarino da silva	2.500,00
31/000.511/09	1088	sup fundos	05/06/09	Carmem Ligia Loureiro Carmelo	2.000,00
31/500.495/09	1087	sup fundos	05/06/09	Huesley Paulo da Silva	2.500,00

Lei 10.520/2002

PROCESSO	N°NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.339/09	0964	Anul parcial NE 644	14/05/09	Comercial T &C Ltda	0,01
31/200.068/09	1012	Anul saldo	15/05/09	Companhia Ultragaz	**33,17**
31/200.065/09	1011	Anul saldo	15/05/09	Clarera com e rep Materiais de limpeza	**279,00**
31/301.835/08	1024	Alvo em papel	15/05/09	Comercial Isototal	**2.000,00**
31/00.364/07	1013	Anul saldo	15/05/09	Pro partes LTDA	**182,746,00**
31/000.475/09	0705	LOCAÇÃO	07/04/09	H2L Equipamentos e sistemas ltda	**132.914,00**
31/000.475/09	0953	Anul saldo	12/05/09	H2L Equipamentos e sistemas ltda	**5.320,50**
31/000.475/09	0945	Anul saldo	12/05/09	H2L Equipamentos e sistemas ltda	**33.228,50**
31/000.475/09	0948	Anul saldo	12/05/09	H2L Equipamentos e sistemas ltda	**33.228,50**
31/000.475/09	0950	Anul saldo	12/05/09	H2L Equipamentos e sistemas ltda	**33.228,50**
31/000.475/09	0951	Anul saldo	12/05/09	H2L Equipamentos e sistemas ltda	**4,00**
31/000.475/09	0704	LOCAÇÃO	07/04/09	H2L Equipamentos e sistemas ltda	**7.090,00**
31/000.288/09	1061	Aq micro	28/05/09	Bestcomp computadores ltda	**44.102,27**
31/000.288/09	1019	Anul NE 0914	25/05/09	Bestcomp computadores ltda	**38.410,00**
31/500.351/09	1082	Aquisição de no-break	03/06/09	Pro-info energia ininterrupta e informatica	**1.319,97**
31/500.351/09	1084	Aq micro	04/06/09	Giganews Comercio Ltda	**22.668,00**
31/000.288/09	0914	aq microcomputadores	11/05/09	Bestcomp computadores Ltda	**38.410,00**
31/001.336/07	0940	Aq peças	06/05/09	S H informática Ltda	153,44
31/001.336/07	0941	Manutenção	06/05/09	S H informática Ltda	64,00
31/001.336/07	0942	Aq peças	06/05/09	S H informática Ltda	1.421,00
31/001.336/07	0943	Manutenção	06/05/09	S H informática Ltda	478,00
31/001.336/07	0944	aq peças	06/05/09	S H informática Ltda	2.734,85
31/001.336/07	0945	Manutenção	06/05/09	S H informática Ltda	1.258,60
31/001.336/07	0946	Aq peças	06/05/09	S H informática Ltda	9.803,73
31/001.336/07	0947	Manutenção	06/05/09	S H informática Ltda	4.027,60
31/001.336/07	0948	Aq peças	06/05/09	S H informática Ltda	10.406,50
31/001.336/07	0949	Manutenção	06/05/09	S H informática Ltda	3.368,00
31/001.336/07	0950	Aq peças	06/05/09	S H informática Ltda	2.017,77
31/001.336/07	0951	Manutenção	06/05/09	S H informática Ltda	674,86
31/001.336/07	0952	Aq peças	06/05/09	S H informática Ltda	4.680,23
31/001.336/07	0953	Manutenção	06/05/09	S H informática Ltda	1.378,84
31/001.336/07	0960	Aq peças	11/05/09	S H informática Ltda	6.010,00
31/001.336/07	0961	Manutenção	11/05/09	S H informática Ltda	1.546,75
31/001.336/07	0962	Aq peças	11/05/09	S H informática Ltda	1.885,25
31/001.336/07	0963	Manutenção	11/05/09	S H informática Ltda	995,00
31/001.336/07	0964	Aq peças	11/05/09	S H informática Ltda	585,00
31/001.336/07	0965	Manutenção	11/05/09	S H informática Ltda	669,00
31/001.336/07	0966	Aq peças	11/05/09	S H informática Ltda	1.280,22
31/001.336/07	0967	Manutenção	11/05/09	S H informática Ltda	461,00

31/001.336/07	0968	Aq peças	11/05/09	S H informática Ltda	3.278,86
31/001.336/07	0969	Manutenção	11/05/09	S H informática Ltda	1.114,89
31/001.336/07	0970	Aq peças	11/05/09	S H informática Ltda	374,00
31/001.336/07	0971	Manutenção	11/05/09	S H informática Ltda	72,00
31/001.336/07	0979	Aq peças	12/05/09	S H informática Ltda	230,00
31/001.336/07	0980	Manutenção	12/05/09	S H informática Ltda	315,00
31/001.336/07	0981	Aq peças	12/05/09	S H informática Ltda	1.156,00
31/001.336/07	0982	Manutenção	12/05/09	S H informática Ltda	300,00
31/001.336/07	0983	Aq peças	12/05/09	S H informática Ltda	2.429,23
31/001.336/07	0984	Manutenção	12/05/09	S H informática Ltda	1.467,85
31/001.336/07	0985	Aq peças	12/05/09	S H informática Ltda	1.595,00
31/001.336/07	0986	Manutenção	12/05/09	S H informática Ltda	400,00
31/001.336/07	0987	Aq peças	12/05/09	S H informática Ltda	2.356,48
31/001.336/07	0988	Manutenção	12/05/09	S H informática Ltda	935,50
31/001.336/07	0994	Aq peças	14/05/09	S H informática Ltda	15.794,58
31/001.336/07	0995	Manutenção	14/05/09	S H informática Ltda	4.758,60
31/001.336/07	1001	Aq peças	14/05/09	S H informática Ltda	5.289,04
31/001.336/07	1002	Manutenção	14/05/09	S H informática Ltda	2.0163,90
31/001.336/07	1003	Aq peças	14/05/09	S H informática Ltda	1.396,00
31/001.336/07	1004	Manutenção	14/05/09	S H informática Ltda	1.228,25
31/001.336/07	1005	Aq peças	14/05/09	S H informática Ltda	185,00
31/001.336/07	1006	Manutenção	14/05/09	S H informática Ltda	60,00
31/001.336/07	1032	Aq peças	19/05/09	S H informática Ltda	17.549,74
31/001.336/07	1033	Manutenção	19/05/09	S H informática Ltda	4.740,95
31/001.336/07	1027	Aq peças	19/05/09	S H informática Ltda	754,30
31/001.336/07	1028	Manutenção	19/05/09	S H informática Ltda	188,70
31/001.336/07	1029	Aq peças	18/05/09	S H informática Ltda	280,00
31/001.336/07	1030	Manutenção	18/05/09	S H informática Ltda	200,00
31/001.336/07	1034	Aq peças	19/05/09	S H informática Ltda	2.223,29
31/001.336/07	1035	Manutenção	19/05/09	S H informática Ltda	881,10
31/001.336/07	0973	aq peças	19/05/09	S H informática Ltda	535,00
31/001.336/07	0974	manutenção	19/05/09	S H informática Ltda	480,00
31/001.336/07	1014	Aq peças	15/05/09	S H informática Ltda	8.344,37
31/001.336/07	1015	Manutenção	15/05/09	S H informática Ltda	3.146,18
31/001.336/07	1016	Aq peças	15/05/09	S H informática Ltda	1.402,69
31/001.336/07	1020	Manutenção	15/05/09	S H informática Ltda	335,00
31/001.336/07	1017	Aq peças	15/05/09	S H informática Ltda	2.519,62
31/001.336/07	1021	Manutenção	15/05/09	S H informática Ltda	933,00
31/001.336/07	1018	Aq peças	15/05/09	S H informática Ltda	11.461,72
31/001.336/07	1022	Manutenção	15/05/09	S H informática Ltda	4.541,40
31/001.336/07	1019	Aq peças	15/05/09	S H informática Ltda	6.567,32
31/001.336/07	1023	Manutenção	15/05/09	S H informática Ltda	1.539,15
31/001.336/07	1038	Aq peças	19/05/09	S H informática Ltda	1.430,00
31/001.336/07	1039	Manutenção	19/05/09	S H informática Ltda	1.580,00
31/001.336/07	1040	Aq peças	19/05/09	S H informática Ltda	10.810,48
31/001.336/07	1041	Manutenção	19/05/09	S H informática Ltda	2.304,75
31/001.336/07	1042	Aq peças	19/05/09	S H informática Ltda	4.065,37
31/001.336/07	1043	Manutenção	19/05/09	S H informática Ltda	1.443,80
31/001.336/07	1049	Aq peças	19/05/09	S H informática Ltda	3.927,70
31/001.336/07	1050	Manutenção	19/05/09	S H informática Ltda	1.116,00
31/001.336/07	1051	Aq peças	19/05/09	S H informática Ltda	1.083,91
31/001.336/07	1052	Manutenção	19/05/09	S H informática Ltda	190,00
31/001.336/07	1053	Aq peças	19/05/09	S H informática Ltda	145,74
31/001.336/07	1054	Manutenção	19/05/09	S H informática Ltda	140,00
31/001.336/07	1047	Aq peças	19/05/09	S H informática Ltda	2.867,39
31/001.336/07	1048	Manutenção	19/05/09	S H informática Ltda	951,40
31/001.336/07	1065	Aq peças	25/05/09	S H informática Ltda	14.224,74
31/001.336/07	1067	Manutenção	25/05/09	S H informática Ltda	3.801,55
31/001.336/07	1066	Aq peças	25/05/09	S H informática Ltda	2.831,14
31/001.336/07	1068	Manutenção	25/05/09	S H informática Ltda	1.670,00
31/001.336/07	1069	Aq peças	26/05/09	S H informática Ltda	5.131,60
31/001.336/07	1070	Manutenção	26/05/09	S H informática Ltda	1.219,00
31/001.336/07	1071	Aq peças	26/05/09	S H informática Ltda	1.788,72
31/001.336/07	1072	Manutenção	26/05/09	S H informática Ltda	1.104,77
31/001.336/07	1073	Aq peças	26/05/09	S H informática Ltda	425,74
31/001.336/07	1074	Manutenção	26/05/09	S H informática Ltda	340,00
31/001.336/07	1075	Aq peças	26/05/09	S H informática Ltda	1.279,00
31/001.336/07	1076	Manutenção	26/05/09	S H informática Ltda	146,00
31/001.336/07	1088	Aq peças	27/05/09	S H informática Ltda	1.545,00
31/001.336/07	1089	Manutenção	27/05/09	S H informática Ltda	543,00
31/001.336/07	1094	Aq peças	27/05/09	S H informática Ltda	13.147,40
31/001.336/07	1095	Manutenção	27/05/09	S H informática Ltda	5.734,13
31/001.336/07	1096	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	3.630,00
31/001.336/07	1097	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	2.450,00
31/001.336/07	1099	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	480,00
31/001.336/07	1100	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	60,00
31/001.336/07	1101	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	337,81
31/001.336/07	1103	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	175,00
31/001.336/07	1104	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	479,54
31/001.336/07	1105	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	449,00
31/001.336/07	1106	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	1.275,12
31/001.336/07	1107	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	401,00
31/001.336/07	1108	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	1.649,61
31/001.336/07	1109	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	594,50
31/001.336/07	1110	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	8.999,54
31/001.336/07	1111	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	3.853,04
31/001.336/07	1114	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	230,00
31/001.336/07	1119	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	679,00
31/001.336/07	1115	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	1.385,00
31/001.336/07	1120	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	380,00
31/001.336/07	1116	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	1.280,00
31/001.336/07	1121	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	379,92
31/001.336/07	1117	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	1.709,82
31/001.336/07	1122	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	1.087,90
31/001.336/07	1118	Aq peças	28/05/09	S H informática Ltda	271.09
31/001.336/07	1123	Manutenção	28/05/09	S H informática Ltda	98,00
31/001.336/07	1125	Aq peças	29/05/09	S H informática Ltda	3.051,95
31/001.336/07	1127	Manutenção	29/05/09	S H informática Ltda	1.000,72
31/001.336/07	1126	Aq peças	29/05/09	S H informática Ltda	472,00
31/001.336/07	1128	Manutenção	29/05/09	S H informática Ltda	160,00
31/001.336/07	1129	Aq peças	29/05/09	S H informática Ltda	4.109,64
31/001.336/07	11430	Manutenção	29/05/09	S H informática Ltda	1.149,75
31/001.336/07	1131	Aq peças	29/05/09	S H informática Ltda	3.383,00
31/001.336/07	1132	Manutenção	29/05/09	S H informática Ltda	1.235,00
31/001.336/07	1154	Aq peças	05/06/09	S H informática Ltda	5.894,70
31/001.336/07	1155	Manutenção	05/06/09	S H informática Ltda	2.199,05
31/001.336/07	1156	Aq peças	05/06/09	S H informática Ltda	5.883,07
31/001.336/07	1157	Manutenção	05/06/09	S H informática Ltda	2.797,74
31/001.336/07	1158	Aq peças	05/06/09	S H informática Ltda	1.250,00
31/001.336/07	1163	Manutenção	05/06/09	S H informática Ltda	210,00
31/001.336/07	1159	Aq peças	05/06/09	S H informática Ltda	2.005,34
31/001.336/07	1164	Manutenção	05/06/09	S H informática Ltda	1.342,90
31/001.336/07	1160	Aq peças	05/06/09	S H informática Ltda	515,30
31/001.336/07	1165	Manutenção	05/06/09	S H informática Ltda	351,00
31/001.336/07	1161	Aq peças	05/06/09	S H informática Ltda	845,63
31/001.336/07	1166	Manutenção	05/06/09	S H informática Ltda	154,00
31/001.336/07	1162	Aq peças	05/06/09	S H informática Ltda	150,35
31/000.218/06	1010	Combustível	15/05/09	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	467.500,00
31/000.218/06	1133	Combustível	29/05/09	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	467.500,00
31/000.218/06	1025	Filtros	18/05/09	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	14.800,00
31/000.218/06	1135	Filtros	29/05/09	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	14.800,00
31/000.218/06	1026	Cartão	18/05/09	S H Informática Ltda	18.600,00
31/000.218/06	1136	Cartão	28/05/09	S H Informática Ltda	18.600,00

31/000.059/09	1060	manutenção ar condicionado mão de obra	21/05/09	Refrigeraçcao Bueno Aires Ltda	460,00
31/000.059/09	1061	manutenção ar condicionado mão de obra	21/05/09	Refrigeraçcao Bueno Aires Ltda	83,75
31/000.690/09	1139	manutenção ar condicionado mão de obra	29/05/09	Sem Limites com e Serviços Ltda	567,00
31/000.690/09	1141	manutenção ar condicionado mão de obra	29/05/09	Sem Limites com e Serviços Ltda	444,94
31/000.078/09	1140	manutenção ar condicionado mão de obra	29/05/09	Sem Limites com e Serviços Ltda	1.682,14
31/000.078/09	1142	manutenção ar condicionado mão de obra	29/05/09	Sem Limites com e Serviços Ltda	704,96
31/500.403/09	1137	manutenção ar condicionado peças	29/05/09	Sem Limites com e Serviços Ltda	434,60
31/500.403/09	1138	manutenção ar condicionado peças	29/05/09	Sem Limites com e Serviços Ltda	256,96
31/000.008/09	0912	Passagens	11/05/09	Condor Turismo Ltda	20.000,00
31/000.823/07	0424	limpeza e manutenção	03/03/09	Conselho da Comunidade de Campo Grande	3.521,00
31/000.483/05	1016	Limpeza	22/05/09	Empresa de Conservação e Asseio Ltda	1.558,37
31/000.859/04	1013	Limpeza	22/05/09	Empresa de Conservação e Asseio Ltda	40.099,77
31/000.980/04	1015	Limpeza	22/05/09	Empresa de Conservação e Asseio Ltda	2.893,00
31/001.668/04	1017	Limpeza	22/05/09	Guastos Comercio e Serviços Ltda	5.364,56
31/001.753/04	1014	Limpeza	22/05/09	Empresa de Conservação e Asseio Ltda	1.545,80
31/000.096/07	1010	Alim presos	22/05/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	2.200,00
31/000.899/07	1011	Alim presos	22/05/09	Adelina Aparecida Ferreira Zampieri	3.500,00
31/000.927/07	0993	alim presos	21/05/09	Thiago Gomes dias Silva	5.200,00
31/000.990/07	0994	Alim presos	21/05/09	Nutrir & Saúde Refeições Coletivas Ltda	24.700,00
31/001.191/05	0999	alim presos	21/05/09	Cláudio Fridrich – ME	33.800,00
31/200.199/08	1083	Anul saldo	04/06/09	Adelina Aparecida Ferreira Zampieri	3.615,60
31/000.158/09	0991	aq pneus	14/05/09	Caiado Pneus Ltda	2.654,40
31/000.304/09	1044	aq pneus	19/05/09	Cincal Pneus Ltda	2.016,00
31/000.304/09	1045	Aq pneus	19/05/09	Campneus Líder de Pneumáticos Ltda	5.140,00
31/000.304/09	1046	Aq pneus	19/05/09	Caiado Pneus Ltda	1.310,00
31/000.456/09	1001	aq pneus	21/05/09	Distribuidora Veicular Ltda	1.690,88
31/000.456/09	1001	aq pneus	21/05/09	Caiado Pneus Ltda	770,00
31/300.277/09	1092	aq pneus	27/05/09	Caiado Pneus Ltda	30.130,00
31/300.277/09	1091	aq pneus	27/05/09	Campneus Líder de Pneumáticos Ltda	17.920,00
31/300.277/09	1090	aq pneus	27/05/09	Distribuidora Veicular Ltda	10.495,68
31/300.417/09	1093	aq câmera	27/05/09	Cincal Pneus Ltda	1.414,10
31/303.508/08	1134	aq ração	29/05/09	Nortverde Comercio Prod Agropecuários Ltda	8.623,68
31/303.415/08	1036	aq ração	19/05/09	Puricampo importação e exportação de produtos	13.293,60
31/303.415/08	1037	aq ração	19/05/09	Cooperativa agrícola de c gde	22.914,00
31/000.037/09	0996	Mat expediente	14/05/09	Livraria e Papelaria Nacional Ltda	50,32
31/000.037/09	0997	Mat expediente	14/05/09	Maximum Brasil Teleinformátic	234,10
31/000.037/09	0998	Mat expediente	14/05/09	Leonora Industria e Comercio de Papeis Ltda	474,48
31/000.160/09	0990	Mat expediente	14/05/09	Leonora Industria e Comercio de Papeis Ltda	244,00
31/000.160/09	0989	Mat expediente	14/05/09	Maximum Brasil Teleinformátic	77,50
31/000.167/09	1031	Mat expediente	27/05/09	Infortech Informática	66,50
31/000.219/09	1087	Mat expediente	27/05/09	Policin com de prod p escritório papelaria ltda	1.860,00
31/000.219/09	1086	Mat expediente	27/05/09	Maximum Brasil Teleinformátic	141,60
31/000.220/09	1084	Mat expediente	27/05/09	Policin com de prod p escritório papelaria ltda	372,00
31/000.220/09	0973	Mat expediente	12/05/09	Office suplier distribuidora Ltda	213,48
31/000.220/09	0972	Mat expediente	12/05/09	Maximum Brasil Teleinformátic	81,00
31/000.220/09	1085	Mat expediente	27/05/09	Maximum Brasil Teleinformátic	64,80
31/000.523/09	0958	Mat expediente	08/05/09	Ofice Supplier distribuidora Ltda	114,50
31/000.605/09	1004	Mat expediente	21/05/09	Leonora Industria e Comercio de Papeis Ltda	582,60
31/000.605/09	1005	Mat expediente	21/05/09	Livraria e Papelaria Nacional Ltda	54,00
31/000.605/09	1006	Mat expediente	21/05/09	Suprimac Equimanetos p escritório ltda	13,35
31/000.605/09	1008	Mat expediente	21/05/09	Infortech Informática	101,85
31/000.605/09	1007	Mat expediente	21/05/09	Maximum Brasil Teleinformátic	342,69
31/000.606/09	1065	Mat expediente	28/05/09	Infor-7 suprim p escritório e informática	150,00
31/000.606/09	1066	Mat expediente	28/05/09	Leonora Industria e Comercio de Papeis Ltda	4.600,00
31/000.606/09	1067	Mat expediente	28/05/09	Maximum Brasil Teleinformátic	1552,00
31/000.606/09	1068	Mat expediente	28/05/09	Infortech Informática	699,00
31/200.066/09	0974	Mat expediente	12/05/09	J & J Comercial Ltda	1.277,10
31/200.066/09	0975	Mat expediente	12/05/09	Depoisto de materiais p const ferreira ltda	1.277,10
31/200.280/09	0957	Mat expediente	08/05/09	Leonora Industria e Comercio de Papeis Ltda	218,10
31/200.280/09	0954	mat expediente	08/05/09	Livraria e Papelaria Naciuonal	251,60
31/200.280/09	0955	Mat expediente	08/05/09	Maximun Brasil Teleimnformatica	562,20
31/200.280/09	0956	Mat expediente	08/05/09	Infortech Informática Ltda	590,00
31/200.281/09	1009	Mat expediente	14/05/09	Infortech Informática Ltda	974,00
31/200.281/09	1007	mat expediente	14/05/09	infor -7 Suprim p escritório e informática Lrtda	1.500,00
31/200.282/09	1062	Mat expediente	22/05/09	Policin com de Prod e Escrit papelaria Ltda	4.650,00
31/200.282/09	1063	Mat expediente	22/05/09	Maximun Brasil Teleimnformatica	1.616,00
31/200.282/09	1064	Mat expediente	22/05/09	Infortech Informática Ltda	236,00
31/300.286/09	1057	Mat expediente	20/05/09	Leonora Industria e Comercio de Papeis Ltda	296,47
31/300.286/09	1056	mat expediente	20/05/09	infor -7 Suprim p escritório e informática Lrtda	1.587,60
31/300.286/09	1058	mat expediente	20/05/09	maximum Brasil teleinformática	164,50
31/300.286/09	1059	Mat expediente	20/05/09	Infortech Informática Ltda	804,70
31/500.323/09	0983	Mat expediente	20/05/09	Suprimaq Equipamentos p escritório Ltda	1.065,00
31/500.361/09	1020	mat expediente	25/05/09	maximum Brasil teleinformática	96.5,00
31/500.361/09	1021	mat expediente	25/05/09	Infortech Informática	207,54
31/500.361/09	1022	Mat expediente	25/05/09	Leonora Industria e Comercio de Papeis Ltda	64,74
31/500.365/09	0982	mat expediente	20/05/09	maximum Brasil teleinformática	225,00
31/000.030/09	1143	Copa/cozinha	03/06/09	Comercial T & C Ltda	84,00
31/000.594/09	1045	Copa/cozinha	27/05/09	Youssif Amim	1.193,40
31/000.594/09	1046	Copa/cozinha	27/05/09	Comercial T & C Ltda	3.153,00
31/000.594/09	1047	Copa/cozinha	27/05/09	Alexandre de Lima	750,00
31/000.594/09	1048	Copa/cozinha	27/05/09	I A Campagna Junior e Cia ltda	2.352,00
31/000.594/09	1049	Copa/cozinha	27/05/09	Ignácio & Lopes ltda	554,80
31/000.594/09	1050	Copa/cozinha	27/05/09	Comercial torres ltda	367,70
31/200.063/09	1112	Copa/cozinha	28/05/09	Comercial T & C Ltda	336,00
31/200.063/09	1113	Copa/cozinha	28/05/09	Frontal Comercial Ltda	892,00
31/000.469/09	0900	Aq Paes	07/05/09	Peixoto comercio importação eexportação	676,20
31/000.469/09	1029	Aq Paes	26/05/09	Peixoto comercio importação eexportação	676,20
31/000.470/09	0903	Aq Paes	07/05/09	Peixoto comercio importação eexportação	1.259,60
31/000.471/09	0899	Aq Paes	07/05/09	Peixoto comercio Importação exportação	1.041,05
31/000.471/09	1028	Aq Paes	26/05/09	Peixoto comercio Importação exportação	1.041,05
31/000.472/09	0905	Aq Paes	07/05/09	Peixoto comercio Importação exportação	3.137,60
31/000.472/09	1027	Aq Paes	26/05/09	Peixoto comercio Importação exportação	3.486,88
31/000.473/09	0902	Aq Paes	07/05/09	Peixoto comercio importação eexportação	6.674,40
31/000.473/09	1032	Aq Paes	26/05/09	Peixoto comercio importação eexportação	6.679,80
31/300.271/09	0957	Aq Paes	12/05/09	Youssif Amim	2.430,00
31/300.548/09	0929	Aq Paes	12/05/09	Youssif Amim	378,00
31/000.500/09	0988	gênero alimentício	20/05/09	Comercial T & C	4.305,64
31/000.502/09	0966	gênero alimentício	18/05/09	Youssif Amim	57,46
31/000.502/09	0967	gênero alimentício	18/05/09	Comercial T & C	935,20
31/000.502/09	0968	gênero alimentício	18/05/09	Alimentos Dallas industria e comercio ltda	3.374,86
31/000.502/09	0969	gênero alimentício	18/05/09	I A Campagna Junior e Cia Ltda	540,27
31/000.502/09	0970	gênero alimentício	18/05/09	Ignácio & Lopes Ltda	5.684,77
31/000.506/09	0971	gênero alimentício	18/05/09	Youssif Amim	662,03
31/000.506/09	0972	gênero alimentício	18/05/09	Tangara Importadora e exportação	4.954,25
31/000.518/09	0976	gênero alimentício	19/05/09	Tangara Importadora e exportação	2.264,80
31/000.518/09	0975	gênero alimentício	19/05/09	Youssif Amim	377,66
31/000.518/09	0976	gênero alimentício	19/05/09	Tangara Importadora e exportação	2.264,80
31/000.531/09	0992	gênero alimentícios	20/05/09	I A Campagna Junior e Cia Ltda	6.754,18
31/000.541/09	0906	gênero alimentícios	07/05/09	Ignacio & Lopes Ltda	2.541,34

31/000.541/09	1062	gênero alimentícios	28/05/09	Ignacio & Lopes Ltda	2.754,34
31/000.542/09	1000	gênero alimentícios	21/05/09	Comercial T & C Ltda	3.961,97
31/000.572/09	0904	gênero alimentício	07/05/09	Cooperativa agrícola dec gde LTDA	8.672,05
31/000.573/09	0995	gênero alimentício	21/05/09	Whitsell & Fabrício Ltda	1.825,64
31/000.579/09	1063	Gen alimentício	28/05/09	Forte comercio de carnes e derivados ltda	9.973,62
31/000.581/09	1064	Gen alimentício	28/05/09	MIT Industria e comercio decarnes e bem ltda	4.085,96
31/300.191/09	0949	gênero alimentícios	12/05/09	Comercial T & C Ltda	48,44
31/300.191/09	0952	gênero alimentícios	12/05/09	I A Campagna Junior e Cia Ltda	22,78
31/300.191/09	0954	gênero alimentícios	12/05/09	Ignacio & Lopes Ltda	107,18
31/300.191/09	0956	gênero alimentícios	12/05/09	Alimentos Dallas indusria e Comerio	140,46
31/300.191/09	0955	gênero alimentícios	12/05/09	Youssif Amim	28,30
31/300.266/09	0930	gênero alimentícios	12/05/09	Comercial T & C Ltda	10.776,00
31/300.266/09	0931	gênero alimentícios	12/05/09	I A Campagna Junior e Cia ltda	3.417,00
31/300.266/09	0933	gênero alimentícios	12/05/09	Alimentos Dallas indusria e Comerio	7.023,00
31/300.266/09	0932	gênero alimentícios	12/05/09	Ignácio & Lopes Ltda	7.290,06
31/300.705/09	0937	gênero alimentícios	12/05/09	Comercial T & C Ltda	300,88
31/300.705/09	0938	gênero alimentícios	12/05/09	I A Campagna Junior e cia Ltda	45,56
31/300.705/09	0939	gênero alimentícios	12/05/09	Ignacio & Lopes Ltda	166,71
31/300.705/09	0940	gênero alimentícios	12/05/09	Alimentos Dallas indusria e Comerio	234,10
31/000.321/09	0991	Hortifrutigranjeiro	20/05/09	Whitsell &Frederico	5.692,07
31/000.575/09	0915	Hortifrutigranjeiro	11/05/09	Whitsell &Frederico	1.462,83
31/000.575/09	1030	Hortifrutigranjeiro	26/05/09	Whitsell &Frederico	2.767,65
31/300.196/09	0944	Hortifrutigranjeiro	12/05/09	Cooperativa Agrícola de Campo Grande – MS	990,96
31/300.265/09	0943	Hortifrutigranjeiro	12/05/09	Cooperativa Agrícola de Campo Grande – MS	3.367,35
31/300.708/09	0934	hortifruti	12/05/09	Cooperativa Agrícola de Campo Grande	419,27
31/000.578/09	0979	AQ CARNE	20/05/09	Comercial T & C Ltda	3.645,00
31/000.578/09	0980	AQ CARNE	20/05/09	Forte Comercio de Carnes e derivaods	16.661,55
31/000.579/09	0897	AQ CARNE	07/05/09	Forte Comercio de Carnes e derivaods	9.197,11
31/000.580/09	0981	AQ CARNE	20/05/09	Forte Comercio de Carnes e derivaods	3.085,30
31/000.582/09	0978	AQ CARNE	20/05/09	Forte Comercio de Carnes e derivaods	2.445,93
31/000.581/09	0898	AQ CARNE	07/05/09	MIT Indusria e comercio de Carnes e bem Ltda	3.879,36
31/300.192/09	0946	AQ CARNE	12/05/09	MIT Indusria e comercio de Carnes e bem Ltda	455,28
31/300.192/09	0947	AQ CARNE	12/05/09	Nutrir alimentos ltda	789,80
31/300.482/09	0941	AQ CARNE	12/05/09	MIT Indusria e comercio de Carnes e bem Ltda	24.390,00
31/300.482/09	0942	AQ CARNE	12/05/09	Comercial T & C Ltda	32.230,00
31/300.482/09	0959	aq carrne	12/05/09	Nutrir Alimentos Ltda	3.590,00
31/300.717/09	0935	Aq.de carne	12/05/09	MIT Indusria e comercio de Carnes e bem Ltda	731,70
31/300.717/09	0936	aq carrne	12/05/09	Nutrir Alimentos Ltda	394,90
31/000.461/09	1033	Mat limpeza	26/05/09	Ignácio & Lopes Ltda	1.295,02
31/000.462/09	1031	Mat limpeza	26/05/09	Alexandre de lima Ltda	1.389,94
31/000.463/09	0896	Mat limpeza	07/05/09	Peixoto comercio importação e exportação	1.203.91
31/000.464/09	0963	Mat limpeza	13/05/09	Comercial T & C Ltda	1.637,69

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.° 8666 de 21.06.1993

PROCESSO	N°NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/00.141/09	0959	Aq banner	11/05/09	Central Imp DIG e comunicação visual ltda	78,00
31/300.546/09	0923	Anul total NE 791	04/05/09	Prolab rep e com de prod hosot e lab ltda	107,80
31/00.611/09	1083	Aq carteiras	27/05/09	Mercantil Noroeste Ltda	1.770,00
31/000.012/09	1124	Aq KIT PSA	29/05/09	HO comercio Equipamentos e serviçosçtda	4.300,00
31/500.002/09	1079	Anul saldo NE 254	01/06/09	Oxinal oxigênio Nacional Ltda	7.500,00
31/500.002/09	1085	Aq oxigênio	05/06/09	Oxinal oxigênio Nacional Ltda	7.500,00
31/200.066/09	0974	Mat pintura	12/05/09	J & J Comercial Ltda	1.277,10
31/200.066/09	0975	Mat pintura	12/05/09	Depoisto de materiais p const ferreira ltda	1.520,00
31/200.066/09	0976	Mat pintura	12/05/09	Sertão Comercial de Equipamentos Ltda	6.90
31/200.066/09	0977	Mat pintura	12/05/09	Metta Agrocenter	299,90
31/200.066/09	0978	Mat pintura	12/05/09	Pinheirao madeiras e ferragens	9,00

Amparo Legal: Artigo 24, inciso V da Lei n.° 8666 de 21.06.1993.

PROCESSO	N°NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.385/09	1040	alim presos	26/05/09	Sueli Silva Santos Andrade	250,00
31/302.142/08	1077	Medicamentos caninos	26/05/09	Agroseed comercio e Representações Ltda	5.661,50
31/302.142/08	1078	Medicamentos caninos	26/05/09	Medlab produtos para laboratório Lrda	235,05
31/302.142/08	1079	Medicamentos caninos	26/05/09	Omegamed prod médicos hospitalares Ltrda	61,78
31/302.142/08	1080	Medicamentos caninos	26/05/09	Mazaro e Cia ltda	1.950,00
31/302.142/08	1081	Moveis	26/05/09	Metalvert moveis veterinario	785,00
31/302.142/08	1082	Moveis	26/05/09	Gelosul comercial ltda	576,00

Amparo Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.° 8666 de 21.06.1993.

PROCESSO	N°NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.209/09	0830	Loc imóvel	24/04/09	Sonia Marli Charao Teodoro	3.470,00
31/000.209/09	1043	Loc imóvel	27/05/09	Sonia Marli Charao Teodoro	1.989,97
31/000.210/09	0990	Loc imóvel	20/05/09	Imobiliária eAdminstradora RDC Ltda	1.600,00
31/000.210/09	0832	Loc imóvel	24/04/09	Imobiliária eAdminstradora RDC Ltda	2.720,00
31/000.211/09	0829	Loc imóvel	24/04/09	Marrisol Valtulle Franca Moraes	2.090,00
31/000.211/09	1044	Loc imóvel	27/05/09	Marrisol Valtulle Franca Moraes	1.360,00
31/000.212/09	0831	Loc imóvel	24/04/09	Jean Marcos de Oliveria	6.120,00
31/000.212/09	0985	Loc imóvel	20/05/09	Jean Marcos de Oliveria	3.600,00
31/000.548/08	1003	loc imóvel	21/05/09	Financial Administradora Ltda	2.881,00
31/301.113/09	0842	Loc imóvel	27/04/09	Alfredo Antonio osores Barros	66.150,00
31/302.567/08	1072	Anul saldo NE 059	29/05/09	Juscelino Soares Brum	1,00

Amparo Legal: Artigo 24, inciso XVI da Lei n.° 8666 de 21.06.1993

PROCESSO	N°NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.081/08	1053	Anul saldo NE 158	28/05/09	AGIOSUL	4.431,00
31/001.081/08	1060	aquisição de material	28/05/09	AGIOSUL	4.431,00
31/500.134/09	1081	aquisição de material	03/06/09	AGIOSUL	1.550,00

Amparo Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei n.° 8666 de 21.06.1993

PROCESSO	N°NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.193/09	1023	Energia	25/05/09	ENERSUL	6.604,23
31/000.197/09	1025	Energia	25/05/09	ELEKTRO	500,00

Amparo Legal: "Caput" do Artigo 25 da Lei n.° 8666 de 21.06.1993.

PROCESSO	N°N	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.192/09	1024	água/esgoto	25/05/09	SANESUL	1.000,00
31/301.191/08	1012	vale transporte	22/05/09	Viação cidade morena ltda	82,80
31/001.410/04	1041	Vale transporte	27/05/09	ASSETUR	8.678,90
31/001.410/04	1042	rastreamento	27/05/09	ASSETUR	521,67
31/000.819/08	0913	Malotes	11/05/09	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	15.000,00
31/304.335/08	1026	serv postais e telematicos	26/05/09	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.000,00
31/304.335/08	1035	serv postais e telematicos	26/05/09	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.000,00
31/300.082/09	1009	seg obrigatório	22/05/09	Seguradora líder dos cons de seguro DPVAT	7.159,18
31/500.009/08	0962	Anul saldo NE 110	13/05/09	Federação Nacional das Emp de Seguros	97,69
31/500.009/08	0901	seg obrigatório	07/05/09	Seguradora Líder dos cons de seguro DPVAT AS	15.000,00
31/001.102/07	1039	Anul saldo	27/05/09	M R Telecomunicações e Serviços Ltda	1,00

Amparo Legal: Artigo 25 inciso I da Lei n.° 8666 de 21.06.1993.

PROCESSO	N°N	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.501/09	1055	Montagem/desmontagem equipamento	19/05/09	CK Comercio e Representações Ltda	6.900,00
31/001.871/04	1034	Despesa com serviço de sedex e correspondência	27/05/09	Empresa brasileira de correios telégrafos	4.000,00

Elaborado por: Sônia Rocha
Matrícula: 3446301

Luiz Serafim Dias
Ordenador de Despesas

SEJUSP.MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS - INMETRO

Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Qtde. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Acioli Tesseroli/ Técnico Metrológico	8612941/ 41048440982	17/06/09 20/06/09	3,5	280,98	Corumbá, Anastácio, Aquidauana	Veículo Oficial

Ademir Gonçalves da Silva/Assistente III	9291661/ 19971281104	17/06/09 20/06/09	3,5	220,95	Dourados, Ponta Porá, Amambaí	Veículo Oficial
Alberto do Amaral Gonçalves/ Auxiliar Metrológico	8614051/ 17505534149	15/06/09 20/06/09	5,5	339,61	São Gabriel do Oeste, Pedro Gomes, Camapuã, Bandeiran tes	Veículo Oficial
Américo Bezerra da Silva/Assistente III	9324002/ 0406926913**4**	15/06/09 20/06/09	5,5	339,61	Anaurilândia Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Nova Andradina	Veículo Oficial
Ari Ortiz Costa/ Agente Metrológico	8611971/ 07040490153	15/06/09 20/06/09	5,5	339,61	Alcinopolis, Chapadão do Sul, Costa Rica, Cassilândia	Veículo Oficial
Armando do Espírito Santo Filho/Agente Metrológico	8613081/ 20046685120	15/06/09 20/06/09	5,5	339,61	Caarapó, Dourados, Douradina	Veículo Oficial
Armando Rangel/ Agente Metrológico	8611621/ 40487679172	15/06/09 20/06/09	5,5	339,61	Bandeiran tes, Pedro Gomes, São Gabriel D'Oeste, Camapuã	Veículo Oficial
Irineu dos Santos/ Auxiliar Metrológico	8618631/ 33885087120	15/06/09 20/06/09	5,5	339,61	Dourados, Douradina, Caarapó	Veículo Oficial
Leone Quinan Oliveira/Auxiliar Metrológico	8615291/ 10790233134	15/06/09 20/06/09	5,5	339,61	Cassilândia, Costa Rica, Chapadão do Sul, Alcinópolis	Veículo Oficial
Marcelo Figueiró da Silva/Auxiliar Metrológico	8615611/ 59557125187	17/06/09 20/06/09	3,5	220,95	Corumbá, Aquidauana, Anastácio	Veículo Oficial
Marcio André Yamaura/Técni co Metrológico	8615451/ 60964308134	16/06/09 20/06/09	4,5	505,27	Porto Alegre	Transp. Aéreo
Marcos Luiz Pereira/ Agente Metrológico	8615381/ 61397156104	17/06/09 20/06/09	3,5	220,95	Ribas do Rio Pardo, Cassilândia, Água Clara, Paranaíba	Veículo Oficial
Mauricio Ferreira/ Agente Metrológico	8615701/ 20037465104	15/06/09 20/06/09	5,5	339,61	Santa Rita do Rio Pardo, Bataguassu,	Veículo Oficial
Milton Fernandes Sena/ Assessoramento DGA-03	9465402/ 31193110149	15/06/09 20/06/09	5,5	554,80	Itaquirai, Caarapó, Juti, Navirai	Veículo Oficial
Nilton Pinto Rodrigues/Agente Metrológico	8616001/ 28537181153	15/06/09 20/06/09	5,5	339,61	Itaquirai, Navirai, Juti, Caarapó	Veículo Oficial
Paulo Roberto de Castro/ Agente Metrológico	8616501/ 16462815191	16/06/09 20/06/09	4,5	412,57	Porto Alegre	Transp. Aéreo
Pedro Moura de Oliveira/Auxiliar Metrológico	8616771/ 10642080100	17/06/09 20/06/09	3,5	220,95	Água Clara, Paranaíba, Cassilândia, Ribas do Rio Pardo	Veículo Oficial
Thiago dos Santos Gonçalves/Agente Metrológico	8617901/ 95319247168	17/06/098 20/06/09	3,5	220,95	Amambaí, Dourados, Ponta Porá	Veículo Oficial

Retifica-se por constar incorreções no original publicado no diário oficial nº7.435, pág. 13, data 06 04 2009.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO AEM/MS – INMETRO.

Onde se lê VIGENCIA DO TERMO: de 01 04 2009 até 30 04 2009 leia-se de 01 04 2009 até 31 05 2009.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2009 Nº Cadastral 0020/2009-AGESUL
Processo nº 19/102.412/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 006/2009-PJUR. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 006/2009-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 28/05/2009 a 26/07/2009. Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato OC n. 006/2009-PJUR, desde que não conflitem com o presente instrumento.
Data de Assinatura: 26/5/2009
Do Prazo: 28/5/2009 a 26/7/2009
Assinam: EDSON GIROTO e ALBERTO AZEVEDO JUNIOR.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2006 Nº Cadastral 0003/2006-AGESUL
Processo nº 19/101.384/2005
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e SOMAN COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPSD n. 037/2006-ASGAB. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato CPSD n. 037/2006-ASGAB, por mais 12 (doze) meses, contado de 08/06/2009 a 07/06/2010. Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato CPSD n. 037/2006-ASGAB e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
Data de Assinatura: 1/6/2009
Do Prazo: 8/6/2009 a 7/6/2010
Assinam: EDSON GIROTO e CLÁUDIO SOLER.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2006 Nº Cadastral 0009/2006-AGESUL
Processo nº 19/101.258/2005
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e AUTO PEÇAS ROCKET LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPSD n. 054/2006-ASGAB. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato CPSD n. 054/2006-ASGAB, por mais 12 (doze) meses, contado de 06/07/2009 a 05/07/2010. Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato CPSD n. 054/2006-ASGAB, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
Data de Assinatura: 1/6/2009
Do Prazo: 6/7/2009 a 5/7/2010
Assinam: EDSON GIROTO e BENJAMIN CHAIA.

Extrato do Contrato Nº 111/2009 Nº Cadastral 0286/2009-AGESUL
Processo nº 19/100.641/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GALVÃO SERRA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de reforma do prédio da Escola Estadual Professora Iolanda Ally – FNDE, 1ª etapa, no município de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 39/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fontes de Recursos 0112130082 e 0100000000 - Naturezas de Despesas 3.3.90.39 e 4.4.90.51.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 307.576,47 (Trezentos e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
Data de Assinatura: 15/5/2009
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: EDSON GIROTO e SÉRGIO QUEIROZ SERRA.

Extrato do Contrato Nº 112/2009 Nº Cadastral 0285/2009-AGESUL
Processo nº 19/100.642/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GALVÃO SERRA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de reforma do prédio e da quadra de esportes da Escola Estadual Professora Iolanda Ally, 2ª etapa, no município de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 39/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 221.692,52 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Data de Assinatura: 15/5/2009
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam: EDSON GIROTO e SÉRGIO QUEIROZ SERRA.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7475, DIA 8 DE JUNHO DE 2009, PÁG. 24 e 25.

Extrato do Contrato Nº 159/2009 Nº Cadastral 0277/2009-AGESUL
Processo nº 19/100.302/2009

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 28/**4**/2009

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 28/**5**/2009

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 207/2008 Nº Cadastral 0407/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.885/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 207/2008-PJUR. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 207/2008-PJUR, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contado de 01/06/2009 a 28/10/2009. Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato OC n. 207/2008-PJUR, desde que não conflitem com o presente instrumento.
Data de Assinatura: 29/5/2009
Do Prazo: 1/6/2009 a 28/10/2009
Assinam: EDSON GIROTO e NAILTON DE SOUZA FRANCO.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 271/2009 Nº Cadastral 0283/2009-AGESUL
Processo nº 19/101.022/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS_LTDA.

Objeto: Complementação dos serviços de trabalho técnico social em obras de drenagem urbana sustentável, nos municípios descritos no orçamento que faz parte integrante deste edital, de acordo com o termo de referência.
Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R$ 25.718,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e dezoito reais)
Data de Assinatura: 8/6/2009
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: EDSON GIROTO, MARCIA REGINA FLORES POTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 7476, DIA 9 DE JUNHO DE 2009, PÁG. 23.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 282/2009 Nº Cadastral 0281/2009-AGESUL
Processo nº 19/101.027/2009

ONDE SE LÊ:

Assinam: EDSON GIROTO e **ADILSON GONÇALVES FERNANDES**.

LEIA-SE:

Assinam: EDSON GIROTO e **LEANDRO COSTA FILHO**.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 285/2009 Nº Cadastral 0284/2009-AGESUL
Processo nº 19/101.109/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e HENGE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Recuperação e conservação da rodovia MS/178 (acesso ao Aeroporto de Bonito/MS).
Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R$ 139.984,99 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Data de Assinatura: 5/6/2009
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: EDSON GIROTO e VALDINEI CARBONARI.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04**

Espécie: Global	ND: 33903947	NE: 725	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Serviços de Leitura e Acomp.dos Diários		Data: 12/05/2009	Valor: R$ 6.480,00
Empresa: Nascimento & Oliveira Ltda - ME			Processo:19/100007/2009
Espécie: Global	ND: 33903911	NE: 726	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquisição de Software		Data: 12/05/2009	Valor: R$ 34.359,00
Empresa: Santiago e Cintra Importação e Export. Ltda			Processo:19/100281/2009
Espécie: Global	ND: 44905204	NE: 727	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquisição de GPS		Data: 12/05/2009	Valor: R$ 78.641,00
Empresa: Santiago e Cintra Importação e Export. Ltda			Processo:19/100281/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903994	NE: 838	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição de Software		Data: 20/05/2009	Valor: R$ 19.023,33
Empresa: Planitec Engenharia e Consultoria Ltda			Processo: 19/101368/2008
Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 907	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição de Livro de Registro		Data: 26/05/2009	Valor: R$ 3.570,00
Empresa: E & C Gráfica e Editora Ltda			Processo:19/100705/2009
Espécie: Ordinário	ND: 44905235	NE: 917	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição de Notebook		Data: 27/05/2009	Valor: R$ 46.575,00
Empresa: Giganews Comercial Ltda			Processo:19/101177/2009

Amparo Legal: **Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93**

Espécie: Global	ND: 44905103	NE: 784	PT: 06181002927210000
Fonte: 010000000			
Objeto: Exec. de Alambrado no Prédio do Garras		Data: 15/05/2009	Valor: R$ 3.824,80
Empresa: Marcos Arnaldo Prestadora de Serviços Ltda			Processo:19/102597/2008
Espécie: Global	ND: 33903916	NE: 916	PT: 26782002223810000
Fonte: 010000000			
Objeto: Execução de Paisagismo		Data: 27/05/2009	Valor: R$ 13.905,89
Empresa: Projeto 2001 Comercio Prest. Serviços Ltda			Processo:19/101215/2009

Amparo Legal: **Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903606	NE: 721	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Serviços Cartorários		Data: 11/05/2009	Valor: R$ 1.000,00
Empresa: Carlos Roberto Taveira			Processo:19/100025/2009

Amparo Legal: **Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 839	PT: 26782002223810000
Fonte: 010000000			
Objeto: Publicação de Editais		Data: 20/05/2009	Valor: R$ 8.000,00
Empresa: Imprensa Nacional			Processo:19/100067/2009

Amparo Legal: **Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903615	NE: 733	PT: 26782002223810000
Fonte: 010000000			
Objeto: Locação de Imóvel		Data: 12/05/2009	Valor: R$ 2.719,65
Empresa: Jose Humberto Alves Roza			Processo:19/101171/2006

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Ordinário	ND: 33913080	NE: 676	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição de Impressos		Data: 06/05/2009	Valor: R$ 2.220,00
Empresa: AGIOSUL-Agência Est de Imprensa Oficial de MS			Processo:19/000275/2008
Espécie: Estimativo	ND: 33903969	NE: 832	PT: 26782002223810000
Fonte: 010000000			
Objeto: Seguro Obrigatório DPVAT		Data: 20/05/2009	Valor: R$ 18.000,00
Empresa: Seguradora Líder dos Cons. de Seguro DPVAT			Processo:19/101178/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33913080	NE: 908	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição Capas p/ processos		Data: 26/05/2009	Valor: R$ 1.650,00
Empresa: AGIOSUL-Agência Est de Imprensa Oficial de MS			Processo:19/100705/2009
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE:	PT: 26782002223810000
Fonte: 010000000			
Objeto: Serv. de rastreamento de cartão de V.T.		Data:	Valor: R$
Empresa: ASSETUR – Assoc.das Emp.de Transp. Coletivo			Processo:
Espécie: Estimativo	ND: 33903958	NE: 921	PT: 16482003328210000
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de Telecomunicações		Data: 28/05/2009	Valor: R$ 1.310,06
Empresa: Brasil – Telecom S/A – Telems Brasil Telecom			Processo:19/100026/2009

Amparo Legal: **DECRETOS Nº 10.154/00, 10.476/01, 11.171/03**

Espécie: Estimado	ND: 33909307	NE: 690	PT: 26782002223810000
Fonte: 024000000			
Objeto: Indenização de Transporte		Data: 08/05/2009	Valor: R$ 20.000,00
Gerência: Gerência de Obras Viárias			Processo:19/100010/2009
Espécie: Estimativo	ND: 33909307	NE: 691	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Indenização de Transporte		Data: 08/05/2009	Valor: R$ 7.000,00
Gerência: Junta de Avaliação do Estado			Processo:19/100014/2009
Espécie: Estimado	ND: 33909307	NE: 692	PT: 26782002223810000
Fonte: 024000000			
Objeto: Indenização de Transporte		Data: 08/05/2009	Valor: R$ 15.000,00
Gerência: Gerência de Obras Civis			Processo:19/100012/2009

Amparo Legal: **DECRETO Nº12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 853	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Concessão de Suprimento de Fundos		Data: 21/05/2009	Valor: R$ 2.800,00
Servidor: Milton Faustino Menezes			Processo:19/101260/2009

Amparo Legal: **DECRETO Nº12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 811	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 19/05/2009	Valor: R$ 6.000,00
Regional: Campo Grande/MS			Processo:19/101162/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 812	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 19/05/2009	Valor: R$ 6.000,00
Regional: Dourados/MS			Processo:19/101229/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 816	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 19/05/2009	Valor: R$ 5.000,00
Regional: Jardim/MS			Processo:19/101289/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 818	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 19/05/2009	Valor: R$ 5.000,00
Regional: Rio Negro/MS			Processo:19/101294/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 820	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 19/05/2009	Valor: R$ 5.000,00
Regional: Camapuã/MS			Processo:19/101292/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 842	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 20/05/2009	Valor: R$ 3.000,00
Regional: Amambai/MS			Processo:19/101298/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 843	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 20/05/2009	Valor: R$ 3.000,00
Regional: Bela Vista/MS			Processo:19/101290/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 844	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 20/05/2009	Valor: R$ 3.000,00
Regional: Coxim/MS			Processo:19/101293/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 845	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 20/05/2009	Valor: R$ 3.000,00
Regional: Nova Andradina/MS			Processo:19/101295/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 846	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 20/05/2009	Valor: R$ 3.000,00
Regional: Corumbá/MS			Processo:19/101308/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 847	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 20/05/2009	Valor: R$ 3.000,00
Regional: Três Lagoas/MS			Processo:19/101291/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 881	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 22/05/2009	Valor: R$ 4.000,00
Regional: Paranaíba/MS			Processo:19/101340/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 882	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 22/05/2009	Valor: R$ 3.000,00
Regional: Maracaju/MS			Processo:19/101341/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 923	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 28/05/2009	Valor: R$ 3.000,00
Regional: Ponta Porã/MS			Processo:19/101356/2009

Amparo Legal: **DECRETO Nº87 de 04/11/2008**

Espécie: Global	ND: 45906104	NE: 768	PT: 26782002223810000
Fonte: 010000000			
Objeto: Desapropriação de Imóvel área rural		Data: 13/05/2009	Valor: R$ 21.266,27
Favorecido: Joel Pereira Correa			Processo: 19/100217/2008

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Operação para atividade de Perfuração de Poço Tubular Profundo para Abastecimento Publico, localizada na Quadra 276 entre as Rua Projetada 12 e 13 – Área de reservação da SANESUL acesso ao Assentamento Fortuna – Bairro PRO MORADIA XIV no Município de Rio Brihante-MS.

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Operação para atividade de Perfuração de Poço Tubular Profundo para Abastecimento Publico, localizada No final da Rua Projetada 03 esquina com a Rua Belo Horizonte – Bairro COHAB no Município de Eldorado-MS.

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Operação para atividade de Perfuração de Poço Tubular Profundo para Abastecimento Publico, localizada na Rua Nazário Costa, s/n – Campo de Futebol – Fundos da Vila Antonio Nogueira no Município de Bodoquena-MS.

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Operação para atividade de Perfuração de Poço Tubular Profundo para Abastecimento Publico, localizada no prolongamento da Rua Propécio Simão Mendes – Chácara do Sr. Ranulfo no Distrito de Cipolândia no Município de Aquidauana-MS.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 006/2009 - Cadastro nº 014600
Processo nº 23/102.272/2009

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS **e INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA FUNLEC–** Rua Cel. Cacildo Arantes, nº 322, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, CNPJ nº 15.497.290/0015-01.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio proporcionar estágio curricular, nas diversas áreas de atuação da Concedente relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da Convenente em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com freqüência comprovada.
VIGÊNCIA: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 01.06.2009.
Pelo **IMASUL: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**
CPF 413.650.977-49
Diretor Presidente

Pelo **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA FUNLEC:** **MIGUEL VICENTE DE CASTRO**
CPF 734.162.407-82
Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 015/2009 Nº Cadastral 0015/2009-FUNDTUR

Processo nº	21/600.034/2009
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e EVENTOFACIL EDITORA E EVENTOS LTDA-EPP.
Objeto:	Locação, montagem e decoração de 01 (um) estande para participação da Fundação de Turismo de MS, na "EBS 2009 - 7º Evento Business Show", que será realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2009 em São Paulo/SP.
Ordenador de Despesas:	NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23.695.0023.2481.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal:	Art. 25 "caput", da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Valor:	R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Data de Assinatura:	27/05/2009
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Assinam:	NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e MARCELO BARANOWSKY DE SOUZA FREITAS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 4867, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

"Revoga parcialmente a Portaria DETRAN MS "T" n. 4592, de 25 de março de 2009".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/700507/2009, 31/700584/2009, 31/700950/2009, 31/700949/2009, 31/701028/2009 e 31/700794/2009 deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria DETRAN MS "T" n. 4592, de 25 de março de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7432, de 01 de abril de 2009, no que concerne aos seguintes condutores: RONALDO ANTONIO DA SILVA, JONAS FERREIRA DE BRITO JUNIOR, ADEMIR XIMENES MACHADO FILHO, JOSE SEVERO DA PAZ JUNIOR, ALBERTO VICENTE DE LIMA e MAYRON CESAR PANA LOPES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 4868, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/700507/2009, 31/700584/2009, 31/700950/2009, 31/700949/2009, 31/701028/2009, 31/700794/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro (código 703-0/desdobramento 02 -"Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
RONALDO ANTONIO DA SILVA	98800314-3	040879359-37
JONAS FERREIRA DE BRITO JUNIOR	06107758-3	041749998-31
ADEMIR XIMENES MACHADO FILHO	73414060-6	035061222-66
JOSE SEVERO DA PAZ JUNIOR	83656364-0	037055839-31
ALBERTO VICENTE DE LIMA	69723643-0	032929401-86
MAYRON CESAR PANA LOPES	99087707-7	038523515-01

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS-

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 4869, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

"Revoga parcialmente a Portaria DETRAN MS "T" n. 4838, de 26 de maio de 2009."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/708323/2008 deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria DETRAN MS "T" n. 4838, de 26 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7468, de 28 de maio de 2009, no que concerne ao condutor LEVINO GOMES DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 4870, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/708323/2008, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro (código 703-0/desdobramento 02 -"Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
LEVINO GOMES DA SILVA	56929856-6	012813230-02

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 4871, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

"Revoga parcialmente a Portaria DETRAN MS "T" n. 4594, de 27 de março de 2009."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/708414/2008 e 31/701025/2009 deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria DETRAN MS "T" n. 4594, de 27 de março de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7432, de 01 de abril de 2009, no que concerne aos seguintes condutores: ADRIANO FERRAZ ROCHA e ANDERSON DIEGO DOS SANTOS AMARAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 4872, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/708414/2008 e 31/701025/2009 deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro (código 703-0/desdobramento 02 -"Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção");

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ADRIANO FERRAZ ROCHA	00521333-1	009195344-18
ANDERSON DIEGO DOS SANTOS AMARAL	63516596-0	015331599-17

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 23, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s).

Considerando o que consta nos autos dos processos nº 31/701305/2008, 31/757097/2007, 31/750639/2006, 31/754363/2006, deste Departamento, e por força de disposição do art. 160 c/c § 2°; art. 263; e inc. IV, art. 268, todos do Código de Trânsito Brasileiro, deverá o condutor realizar o CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
ANTONIO ROBERTO DA SILVA	51937881-5	31/701305/2008
DALMIR ESTIGARRIBIA MARQUES	35254150-3	31/757097/2007
DEVAIANO DE MORAES	73750325-0	31/750639/2006 31/754363/2006

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 222 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade da cassação do direito de conduzir veículos automotores.

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	84848697-1	170, desd. 01; 244, III, desd. 01	31/708234/2008
RICARDO NUNES LARREA	69705518-8	244 I, desd. 02	31/701026/2009
LEONEL MORAES CARNEIRO DE OLIVEIRA	93854232-1	165, desd. 01	31/708310/2008

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação cassado, na sede do Detran-MS, Bloco 5, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 665, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: LUIZ PAULO RODRIGUES COSTA CNH:90457008-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00454033	PREF9051	HQO0983	06/12/2008 – Rua Francisco Aguiar Pimenta, S/Nº - 20h50min.	07 (sete)
Tipificação:	705-6 – Desd. 01 - Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor fazendo malabarismos ou equilibrando-se em uma roda.			

CONDUTOR: LUIZ AUGUSTO PRADO DE CARVALHO CNH:00520244-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00413169	DETRAN	HSZ8281	20/12/2008 – Rua Oclécio Barbosa Martins, Nº715 – 01h.	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Desd. 02– Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção.			

CONDUTOR: JÚLIO CÉSAR GALHARDI CNH:73753761-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00293953	DETRAN	LXP3939	22/07/2007 – Rua Pedro Celestino, Nº554 - 00h45min.	07 (sete)
Tipificação:	521-5 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos.			

CONDUTOR: ALIS MIRANDA DE SOUZA CNH:56909723-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00285016	PREF9165	HSB8075	16/10/2007 – Av. Filinto Muller, Nº556 – 00h40min.	07 (sete)
Tipificação:	704-8 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do acento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.			

CONDUTOR: LUIS MÁRIO ALVAREZ CNH:66814299-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00443683	PREF9063	HSR4304	06/10/2008 – Rua Barão de Melgaço Frente, Nº 060 Centro – 10h30min.	07 (sete)
Tipificação:	704-8 – Desd. 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem viseira e óculos de proteção.			

CONDUTOR: ROBERTO ORTIZ LIMA CNH:63501592-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00454724	DETRAN	HSH7613	30/09/2008 – Rua 13 de Maio, Nº2613 – 19h20min.	07 (sete)
Tipificação:	703-0 – Desd. 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção.			

CONDUTOR: ANTÔNIO HONÓRIO DIAS CNH:97154545-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00452584	PREF9165	HRT7785	03/10/2008 – Rua Egídio Thomé, Nº2100 - 17h20min.	07 (sete)
Tipificação:	704-8 – Desd. 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem viseira e óculos de proteção.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 04 de junho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 666, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: JEAN DOS SANTOS CAVALCANTE CNH:76731644-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
472745	DETRAN	HRX6857	05/05/2008 – Rod. MS 215 Lauredano Mendes Fontoura KM 01, - 01h.	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.			

CONDUTOR: RODRIGO DA SILVA RUIZ DE LIMA CNH:84844335-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00426944; MS00426943; MS00426942; MS00426945.	DETRAN	HTB5779	25/10/2008 – Rua Manoel Antônio Paes de Barros em Frente ao Nº540 – 23h.	21 (vinte e um)
Tipificação:	516-9 - Desd. 01–Dirigir sob a influência de álcool; 521-5 – Desd. 01 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública; 520-7 - Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança; 734-0 - Dirigir o veículo usando calçado que não se firme nos pés e comprometa a utilização dos pedais.			

CONDUTOR: WILLIAN COELHO TEODORO CNH:00517067-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00340440; MS00340448; MS00340446; MS00340449; MS00431663.	DETRAN	HRW0714; HSU5536.	29/06/2008 – Rua Sidney Coelho Nogueira Cruzamento C/ Rua Prefeito Atayde Nogueira, S/Nº -02h50min; 23/08/2008 – Rua Benjamin Constant, Nº 846 – 10h54min.	29 (vinte e nove)
Tipificação:	504-5 - Dirigir veículo com validade da Carteira nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias; 607-6 – Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial; 520-7 - Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança; 521-5 – Desd. 01 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública; 583-5 Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.			

CONDUTOR: LUANA KAROLINA DE SOUZA CNH:57636308-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
LE0141501; MS00379261; LE0145012; LE0146578; LE0150682; LE0154207; LE0153435.	PREF9051; DETRAN.	JZQ8286; HRW1389	01/07/2008 – Av. Presidente Ernesto Geisel, Nº5666 Centro/Bairro; 13/07/2008 – Rua 14 de julho, Nº3798 – 07h – 04/08/2008 – Av. Tamandaré, Nº612 – 08h44min; 18/08/2008 – Av. Ernesto Geisel, Nº5701 Bairro/Centro – 08h31min; 17/09/2008 – Av. Presidente Ernesto Geisel, Nº5701 Bairro/Centro – 08h04min; 30/09/2008 – Av. Presidente Ernesto Geisel, Nº5701 Bairro/Centro – 09h46min; 05/10/2008 – Av. Costa e Silva Próximo a UFMS Bairro/Centro – 13h39min.	27 (vinte e sete)
Tipificação:	745-5 – Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias, quando a velocidade for superior à máxima em até 20%(vinte por cento); 691-2 - Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatórios.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 04 de junho de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 033/2009 – CAMPO GRANDE

Aos 02 dia do mês de junho do ano de 2009, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria "N" nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria "N" nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 033/2009, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7446, de 27 de abril de 2009, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2009.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Iassy da Silva Félix
Membro da CPAED

Wanderluiz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 034/2009 – CAMPO GRANDE

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2009, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria "N" nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria "N" nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 034/2009, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7446, de 27 de abril de 2009, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2009.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Iassy da Silva Félix
Membro da CPAED

Wanderluiz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 035/2009 – CAMPO GRANDE

Aos 02 dia do mês de junho do ano de 2009, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria "N" nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria "N" nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 035/2009, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7446, de 27 de abril de 2009, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2009.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Iassy da Silva Félix
Membro da CPAED

Wanderluiz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 002/2009, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n° 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
2169/2009	João Gabriel Mendes Alves	INTEMPESTIVO
8045/2008	Igor de Luna Vieira	IMPROVIDO
7637/2008	Altair Barbosa de Lira	IMPROVIDO

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a REPETIÇÃO E O ADENDO do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO PRESENCIAL:056/2009 PROCESSO: 27/001.117/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA E MICROLANCETAS (AÇÃO JUDICIAL)

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I do edital supracitado, subdividindo-os em lotes
2) Alterar o subitem 1.2 e sua alínea "b" do edital supracitado, **passando a constar:** 1.2. O valor total de referência, conforme mapa comparativo de preços é de **R$ 561,15** (quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos), sendo que para o **lote 01** é de **R$ 484,80** (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e para o **lote 02** é de **R$ 76,35** (setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
b) O medicamento do **lote 01** deverá ter seu preço de tabela reduzido em 24,92% (desconto CAP/ANVISA).
3)Alterar a alínea "c" do subitem 4.2.1 do edital supracitado, passando a constar: c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) por linha de produção/produtos, emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde para o **lote 01**.

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 11:00, horas do dia 24/06/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a REPETIÇÃO E O ADENDO do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP.
PREGÃO PRESENCIAL: 012/2009 PROCESSO: 31/001.093/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIANOACRILATO, REAGENTES DE PEQUENAS PARTÍCULAS E OUTROS

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital supracitado, **onde se lê:** ...FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO...**leia se:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP.

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 24/06/2009. (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

A repetição e o adendo encontram–se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais, 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 dezembro de 2004 e subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.
PREGÃO PRESENCIAL: 046/2009 PROCESSO: 13/000.589/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO-LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 24/06/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais, 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 dezembro de 2004 e subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.
PREGÃO PRESENCIAL: 047/2009 PROCESSO: 13/000.295/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E VIDRARIAS
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 24/06/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, me-

diante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna pública a REPETIÇÃO dos **LOTES 03, 04 E 05** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SETAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2009 PROCESSO: 25/000.399/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO, ESTUFA, CADEIRA DE RODAS E OUTROS.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/06/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna pública a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial /PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2009 PROCESSO: 09/500.028/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO DE SINAL
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 24/06/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna pública a REPETIÇÃO dos **LOTES 11, 15, 16, 19, 20, 33, 34, 37, 38, 40, 45, 48, 50, 52, 61, 62, 63, 64, 71 e 73** da licitação na modalidade Pregão Presencial /PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 024/2009 PROCESSO: 13/000.318/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BÁSICO QUIMIOTERÁPICOS DIVERSOS
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13:30 horas do dia 24/06/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV
PREGÃO : 001/2009 PROCESSO: 09/500.028/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO DE SINAL

PREGÃO DESERTO

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após classificação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS / SAD.
PREGÃO PRESENCIAL: 031/2009 PROCESSO: 13/002.061/2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATICA.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
01	ART VIDEO LTDA-ME	72,89
02		68,50
03	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	95,00
04	BESTCOMP COMPUTADORES LTDA	111,77
06	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	86,21
07		55,94
08	BESTCOMP COMPUTADORES LTDA	68,00
09		94,15
10		84,42
11	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	53,03
12		46,05
13		24,64
14		24,64
15		24,64
16	ART VIDEO LTDA-ME	24,60
19	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	65,22
24		103,90
26		35,34
27		28,75
28	BESTCOMP COMPUTADORES LTDA	29,57
29	ART VIDEO LTDA-ME	24,60
32	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	169,00
33	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	86,00
34		80,00
35		48,95
36		85,89
37		85,89
38	ART VIDEO LTDA-ME	98,77
39	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	73,90
40		74,90
41		74,00
42	BESTCOMP COMPUTADORES LTDA	68,87
43	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	51,10
44		57,00
45	LLIMA ELETR. INF. E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP	97,00
46	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	42,30
47		42,00
48		45,90
49	LLIMA ELETR. INF. E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP	76,00
50		77,00
51	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	78,00
52	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	79,40
53		82,00
54		88,90
55		77,50
56		82,00
57	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	78,40
58	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	89,20
59		79,40
60		79,20
61		82,10
62		79,90
63		89,20
64	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	79,00
65		79,50
66	ART VIDEO LTDA-ME	23,90
67	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	23,46
68	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	81,49
69		73,00
70	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	50,60
71	DISTRISUPRI DIST.COM.SUPR.DE INF.LTDA-EPP	48,00
72	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	89,35
73		78,60
74		78,60
75		72,50
76	ART VIDEO LTDA-ME	44,90
77	LLIMA ELETR. INF. E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP	74,00
78	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	42,22
79		48,09
80		45,90
81		45,90
82		45,90
83		71,70
84	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	72,00
85	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	137,00
86		33,00
87		33,00
88	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	33,50
89	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	43,61
90		339,30
91		339,30
92	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	303,00

93	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	307,90
94	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	275,00
95		189,50
96		33,00
97		38,00
98		54,00
99		54,00
100		33,00
101		33,00
102		54,00
103		54,00
104	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME	53,50
105		30,60
106		61,00
107	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	89,00
108		89,00
109		86,00
110		89,38
111		24,63

O Lote 18 foi DESERTO.
Os Lotes 05,17,20,21,22,23,25,30 e 31 fora FRACASSADOS.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados através da EP 02, o RESULTADO da licitação.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2009 PROCESSO: N. 31/001.093/2008
OBJETO: REAGENTES, KIT PARA REVELAÇÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL E OUTROS.
RESULTADO: DESERTO.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, através da EP 02, o RESULTADO da licitação:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES
PREGÃO PRESENCIAL: 056/2009 PROCESSO: 27/001.117/2009
OBJETO: INSULINA E MICROLANCETAS.
Pregão DESERTO.

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação:
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE DE MS/SES
PREGÃO PRESENCIAL: 057/2009 PROCESSO: 27/000.527/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE ENSAIO PARA LABORATÓRIO

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R$)
01	JKLAB QUÍM. DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – ME	4.593,60
02		13.450,00
03		1.340,00
04		1.099,50

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2009
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO PROSSEGUIMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, CONVOCA os participantes do Pregão Presencial 30/2009, Processo: 13/000.535/2009, para o PROSSEGUIMENTO da licitação.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORTOPEDIA.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:00 horas do dia 16/06/2009 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃODE MATO GROSSO DO SUL/ SED.
PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2009 PROCESSO: 29/017.765/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R$)
01	VIA VERDE EVENTOS VIAG.E TURISMO LTDA -EPP	190.800,00

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.
ÓRGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL.
PREGÃO PRESENCIAL: 04/2009 PROCESSO: 19/100.230/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROTRATOR.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R$)
Único	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, MÁQUINAS E IMPL. AGRÍCOLAS LTDA	21.330,00

Campo Grande/MS, 9 de junho de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n.º 13/003.628/2008
Pregão Presencial n.º 20/2009 – Registro de Preços para aquisição de Certificado Digital e Leitora de Cartão.

Acolho o parecer jurídico n.º 154/2009, constante dos autos acima referido às fls. 220-223, no sentido de conhecer do recurso interposto pela empresa SERASA S/A, para em seu mérito dar-lhe provimento, recomendando ao Pregoeiro revisão dos atos no sentido de desclassificar a empresa CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho
Superintendente de Licitação e Secretário Especial – SL/SAD

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.360/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ALVENARIA

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Camerson Benites Cardoso Me
Comercial T & C Ltda
D & D Comércio Const. E Serviço Ltda-Me
Depósito de Material p/ Construção Ferreira Ltda
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda
KSL Produtos Ltda-Me
J & J Comercial Ltda
Metta Agrocenter Ltda
Watanabe Dist. De Materiais p/ Const Ltda-Me

Campo Grande, 09 de Junho de 2009.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.547/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E EMBUTIDOS - FUNSAU

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

G. S Comercio de Alimentos do Brasil Ltda
Forte Comércio de Carnes E Derivados Ltda
Mit Indústria E Comério De Carnes E Embutidos Ltda - Me

Campo Grande, 09 de Junho de 2009.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/000.733/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, itens 01, 02, 03 e 05 em favor da empresa DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA, no valor de R$608,24 (Seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos), os itens 04 e 06 em favor da empresa DROGARIA RUI BARBOSA LTDA no valor de R$597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 09/06/2009.

PROCESSO N° 27/001.167/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 01 em favor da empresa DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA, no valor de R$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos) e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 09/06/2009.

PROCESSO N° 27/001.011/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 02 em favor da empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$446,40 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), os itens 01 e 04 em favor da empresa DROGARIA SÃO LEOPOLDO LTDA, no valor de R$229,98 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), e o item 03 em favor da empresa DROGARIA RUI BARBOSA LTDA no valor de R$1.656,00 (Hum mil seiscentos e cinqüenta e seis reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 09/06/2009.

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial/Aviso Específico nº 47/2009 PROCESSO Nº 27/001.102/2009 - Objeto (aquisição de seringas descartáveis)
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão

Presencial nº 47/2009, o objeto do lote único em favor da Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA - CNPJ/MF N° 26853028000165, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único, no valor global final de R$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta e dois reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADORA/HOMOLOGO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 09/06/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Inciso X, do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Locação do Imóvel localizado à Rua José Antônio, nº 1968, Quadra C, Vila Ilgenfritz, Centro, Campo Grande-MS, destinado a instalação do Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, para atender o CBM-MS.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R$)
31/500.219/2009	GEORGES MAKHOUL TANNOUS	91.440,00

Campo Grande-MS, 08 de junho de 2009.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS

R A T I F I C O.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação referente ao processo, a contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e manifestação da Assessoria Jurídica/SEPROTUR, e com amparo no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93.

Processo nº. 21/000.078/2009
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.926.712/0001-61.
Fornecedor: Fácil Informática e Tecnologia Ltda – CNPJ n. 08.195.618/0001-66.
Autorização da Coordenadoria de Compras Serviços e Contratos n. 5319/2009
Objeto: Fornecimento (aquisição) e substituição do Kit de Manutenção da Impressora Lexmark – modelo T630 e T632, composto por fusor, charge roll e transfer roll, original do fabricante, novo de primeiro uso.
Valor Total: R$ 900,00 (Novecentos reais).
Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Classificação Orçamentária: 333903017 e 33390395 - UO 21101- UGR 210101 - FONTE 0100000000 – PT 20122001624140000.

Campo Grande – MS, 09 de junho de 2009.

Marcos Vinicius Lordelo de Souza Neves - CPF n. 076.618.861-20
Ordenador de Despesas – SEPROTUR/MS

Ratifico, em 09 de junho de 2009.

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - CPF n. 219.694.306-04
Secretária de Estado – SEPROTUR/MS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRENCIA Nº 003/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2008
A empresa MSGÁS, Cia. de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua comissão permanente de licitações comunica aos interessados da sessão de abertura, a qual será realizada no dia 13 de julho de 2009 as 09:00hs na Sede da empresa, sito Av. Afonso Pena, 2530 – CONCORRENCIA nº 003/2008, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de expansão da rede de distribuição de Gás Natural em PEAD, no distrito industrial do Município de Três Lagoas.
Campo Grande/MS, 09 de junho de 2009
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25,Caput
Processo : 09/600.277/2009
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Dercy Mary Pinto Saldanha,** a fim de realizar **Oficina de Designer Produção Artesanal de Acolchoados Ivinhema/MS, Projeto Convenio N.º 15/2008/SEBRAE,** o objetivo da oficina é aperfeiçoar um núcleo de produção artesanal no município de Ivinhema/MS, a execução do Projeto ocorrerá em duas etapas, de segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 , totalizando 80h/aula.
Favorecido: Dercy Mary Pinto Saldanha
CPF: 254.597.161-87
Do Preço: R$ **6.000,00 (seis mil reais)**
Data da Ratificação: 08 de Junho de 2009.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009 — PROC. N° 00.250/2009
OBJETO: Aquisição de 13 (treze) motocicletas com potência de 125 cilindradas para carga e 03 (três) motocicletas com potência de 150 cilindradas On-Off Road, para atender as necessidades da **SANESUL.**
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço: Automoto Motocicletas Ltda. – ME, item 01, valor total de R$ 81.250,00 e Caioba Motocicletas e Peças Ltda., item 02, valor total de R$ 25.260,00

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2009.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 09/2009
PROCESSO N° 31/701.300/2009.
Objeto: Aquisição de formulário LADV e envelope plástico transparente
Tipo: Menor Preço Por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 09/2009, que adjudicou às Empresas: IGNÁCIO & LOPES LTDA, CNPJ nº 08.537.764/0001-22, para o LOTE 01 – ITEM 01: 1.200 pacotes de envelope plástico transparente, 0,10 micras de espessura, com fechamento em termo adesivo, formato 24,5 X 30 cm. +3 cm (três) de aba, com a logomarca do DETRAN-MS, medindo 9 X 10 cm. Centralizado na frente do envelope. Pacote com 100 envelopes, no valor total de R$ 30.996,00 (Trinta Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais) – REZENDE & DINIZ NETO LTDA, CNPJ nº 02.001.655/0001-00, para o LOTE 02 - ITEM 01: 40 caixas de LICENÇA APRENDIZAGEM DE DIREÇÃO VEÍCULAR, em formulário contínuo, 228mm x 76mm, 2 vias sendo a 1ª papel 120gr/m² e a 2ª via papel 50gr/m², 3 cores, 2 serrilhadas extras,1 via diferente, com fio de cola, com carbono entre as vias, caixa com 2.500 unidades. Numeradas tipograficamente, no valor total de R$ 15.450,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecerem na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

Em, 05/06/2009

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2009.
PROCESSO nº 23/300240/2009.
OBJETO: Aquisição de material laboratorial (anel com mufa, espátula, papel de filtro e demais) e hospitalar (cabo para bisturi, lâmina para bisturi e tesoura cirúrgica).
EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: Para o lote 01, ÁPICE CIENTÍFICA LTDA, com o valor total de R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), para o lote 02, ROSE MERIE JAQUES-ME, com valor total de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), para os lotes 03, ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, com o valor total de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), para os lotes 04 e 05, JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA-ME, com os respectivos valores totais R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) e R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Dourados, 09 de junho de 2009.

Ieda Romero Alves da Silva
Pregoeira/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e Equipe do Pregão, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/09
PROCESSO nº 23/300493/2009
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e conservação de bens imóveis (serviço de montagem e desmontagem de divisórias, e montagem de divisórias com fornecimento de material).
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: KFLEX COMERCIAL LTDA-ME, para o lote único no valor total de R$ 31.840,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta reais).
Dourados, 09 de junho de 2009.

Ieda Romero Alves da Silva
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 2.366, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não-governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CEAF/MS, por mais dois anos, para exercer mandato a contar de 24 de maio de 2009 até 24 de maio de 2011, conforme especificação constante no quadro abaixo:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria de Estado de Educação - SED
Titular: Celina de Mello e Dantas
Suplente: Ana Maria da Silva Lata Escobar
Suplente: Cecília Izabel G. Fernandes Alvarenga

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

1 - Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS
Titular: Amarildo do Prado

2 - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Titular: Marilda Fernandes Oliveira Coelho
Suplente: Sebastião Nunes da Silva

3 - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul - UNDIME
Titular: Cilene de Oliveira Floriano
Suplente: Douglas Souza Silva

4 - Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Mayre Rosângela Lima da Silva
Suplente: Cíntia Constantino Silva

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.367, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e da entidade não-governamental abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CEAF/MS, conforme especificação no quadro, para o mandato de dois anos, a contar de 24 de maio de 2009 até 24 de maio de 2011:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria de Estado de Administração - SAD
Titular: Lena Mirian Pelusch Bonfim
Suplente: Gilson Albres Viegas

2 - Secretaria de Estado de Educação - SED
Titular: Samuel Fernandes de Aguiar

3 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
Titular: Eliza Shizue Fukui
Suplente: Rédel Furtado Néres

4 - Conselho Estadual de Educação - CEE
Titular: Valdevino Santiago
Suplente: Vera Lúcia Campos Ferreira

II - REPRESENTANTE DE ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL

1 - Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS
Suplente: Jaime Teixeira

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.369, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ALTAIR PEDROSA PEREIRA, prontuário n. 101542, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010649/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.370, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ALUÍZIO DE ALBUQUERQUE, prontuário n. 104721, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe H, nível VIII, código 20060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/011167/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.371, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA NELDINA PFINGSTAG BORGES DE OLIVEIRA, prontuário n. 1655491, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/076455/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.372, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEUZA NAKAO ODASHIRO, prontuário n. 38549141, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 94030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/001988/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.373, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERA ALMERINDA MALDONADO, prontuário n. 3571381, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível V, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/064931/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.374, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a APARECIDO DE QUEIROZ MARIANO, beneficiário da servidora falecida Neuza da Silva Mariano, prontuário n. 1884091, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 18 de abril de 2009 (Processo n. 13/500871/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.375, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a EDSON DE SOUZA PAPA, beneficiário da servidora falecida Maria Luiza de Sousa Papa, prontuário n. 1640111, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 21 de abril de 2009 (Processo n. 13/500931/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.376, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LEOPOLDINA GAÚNA MENDES, beneficiária do servidor falecido Adalberto Antonio Mendes, prontuário n. 20392811, que detinha o cargo de 2º Sargento, símbolo SUB/MCA/2SG/6, código 5718, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 17 de abril de 2009 (Processo n. 13/500846/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.377, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUIZ CLÁUDIO HIGA e à menor ALINE MIEKO MIYASHIRO HIGA, beneficiários da servidora falecida Alice Kiyomi Miyashiro Higa, prontuário n. 5920641, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Contábil, classe E, nível III, código 24032, da Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 13 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/500946/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.378, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARCIANA MACIEL e aos menores ELLEN MACIEL AVELINO e EVANDER MACIEL AVELINO, beneficiários do servidor falecido Walter Avelino, prontuário n. 33067551, que detinha o cargo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, classe C, código 50032, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 25 de julho de 2008 (Processo n. 13/003130/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.379, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a OSWALDO MIOTTO, beneficiário da servidora falecida Durcya Marra Miotto, prontuário n. 572151, que detinha o cargo de Professor Leigo, classe C, referência 17, código 1745, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 9 de março de 2009 (Processo n. 13/500755/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.380, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à RITA NOGUEIRA GARCIA, beneficiária do servidor falecido Celso Machado da Silveira, prontuário n. 395351, que detinha o cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art.46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 8 de fevereiro de 2009 (Processo n. 11/006385/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.381, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Olindo Inácio da Silva, prontuário n. 4552881, que detinha o cargo de Delegado de Polícia, 1ª classe, símbolo POC/100/112/B6, código 27001, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 13 de março de 2009 (Processo n. 13/500774/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.382, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Admissão	Validade a contar de:	Processo n.
8505511	Arnaldo Ramão Zenteno Filho	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	12/1/2005	12/1/2008	13/000408/09
8548321	Carlos Matos Fernandes	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	10/2/2005	10/2/2008	31/600462/09
8550061	Hélio Adriano Soares Paiva	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	15/2/2005	15/2/2008	31/600088/09
8512211	Marco Antonio Leguizamon	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	14/1/2005	14/1/2008	31/600464/09
8582931	Roselene da Silva Oliveira	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	18/4/2005	18/4/2008	31/600463/09
8547271	Thomaz Pons Rodrigues Júnior	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	21/2/2005	21/2/2008	31/600068/09
8504701	Valdecir da Silva Barros	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	12/1/2005	12/1/2008	31/601995/08

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.385, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora BRANCA MARIA DE MENESES, prontuário n. 330491, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 1520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/068709/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.386, DE 5 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

RECONDUZIR os servidores, representantes dos Órgãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CRASE/MS, conforme especificação constante no quadro, para o biênio 2009/2011, a contar de 7 de junho de 2009:

REPRESENTANTES
1 - Procuradoria-Geral do Estado – PGE
Membro efetivo: Arlethe Maria de Souza
Membro suplente: Jerônimo Olinto de Almeida
2- Secretaria de Estado de Administração - SAD
Membro efetivo: Ildo Caliani
Membro efetivo: Vera Lucia Ferreira Rodrigues
Membro suplente: Oriovaldo Lino Leite
3 - Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ
Membro efetivo: Julio Dias de Almeida
4- Secretaria de Estado de Educação – SED
Membro efetivo: Aladir Shirado
5- Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS
Membro efetivo: Mirella Barbosa Vieira
6- Agência Estadual de Imprensa Oficial – AGIOSUL
Membro suplente: Álvaro Scriptore Filho
7- Funcionalismo Público
Membro efetivo: Maria Aparecida do Nascimento

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.387, DE 5 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

ANULAR a reintegração do servidor ADEMIR GALDINO ROSA, prontuário n. 3298941, no cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3246, efetuada através do Decreto "P" n. 3.465/2006, de 10 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.828, de 16 de outubro de 2006, conforme Decisão PGE/GAB/ n. 274/2009 (Processo n. 11/035310/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.388, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
2813601	Enirietis Ferreira de Oliveira	Professor	4/11/08	29/029089/06
883311	Helena Gaúna Machado	Professor	19/2/09	29/018258/08
1570821	Maria Elizabeth da Costa Brusquetti	Professor	20/9/08	29/019199/08
1570822	Maria Elizabeth da Costa Brusquetti	Professor	20/9/08	29/019199/08

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.389, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JOANA UBALDA PEREIRA DE SANTANA, prontuário n. 37014761, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 83015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 4 de maio de 2009 (Processo n. 31/702979/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.390, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Admissão	Validade a contar de:	Processo n.
8622231	Cristiane Rocha Mazzini	Assistente de Atividades Mercantis	Assistente de Atividades Mercantis	1º/8/2005	1º/8/2008	21/300367/08
8641701	Eduardo Barros Dias	Assistente de Atividades Mercantis	Assistente de Atividades Mercantis	6/10/2005	6/10/2008	21/300368/08

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.391, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA, prontuário n. 15003841, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe A, código 46000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito, no município de Corumbá/MS, SEM ÔNUS para o órgão de origem, com fulcro no inciso III, do art. 38, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012 (Processo n. 23/101588/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.392, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA, prontuário n. 15668731, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 94150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, afastamento para frequentar Curso de Formação do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, COM ÔNUS para a origem, com fundamento no inciso V, do art. 171, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 9 de março de 2009 a 28 de agosto de 2009 (Processo n. 27/100327/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.393, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento para frequentar Curso de Formação do Grupo Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, concedido ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, prontuário n. 15227601, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, código 11111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, efetuado através do Decreto "P" n. 2.018, de 18 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.463, de 21 de maio de 2009, com validade a contar de 16 de maio de 2009 (Processo n. 13/000429/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.394, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para os níveis especificados no quadro abaixo, com fulcro no § 3o do art. 4o da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o inciso I do art. 10 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 11/017463/2009).

Cargo: Técnico Fazendário
Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
1418441	Márcia Atanásio Fontoura Dávalos	VI	VII	9/4/2009

Cargo: Auxiliar Fazendário
Função: Agente Condutor de Veículos

Prontuário n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
1141381	José Antonio Ribeiro	VI	VII	23/4/2009

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.395, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELA CRISTINA CAFURE, prontuário n. 9235671, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2009 (Processo n. 29/005075/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.396, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DEBORA REGINA FERREIRA DA SILVA, prontuário n. 8866101, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2009 (Processo n. 29/013424/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.397, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR, prontuário n. 9360901, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 83015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de maio de 2009 (Processo n. 31/703204/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.398, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, prontuário n. 9430291, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2009 (Processo n. 29//010457/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.399, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GUILHERME FELIPE KOTZ, prontuário n. 9101801, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2009 (Processo n. 29/004658/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.400, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor NOÉ FERREIRA DA COSTA JÚNIOR, prontuário n. 8793201, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, classe A, nível I, código 26011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de abril de 2009 (Processo n. 25/000634/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.401, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RICARDO APARECIDO DA SILVA, prontuário n. 15230821, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, código 11111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de maio de 2009 (Processo n. 13/000634/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.402, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RUI BARBOSA DE OLIVEIRA, prontuário n. 8709351, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheiro de Unidade Socioeducacional, classe A, nível I, código 26015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de maio de 2009 (Processo n. 25/000651/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.403, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, ex offício, o servidor DJALMA GUILHERME DA SILVA, prontuário n. 5584861, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de janeiro de 2009 (Processo n. 29/075271/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.404, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor EVERTON PAES REZENDE, prontuário n. 15532671, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de janeiro de 2009, anulando o Decreto "P" n. 2.049, de 19 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.463, de 21 de maio de 2009 (Processo n. 13/000544/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.405, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora BENEDITA SOARES LOPES SILVA, prontuário n. 3214861, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000486/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.406, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CELESTE SIMÃO GONÇALVES, prontuário n. 381212, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível I, código 1545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001470/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.407, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CÉLIA EUNICE DA GAMA, prontuários n. 384581 e n. 384582, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 1535 e classe D, nível III, código 1535, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/086835/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.408, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH MARTINS MONTEIRO, prontuário n. 2804881, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001652/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.409, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EVERALDO DIAS LYVIO, prontuário n. 3883942, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004689/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.410, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LOUDES ROSA DO AMARAL DE MORAES, prontuário n. 1328022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 1350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005642/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.411, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LOURIVAL CAMPOS, prontuário n. 1330271, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/067557/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.412, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIENE MARIA PAES, prontuário n. 1342871, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009661/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.413, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUZIA ODALHA DA CRUZ, prontuário n. 1376001, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/094691/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.414, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES MARTINS, prontuário n. 1544402, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/083274/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.415, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA FÁTIMA DOS PRAZERES ZENGO, prontuário n. 2742322, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027140/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.416, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARA IVETE DE MELO FUGALI, prontuário n. 3947341, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017599/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.417, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NELCI DE LIMA MARSIGLIA, prontuário n. 1855582, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 1350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006248/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.418, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora RITA DE CÁSSIA FERNANDES ARGUELHO, prontuário n. 2080781, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000636/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.419, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SÔNIA MARIA FREITAS LEAL, prontuário n. 2232631, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003372/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.420, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VANJA REGINA CHAUKE ALVES SANCHES, prontuário n. 5100841, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/013968/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.421, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.547, de 13 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.442, de 17 de abril de 2009, que colocou a servidora SÔNIA MARIA LAITART, prontuário n. 5053901, à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de junho de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.422, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor GERALDO PORTIOLI, prontuário n. 7334231, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 6 de dezembro de 2006 (Processo n. 29/007989/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.423, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor ELIDIO MEDICE, prontuário n. 636812, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 22 de outubro de 2008 (Processo n. 29/016746/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.424, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.719/2005, de 23 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial n. 6.634, de 26 de dezembro de 2005, que enquadrou os servidores constantes no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para que **onde consta:**"...com efeitos funcionais e financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2004.", **passe a constar:** "...com efeitos funcionais e financeiros a contar de 1º de agosto de 2005." (Processo n. 11/010462/2008):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função
5649151	Anestor Carrilho Arantes	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
2598961	Benedito Belmiro de Araújo	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
340611	Carlindo Gomes Ventura	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
6201571	Carlos Antonio Ribeiro	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
4775911	Edson Antonio Duarte Junior	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
7244401	Evanio Roberto Vieira	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
5657171	Florencio Francisco	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
7635511	Gelci de Souza	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
4777291	Gerson David	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
4777371	Heitor Pacheco	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
1141381	Jose Antonio Ribeiro	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
4779311	Jose Ribolis	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
7250131	Mauricio Fernandes Bueno Filho	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
7271991	Maximo Villanova Barreto	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
5949031	Miguel Aquino	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
5905411	Simão Pedro Monteiro Haddad	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos
2409901	Wilson Vieira	Auxiliar Fazendário	Agente Condutor de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.425, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANTONIO RODRIGUES ALEIXO, beneficiário da servidora falecida Vilma de Fátima Rolim Aleixo, prontuário n. 3150601, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo POC/200/212/B5, código 27006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 2 de maio de 2009 (Processo n. 13/500907/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.426, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIZA PEREIRA SANTOS, prontuário n. 1739591, Diretora da Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Educação na Saúde/SES, no período de 1º a 30 de julho de 2009, acumulando suas funções, em substituição ao titular Milton Miranda Soares, prontuário n. 1798253, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.427, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 837, de 3 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.412, de 4 de março de 2009, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente ao servidor RICARDO DA SILVA PENTEADO, prontuário n. 5163841, a contar de 1º de julho de 2009 (Processo n. 13/000108/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.428, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.549, de 13 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.442, de 17 de abril de 2009, que colocou o servidor EVANDRO MARTINS DE MOURA, prontuários n. 755581 e n. 755582, à disposição da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS (Processo n. 29/017849/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.429, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 239 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR pena de demissão ao servidor RENOR JOSÉ DE AQUINO, prontuário n. 8264991, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, art. 219, inciso IV, e art. 235, inciso XIII, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/072042/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.430, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA, prontuário n. 8197941, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Terceira Categoria, nível I, código 94012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o nível II, com fulcro no art. 2 da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 29 de janeiro de 2009 (Processo n. 21/500540/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.431, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora VANESSA CORREA STUHRK GORSKI, prontuário n. 8153731, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Segunda Categoria, nível I, código 94013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o nível II, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 20 de outubro de 2008 (Processo n. 13/003561/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.432, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro (Processos n. 25/000710/2009 n. 25/000704/2009 e n. 25/000709/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 2.432, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Admissão	Validade a contar de:
8699371	Abadia Oliveira de Souza	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8787901	Adailson dos Anjos Costa	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	13/2/2006	13/2/2009
8709191	Agnaldo Alves Mendes	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	27/12/2005	27/12/2008
8674381	Alberto João Kussarev	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	5/1/2006	5/1/2009
8822831	Aldivina Sorrilha Espindola	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	28/3/2006	28/3/2009
8823131	Altermir Antonio Camargo	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8769681	Ana Amélia Gomes de Azevedo	Agente de Ações Sociais	Lactarista	1º/2/2006	1º/2/2009
8702771	Ana Paula Crepaldi	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	1º/2/2006	1º/2/2009
8717611	Ana Paula Rodrigues de Freitas	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	1º/2/2006	1º/2/2009
8700561	Andréa Cândida Valença Melo	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8677481	Andréia Leite Galvão	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	4/1/2006	4/1/2009
8828951	Ângela Maria Gomes da Silva Arguelho	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8786181	Arlei Gonzaga Camargo	Agente de Ações Sociais	Agente Condutor de Veículos I	2/1/2006	2/1/2009
8820891	Beatriz Gomes da Costa	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8829171	Brasilina Medeiros da Silva	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	31/3/2006	31/3/2009
8679341	Camilla Martins Moraes	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8643581	Célia Spazzapan Ferreira	Agente de Ações sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	10/10/2005	10/10/2008
8820971	Celma do Nascimento de Melo	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8821001	Claudenira Cristina Roa	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	24/3/2006	24/3/2009
8677561	Claudete Machado Batista	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	4/1/2006	4/1/2009
8677641	Claudia Lucia Rodrigues Costa	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	4/1/2006	4/1/2009
8715401	Claudia Raquel de Arcanjo	Agente de Ações Sociais	Lactarista	16/1/2006	16/1/2009
8823301	Cleber Dutra	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	21/3/2006	21/3/2009
8669461	Crenilda Mota de Oliveira	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8712301	Cristiana Maffei Wolf	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	11/1/2006	11/1/2009
8678451	Cristiane Mata da Silva	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	4/1/2006	4/1/2009
8669541	Cristina Efigenia correa de Ribeiro	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8640211	Dalva Sara das Neves	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	27/9/2005	27/9/2008
8829251	Damaris Bezerra	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8823641	David Eugenio Pereira	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	21/3/2006	21/3/2009
8756191	Décio Fialho Coenga Junior	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	17/2/2006	17/2/2009
8823801	Dulcelina e Silva Torres	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8640801	Edeneusa Silva	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	1º/10/2005	1º/10/2008
8823991	Edna Maria da Silva	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	22/3/2006	22/3/2009
8829501	Edriana Cândida de Lara	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	28/3/2006	28/3/2009
8694901	Elaine Cristina Gomes Prado	Gestor de Ações sociais	Gestor de Ações Sociais	9/1/2006	9/1/2009
8821351	Elda Maria de sou-za Barreto	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8824371	Elenir Zanqueta Molina	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8681081	Eliane Barbosa Carrilho	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8829761	Eliane Mariana de Aguiar	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	31/3/2006	31/3/2009
8647141	Eliene Barbosa de Ávila	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	26/10/2005	26/10/2008
8670201	Elisandra Castilho Modesto	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8695031	Elisangela Ficagna	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	6/1/2006	6/1/2009
7896071	Elisangela Rodrigues Lino Diniz	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	20/3/2006	20/3/2009
8681161	Elizabeth Paes Pereira	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8829411	Elizabeth Pereira Barros	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8788201	Elton Rodrigues de Lima	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	14/2/2006	14/2/2009
8681401	Emilia Margarida Rondon Zarate	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8171551	Eneida Maciel Chama	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	2/1/2006	2/1/2009
8829681	Erodete Marques de Oliveira Souza	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8681671	Estael Maria de Moraes	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8824531	Ester Oliveira do Amaral Goes	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	22/3/2006	22/3/2009
8756431	Eunice Maria Zagolino	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	23/1/2006	23/1/2009
8681911	Fátima Aparecida Costa	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8650951	Geneci Costa de Souza	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	3/11/2005	3/11/2008
8670551	Geruza Vieira Gonçalves da Silva	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8693411	Gislene Barbosa Lima	Agente de Ações Sociais	Lactarista	4/1/2006	4/1/2009
8682991	Gláucia Regina Quadra Vilhiagra	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8793121	Helaine Cristina Lobo de Oliveira Teixeira	Agente de Ações Sociais	Lactarista	2/3/2006	2/3/2009
8683961	Iara Gomes dos Santos	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8830181	Ilda Bispo de Oliveira	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8824881	Ilda Daniel Silva	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	22/3/2006	22/3/2009
8821601	Ilsa Rosa Pires de Albuquerque	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	27/3/2006	27/3/2009

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Admissão	Validade a contar de:
8719151	Ilza Rodrigues Paes	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	13/2/2006	13/2/2009
8832631	Ione Abreu da Fonseca Bogarim	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	29/3/2006	29/3/2009
8830001	Irmã Brandão da Silva Lopes	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8647221	Ivan Luiz da Silva	Agente de Ações Sociais.	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	17/10/2005	17/10/2008
8695111	Izildinha Netto Bueno Barbosa	Gestor de Ações sociais	Gestor de Ações Sociais	2/1/2006	2/1/2009
8684261	Jackeline de Albuquerque Cruz de Lucena	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8709271	Janete Silva dos Santos	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	6/1/2006	6/1/2009
8830341	Janizete da Silva de Aguiar	Agente de Ações Sociais	Lactarista	24/3/2006	24/3/2009
8643661	Joana Dark Aguiar Silva	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	10/10/2005	10/10/2008
8825261	Joanderson Ferreira Gauna	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	24/3/2006	24/3/2009
8830261	Joelma Matos da Silva	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	31/3/2006	31/3/2009
8767041	Jorciney Gonçalves	Agente de Ações Sociais	Agente de Condutor de Veículos I	2/2/2006	2/2/2009
8832801	Josenira Ferreira da Silva	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	29/3/2006	29/3/2009
8684851	Jozaine de Arruda Faustinoni Mikoleit	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8699021	Juçara Rosa de Oliveira	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	14/12/2005	14/12/2008
8685151	Jucelia da Silva Carneiro	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	9/1/2006	9/1/2009
8830421	Kellen Cristina Francisco Miranda	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	28/3/2006	28/3/2009
8683371	Kelly Fernandes Romeiro	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8671281	Kelly Siriano	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8801911	Lazaro Almeida de Oliveira	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	9/03/2006	9/3/2009
8788551	Leandro Lacerda Goulart	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	15/2/2006	15/2/2009
8825691	Leila Terezinha Lima Sabino	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	22/3/2006	22/3/2009
8821861	Lenice Feitosa Nogueira Cassol	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8756601	Letícia da Silva Diniz	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	23/1/2006	23/1/2009
8786421	Letícia de Arruda Dias	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	6/2/2006	6/2/2009
8685821	Lia Teodoro Estigarribia Barbosa	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8686041	Lilá Maria Lagreca Picanço	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8830501	Lílian Pepsia Duarte Xavier da Silva	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8686121	Lílian Vieira Lopes	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8830771	Lindalva Gomes de Oliveira	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8678101	Lindonalva Maria Campos	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	4/1/2006	4/1/2009
8788631	Lisandra Correa Ruperes Machado	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	20/2/2006	20/2/2009
8786691	Luciana Akemi Arazawa Macedo	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	1º/2/2006	1º/2/2009
8686631	Luciene Peralta Duarte	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8825851	Lucilene Sousa Silva dos Santos	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8826071	Lucilene Veslasques da Silva Costa	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	22/3/2007	22/3/2009
8825931	Lucimarta Alves Garcia Esquivel	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	22/3/2006	22/3/2009
8786341	Luiz Aparecido da Silva Gonçalves	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	2/2/2006	2/2/2009
8793471	Luiz Carlos de Souza	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	10/2/2006	10/2/2009
8714861	Mara Lucia Feitosa Freire	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	2/1/2006	2/1/2009
8826231	Marcela Luzio Ferreira	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	22/3/2006	22/3/2009
8687281	Marcelle de Carvalho Almeida	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8831231	Márcia Cristina Resende dos Santos Belmiro	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8678881	Márcia Regina Cenedese	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	4/1/2006	4/1/2009
8822081	Marcio Ruy Dias	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8826401	Marcos Tadeu Ajala Franco	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	23/3/2006	23/3/2009
8671871	Maria Aparecida Pereira Lima	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8688171	Maria do Carmo Pinto Fajreldin Paim	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8830851	Maria Elisa Mitev	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	31/3/2006	31/3/2009

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Admissão	Validade a contar de:
8756861	Maria Francisca Gomes Carcano	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	23/1/2006	23/1/2009
8640481	Maria Ivone da Silva	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	27/9/2005	27/9/2008
8640991	Maria Madalena G. de Araújo	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	29/9/2005	29/9/2008
8695381	Mariângela de Moraes Martinez	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	2/1/2006	2/1/2009
8640561	Marileni Ivonete Besen	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	26/9/2005	26/9/2008
8831311	Marina Pereira Gonçalves	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	29/3/2006	29/3/2009
8786501	Marinez Serrão Gomes	Assistente de Ações Sócias	Atendente Infantil	9/2/2006	9/2/2009
8826741	Marismeire Silva	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	21/3/2006	21/3/2009
8830931	Marta Nunes	Agente de Ações Sociais	Lactarista	28/3/2006	28/3/2009
8709781	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	9/1/2006	9/1/2009
8640641	Maura Aparecida L. Santos	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	26/9/2005	26/9/2008
8644041	Mauro Sergio Marques da Silva	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	13/10/2005	13/10/2008
8826821	Merian Aparecida de Freitas	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	21/3/2006	21/3/2009
8689221	Mônica de Oliveira Assis de Souza	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8801831	Nazareno de Araújo Faria Filho	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	30/1/2006	30/1/2009
8689491	Neusa Vieira Neves	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8827041	Nilvana Araújo de Almeida Mello	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	24/3/2006	24/3/2009
8822241	Nivia Mara de Freitas Melo Taveira	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	27/3/2006	27/3/2009
8705791	Paulo César Dutra	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	5/1/2006	5/1/2009
8705871	Raimundo Caetano Gomes	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	11/12/2005	11/12/2008
8833011	Ramona Castro Lemes	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	30/3/2006	30/3/2009
8641371	Raquel Benites D. Gonçalves	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	26/9/2005	26/9/2008
8694571	Regina Célia de Oliveira Silva	Agente de Ações Sociais	Lactarista	4/1/2006	4/1/2009
8705951	René Dau	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	15/12/2005	15/12/2008
8827711	Ricardo Barbosa Bergamo	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	25/3/2006	25/3/2009
8678961	Rita Margareth Mendes da Silva	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	4/1/2006	4/1/2009
8793551	Robson Tadeu de Arruda Mariano	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	11/2/2006	11/2/2009
8827471	Rosa Ribeiro do Amaral Carneiro	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	22/3/2006	22/3/2009
8827551	Rosana Freitas da Rosa Montani	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	23/3/2006	23/3/2009
8715751	Roselene Galarça	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	7/2/2006	7/2/2009
8641611	Roseli dos Santos Ramos	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	26/9/2005	26/9/2008
8822401	Roseli Pereira Brito	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8831741	Rosemeire Alves da Silva	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8827631	Rosimeire Batista Valente	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8831581	Rosineide Caetano da Silva de Souza	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	28/3/2006	28/3/2009
8831401	Rubia Jucie de Oliveira Vilela	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	28/3/2006	28/3/2009
8709351	Rui Barbosa De Oliveira	Agente de ações socias	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	26/12/2005	26/12/2008
8827801	Samuel Francisco Coimbra	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	23/3/2006	23/3/2009
8827981	Sandra Lucia Pinheiro Leal Tissiani	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	29/3/2006	29/3/2009
8828011	Selma Pereira	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8695461	Selma Teruya Hirokawa	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	6/1/2006	6/1/2009
8828101	Severino Dias da Silva	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	21/3/2006	21/3/2009
8647491	Sigdon Teodoro de Oliveira	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	22/10/2005	22/10/2008
8691471	Simone Bastos Monteiro da Silva	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8640721	Simone Cristina G. dos Santos	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional	26/9/2005	26/9/2008
8691551	Simone da Silva Brito	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8673571	Simone Ferreira Nery	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8831901	Simone Ramos Xavier	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	31/3/2006	31/3/2009

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Admissão	Validade a contar de:
8715831	Solange Albuquerque Henringer	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	16/1/2006	16/1/2009
8828281	Solange de Andrade Ribeiro	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2006	27/3/2009
8832041	Solange dos Santos Marques	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	24/3/2006	24/3/2009
8832121	Suellen Cristine Barbosa da Rosa	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	28/3/2006	28/3/2009
8673811	Telma Rosalina dos Santos de Deus	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8679001	Thayna Bento Ribeiro	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda	4/1/2006	4/1/2009
8694731	Valdenira Rodrigues dos Santos costa	Agente de Ações Sociais	Lactarista	4/1/2006	4/1/2009
8673901	Valdirene rodrigues de Paula	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8832391	Vanessa dos Santos Fatucci	Agente de Ações Sociais	Lactarista	27/3/2006	27/3/2009
8707141	Vera Lucia Bicudo Cavalheri	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	4/1/2006	4/1/2009
8822671	Vilma de Souza Correa	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	27/3/2007	27/3/2009
8766901	Walderson Gonzáles Villalba	Agente de Ações Sociais	Agente Condutor de Veículos I	27/1/2006	27/1/2009

DECRETO "P" n. 2.433, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor CELSO PANASSOLO, prontuário n. 6769851, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe B, código 47254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 45/100031/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.435, DE 9 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora JACY DE PINA BULHÕES RODI, prontuário n. 30519001, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 11/086484/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.436, 9 DE JUNHO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ODAIR GONÇALVES MARQUEZ, prontuário n. 8857381, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/017847/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.434, DE 9 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VII e no art. 16, ambos do Código de Trânsito Brasileiro; no art. 23 do Decreto 11.406, de 23 de setembro de 2003 e no art. 4º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI-MS), aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.670, de 2 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Nomear as pessoas abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, exercer a função de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI/MS), biênio 2009/2011, no âmbito da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, com validade a contar de 1º de junho de 2009:

- MARIA INEZ PEREIRA DE FREITAS, advogada, matrícula nº 3969741, representante da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes;

- MARTA MENDES DOS SANTOS, pedagoga, RG nº 609265/SSP/MS, representante das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas do Estado de Mato Grosso do Sul;

- NERIO FERREIRA DE CARVALHO, engenheiro civil, RG 151.551/SSPMS, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul (RODOSUL).

Campo Grande, 9 de junho de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.368, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GENI LÚCIA PASINOTTO BASSO como Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CEAF/MS, para exercer mandato a contar de 24 de maio de 2009 até 24 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 027 DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ARIDALTON JOSÉ DE SOUZA, prontuário n. 2900251, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, do Posto Fiscal Sonora/COFIMT, com validade a contar de 11 de maio de 2009.

DISPENSAR RUBENS SOARES DE FRANÇA, prontuário n. 9098151, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Sonora/UCAF, com validade a partir de 03 de junho de 2009.

DESIGNAR RUBENS SOARES DE FRANÇA, prontuário n. 9098151, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, do Posto Fiscal Sonora/COFIMT, a partir de 03 de junho de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 176 de 1º de junho de 2009, publicada no diário oficial n. 7472 de 03 de junho de 2009, página 19, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 176 de 1º de junho de 2009**...".

PASSE A CONSTAR: "...**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 026 de 1º de junho de 2009**...".

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 101 DE 02 DE JUNHO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

REMANEJAR, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT, para a Unidade de Suprimento de Bens e Serviço/CAF, com validade a contar de 25 de maio de 2009.

Prontuário	Nome	Cargo	Clas./Ref.	Código
2900251	Aridalton José de Souza	ATE	E-447	3255
7836761	Demilson de Santi	ATE	E-433	3248
1044341	Jair Aparecido Dias	Técnico Fazendário	F	20060
5842581	Jorge Barbieri Figueredo	Técnico Fazendário	D	20060
3257241	José Miguel Milet Freitas	ATE	E-447	3255
1777411	Maurício de Souza Lima	ATE	E-449	3257
7250131	Maurício Fernandes Bueno Filho	Aux. Fazendário	B	20062
3874601	Nilton José Baraúna	ATE	E-447	3255

CAMPO GRANDE-MS, 02 de junho de 2009.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 102 DE 02 DE JUNHO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

REMANEJAR ENI BARBOSA, prontuário n. 7707521, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe B, código 20060, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Paranaíba/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Inocência/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de junho de 2009.

DESIGNAR SALES DE ARRUDA BRAGA, prontuário n. 3286341, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Miranda/UCAF/CAAT, em virtude do afastamento do titular Antônio Ramão de Oliveira, para gozo de licença prêmio por assiduidade, no período de 01 a 30 de junho de 2009 (30 dias).

CAMPO GRANDE-MS, 02 de junho de 2009.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 103 DE 02 DE JUNHO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, a servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/020533/2009.

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Parentesco	Junta Médica
5855721	Vilma Morais de Castro	TF-C	20060	30.04.2009 a 14.05.2009	15	Filha	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 02 de junho de 2009.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 105 DE 02 DE JUNHO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores relacionados abaixo, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/020535/2009).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
5751601	Edileuza Antônio Salomão	Aux. Faz.D	20062	11.05.2009 a 09.06.2009	30	Dourados
1066071	Jessé Alves Ferreira	ATE E-449	3257	15.05.2009 a 31.05.2009	17	Campo Grande
1108331	João Roberto Martins	FR E-549	3239	23.04.2009 a 15.05.2009	23	Campo Grande
3004111	Júlia Tereza Inácio Ávila	TF-E	20060	21.05.2009 a 19.07.2009	60	Campo Grande
8152171	Luiz Roberto Silvério Mendes	ATE A-433	3248	03.05.2009 a 01.06.2009	30	Três Lagoas
3299671	Maria Auxiliadora Pires de Almeida	ATE E-448	3256	22.05.2009 a 20.06.2009	30	Campo Grande
1931351	Norberto Mirandola	ATE E-449	3257	16.05.2009 a 04.06.2009	20	Nova Andradina
9097851	Renato Rocha da Costa	ATE A-432	3247	10.04.2009 a 09.05.2009	30	Campo Grande
7494351	Rosângela Aparecida Voltani	Aux. Faz.B	20062	13.05.2009 a 27.05.2009	15	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 02 de junho de 2009.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 107 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

REMANEJAR ELIANE SERRA GONÇALVES, prontuário n. 6901631, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe D, código 20060, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Automação Comercial/COFIS, para a Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a contar de 03 de junho de 2009.

DESIGNAR MARCELO DE ANDRADE ARRUDA, prontuário n. 8142291, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Nioaque/UCAF, no período de 02 de junho de 2009 a 1º de julho de 2009, em virtude do afastamento do titular, Antonino Ribeiro Ayres, para tratamento da própria saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de junho de 2009.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 972, DE 2 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO, prontuário n. 3168652, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de março de 2009 (Processo n. 13/000338/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 973, DE 2 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR pena de repreensão à servidora MICHELLE KAROLLINE DOS SANTOS ALMEIDA, prontuário n. 15657291, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no inciso I do art. 218, inciso IV do art. 219 e com fundamento legal no inciso I do art. 231 e art. 233, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/003760/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 974, DE 2 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR pena de repreensão ao servidor EDER TIAGO BRAZ, prontuário n. 15634751, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro nos incisos I, III e XII do art. 218 e inciso I do art. 219, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/003569/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 975, DE 2 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI, prontuário n. 8907741, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, classe A, código 94083, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/101252/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 976, DE 2 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora DANIELLE PÉRSIO LACERDA, prontuário n. 9115771, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, classe A, código 94083, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/102290/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 977, DE 2 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO PAVÃO ESPINDOLA, prontuário n. 289591, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe E, código 31207, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 1º de janeiro 2006 a 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 27/000817/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 978, DE 2 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO PAVÃO ESPINDOLA, prontuário n. 289591, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe E, código 31207, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/00817/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 979, DE 2 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora SHIRLEY MARIA SANCHES NAVARRO, prontuário n. 38553331, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe C, código 94025, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/000567/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 980, DE 2 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HORÁCIA DOXINHA RAFAEL TAMASATO, prontuário n. 4442351, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 412 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014986/2008):

a) 8 dias, prestados à Lojas Americanas S/A., como Balconista, no período de 2 de dezembro de 1980 a 9 de dezembro de 1980;

b) 387 dias, prestados a Telecomunicações de MT S/A. como Telefonista, no período de 3 de fevereiro de 1981 a 24 de fevereiro de 1982;

c) 17 dias, prestados à Companhia Mate Laranjeira, como Recepcionista, no período de 14 de novembro de 1984 a 30 de novembro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 983, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, prontuário n. 9376811, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 351 dias prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/003393/2009):

a) 325 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

b) 26 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 27 de fevereiro de 2000 .

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 984, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BERNADETE CHEZINI BARRETO, prontuário n. 325731, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 736 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/037710/2008):

a) 459 dias, prestados a Copauto Prudentina de Automóveis Ltda., como Auxiliar de escritório, no período de 3 de dezembro de 1979 a 4 de março de 1981;

b) 277 dias, prestados a Copauto Prudentina de Automóveis Ltda., como Auxiliar de escritório, no período de 17 de agosto de 1981 a 20 de maio de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 985, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TÂNIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA, prontuário n. 36871551, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Procuradoria - Geral do Estado, no total de 10.063 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 15/000048/2009):

I – 8.542 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 51 dias, prestados a Valdomiro Pereira Oliveira, como Balconista, no período de 1º de maio de 1974 a 20 de junho de 1974;

b) 331 dias, prestados ao Banco Financial S/A., como Telefonista, no período de 3 de abril de 1975 a 27 de fevereiro de 1976;

c) 166 dias, prestados a Santini Com. Representações Ltda., como Secretária no período de 1º de maio de 1976 a 16 de outubro de 1976;

d) 337 dias, prestados a Uniodonto de Campo Grande Soc. Coop. Serv. Odontológica, como Auxiliar de Escritório no período de 3 de novembro de 1976 a 5 de outubro de 1977;

e) 72 dias, prestados à Comave Comercial e Conc. de Máq. e Veic. Ltda., como Secretária, no período de 21 de novembro de 1977 a 2 de fevereiro de 1978;

f) 684 dias, prestados à Comave Comercial e Conc. de Máq. e Veic. Ltda., como Escriturária, no período de 1º de junho de 1979 a 15 de abril de 1981;

g) 114 dias, prestados a Theomar Ind. Comércio Ltda., como Recepcionista, no período de 18 de maio de 1981 a 8 de setembro de 1981;

h) 122 dias, prestados à Financial Imobiliária S/A., como Auxiliar de Escritório, no período de 9 de setembro de 1981 a 8 de janeiro de 1982;

i) 64 dias, prestados a Incco Indústria Com. e Construção Ltda – EPP, como Telefonista Recepcionista, no período de 1º de fevereiro de 1982 a 5 de abril de 1982;

j) 93 dias, prestados à Shimoda e Cia. Ltda., como Secretária, no período de 5 de julho de 1982 a 5 de outubro de 1982;

l) 678 dia, prestados Associação Campograndense de Cirurgiões Dentistas, como Secretária Executiva, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 10 de dezembro de 1984;

m) 5.830 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assist. Téc. e Extenção Rural – MS, como Datilógrafa, no período de 12 de julho de 1985 a 1º de julho de 2001.

II – 1.521 dias, prestados ao Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extenção Rural – MS, como Datilógrafa, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 986, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CESAR LOPES, prontuário n. 3855731, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico

de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 2.693 dias, prestados ao Serviço Social da Indústria - SESI, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/000392/2009):

a) 2.050 dias, como Escriturário Datilógrafo, no período de 16 de setembro de 1971 a 30 de abril de 1977;

b) 643 dias, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de maio de 1977 a 3 de fevereiro de 1979.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 987, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de contribuição autorizada à ex-servidora ELIZABETHA GRICELDA KLEIN, efetuada através da Resolução "P" SADRH de 23 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial n. 5.373, de 24 de outubro de 2000 (Processo n. 29/023069/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 988, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELI LEAL CHAGAS DOS SANTOS, prontuário n. 15560611, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, função Servente de Limpeza, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.170 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/101606/2008):

a) 1.806 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Auxiliar de Limpeza, no período de 2 de agosto de 1977 a 13 de julho de 1982;

b) 306 dias, prestados ao Serviço Social do Comércio – SESC, como Servente, no período de 13 de abril de 1987 a 12 de fevereiro de 1988;

c) 29 dias, prestados à Comercial Gentil Moreira S/A.,como Serviços Gerais, no período de 12 de março de 1988 a 10 de abril de 1988;

d) 49 dias, prestados a Barbosa e Nantes Ltda – EPP, como Balconista, no período de 1º de março de 1989 a 19 de abril de 1989;

e) 92 dias, prestados à Mesbla Lojas de Departamentos S/A., como Fiscal de Loja, no período de 27 de setembro 1989 a 26 de dezembro de 1989;

f) 200 dias, prestados ao Posto de Serviços Ltda., como Caixa, no período de 9 de novembro de 1990 a 27 de maio de 1991;

g) 869 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Auxiliar de Atividades Culturais, no período de 1º de março de 1993 a 17 de julho de 1995;

h) 469 dias, prestados à União da Ass. Educacional Sul-Matogrossense, como Auxiliar de Biblioteca, no período de 18 de julho de 1995 a 30 de outubro de 1996;

i) 127 dias, prestados à Serrana Transporte Urbano Ltda., como Agente de Serviços Gerais, no período de 1º de setembro de 1999 a 5 de janeiro de 2000;

j) 223 dias, prestados à Edna Souza Pinto, como Serviços Gerais, no período de 21 de agosto de 2002 a 31 de março de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 989, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TERESINHA VIEIRA CARDOSO, prontuário n. 7037531, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.036 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008261/2008):

a) 268 dias, prestados a Limconservice-Serviço de Limpeza e Conservação Ltda., como Servente, no período de 1º de julho de 1980 a 28 de março de 1981;

b) 57 dias, prestados a Waterloo Façanha da Costa, como Servente, no período de 15 de junho de 1981 a 10 de agosto de 1981;

c) 1.711 dias, prestados a Moraes e Dorsa Ltda., como Servente, no período de 11 de agosto de 1981 a 17 de abril de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 990, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila publicada no Diário Oficial n. 7.473, de 4 de junho de 2009, referente à averbação de tempo de serviço do servidor MANOEL ANTONIO ALVES CORREA, prontuário n. 1399801, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo (Processo n. 09/000436/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 991, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELÇON JOSÉ DE OLIVEIRA, prontuário n. 8862891, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.401 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Educação de Mato Grosso, como professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/001319/2009) sendo:

a) 305 dias, no período de 2 de março de 1970 a 31 de dezembro de 1970;

b) 306 dias, no período de 1º de março de 1971 a 31 de dezembro de 1971;

c) 790 dias, no período de 1º de janeiro de 1972 a 28 de fevereiro de 1974.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 992, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA MARTA DO SOCORRO NANTES, prontuário n. 15696861, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, função Servente de Limpeza, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 9.222 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100302/2009):

a) 485 dias, prestados à Transportadora Carlos Simarelli Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de janeiro de 1976 a 30 de abril de 1977;

b) 610 dias, prestados à Transportadora Reghine e Botura Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1977 a 31 de janeiro de 1979;

c) 64 dias, prestados a Campic Máquinas e Serviços Ltda., como Escriturária, no período de 16 de março de 1979 a 18 de maio de 1979;

d) 68 dias, prestados a Irmãos Chiarello e Couto Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1980 a 7 de novembro de 1980;

e) 717 dias, prestados ao Consórcio Nacional Coperkar S/C Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de dezembro de 1980 a 17 de novembro de 1982;

f) 1.044 dias, prestados a Rodomaq Construtora Comércio Imp. e Exp. Ltda., como Datilógrafa, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 10 de dezembro de 1985;

g) 296 dias, prestados à Universal-Contabilidade e Administração Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de janeiro de 1986 a 24 de outubro de 1986;

h) 1.826 dias, prestados ao Posto de Serviço Ltda., como Escriturária, no período de 1º de novembro de 1986 a 31 de outubro de 1991;

i) 1.230 dias, prestados a Audita Auditoria e Contabilidade S/S Ltda., como Auxiliar Depto. Pessoal, no período de 2 de maio de 1992 a 13 de setembro de 1995;

j) 289 dias, prestados a Ideal Conservação Limpeza e Vigilância Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 5 de março de 1996 a 18 de dezembro de 1996;

l) 2 dias, prestados à Acauã Indústria Agro Avícola Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 20 de janeiro de 1997 a 21 de janeiro de 1997;

m) 232 dias, prestados à Cristiane Bonessori da Silveira, como Auxiliar de Escritório, no período de 25 de fevereiro de 1997 a 14 de outubro de 1997;

n) 2.359 dias, prestados a Setal Serv. Especializados Tecn. e Aux. Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 5 de fevereiro de 1998 a 23 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 993, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NADILSON DE SOUZA RODRIGUES, prontuário n. 7605441, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.251 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004685/2008):

I – 529 dias, prestados ao Sindicato de Funcionários e Servidores da Prefeitura de Campo Grande – MS, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de setembro de 1993 a 11 de fevereiro de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.722 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 229 dias, no período de 9 de maio de 1995 a 23 de dezembro de 1995;

b) 297 dias, no período de 1º de março de 1996 a 22 de dezembro de 1996;

c) 286 dias, no período de 13 de março de 1997 a 23 de dezembro de 1997;

d) 325 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;

e) 325 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

f) 260 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 18 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 994, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA MARTA PEREIRA BORGES DE AQUINO, prontuário n. 8194171, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.281 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025568/2008):

I - 2.222 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 452 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Repositora, no período de 1º de janeiro de 1982 a 28 de março de 1983;

b) 395 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1997 a 30 de novembro de 1998;

c) 424 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de março de 2000;

d) 121 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 2001 a 30 de julho de 2001;

e) 830 dias, prestados a Cidade dos Meninos Nós Amamos Deus – N.A.D., como Merendeira, no período de 13 de agosto de agosto de 2001 a 20 de novembro de 2003.

II - 59 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, como Copeira, no período de 1º de janeiro de 2001 a 28 de fevereiro de 2001, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 995, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO GOMES, prontuário n. 4555471, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.063 dias, de tempo de contribuição, prestados ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Fazenda, como Escriturário, no período de 8 de março de 1978 a 3 de agosto de 1986, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/029729/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 996, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA AMÉLIA LIMA RIZZO, prontuário n. 5463802, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 90 dias de tempo de contribuição, prestados ao Colégio Oswaldo Cruz S/C Ltda., como Professora, no período de 1º de abril de 1989 a 30 de junho de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/008496/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 997, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS APARECIDO ALFARO GALVÃO, prontuário n. 7705231, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 9.154 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/000825/2009):

I - 2.492 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 45 dias, prestados a Nogueira Fioresi e Cia. Ltda., como Contínuo, no período de 14 de fevereiro de 1979 a 30 de março de 1979;

b) 591 dias, prestados a Expresso Real Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1979 a 11 de fevereiro de 1981;

c) 72 dias, prestados a Radial Distribuição e Representação Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 6 de março de 1981 a 16 de maio de 1981;

d) 1.027 dias, prestados ao Banco Bandeirantes S/A., como Contínuo, no período de 28 de maio de 1981 a 20 de março de 1984;

e) 505 dias, prestados ao Banco Safra S/A., como Contínuo, no período de 2 de julho de 1984 a 18 de novembro de 1985;

f) 252 dias, prestados ao Branco Bradesco S/A., como Escriturário Compensador I, no período de 22 de setembro de 1986 a 31 de maio de 1987.

II - 5.141 dias, prestados a Empresa de Processamento de Dados de MS - PRODASUL, como Digitador Júnior FI – 10/A, no período de 1º de junho de 1987 a 1º de julho de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III - 1.521 dias, prestados à Secretaria de Estado de Receita e Controle, como Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 999, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARI MOUGENOT, prontuário n. 280451, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 956 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/038790/2008):

I - 623 dias, prestados a Viação Cruzeiro do Sul Ltda., como Bilheteiro, no período de 8 de setembro de 1974 a 25 de maio de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 333 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 17 de janeiro de 1966 a 15 de dezembro de 1966, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1000, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON FILETO DE ARRUDA, prontuário n. 6158701, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.286 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/250050/2008):

I – 1.556 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 123 dias, prestados a Florestal Brasileira S/A., como Aprendiz, no período de 1º de outubro de 1974 a 31 de janeiro de 1975;

b) 667 dias, prestados a Hortêncio Gondim Paniago, como Balconista, no pe-

ríodo de 15 de maio de 1975 a 12 de março de 1977;

c) 248 dias, prestados à Brasimac S/A. Eletrodoméstico, como Vendedor, no período de 28 de abril de 1977 a 5 de janeiro de 1978;

d) 518 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Porto Murtinho, como Secretário-Adjunto, no período de 1º de setembro de 1980 a 31 de janeiro de 1982.

II - 730 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, como Auxiliar de Controle de Caixa, no período de 1º de março de 1982 de 29 de fevereiro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.017, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, todos lotados na Secretaria de Estado de Administração, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4o da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.017, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
15643231	Elenize Lauro de Arruda Correa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/04 a 2/4/09	13/000418/09
15643661	Eliana Alves da Cruz Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/04 a 31/3/09	13/000642/09
15642341	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/04 a 8/4/09	13/000611/09
15619521	Patrícia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/03 a 3/12/08	13/000415/09

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.018, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora REGIANE NASCIMENTO SANTOS, prontuário n. 8792231, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 83015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.689, de 23 de setembro de 2004, com validade a partir de 1º de julho de 2009 (Processo n. 31/701579/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.019, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1o e no art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.689, de 23 de setembro de 2004, conforme especificação constante no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.019, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
9399191	Pedro Rogério Zanetti	Gestor de Atividades de Trânsito	1º/7/09	31/701607/09
8761511	Silvana Sotolani Furlan	Gestor de Atividades de Trânsito	1º/7/09	31/701717/09

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 255, de 31 de março de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.189, de 8 de abril de 2008, que autorizou a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora ALBA CARNEIRO BARBOSA, prontuário n. 38566821, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 94061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101696/2007):

ONDE CONSTA: "...v) 261 dias, no período de 11 de novembro de 1988 a 31 de julho de 1989."

PASSE A CONSTAR: "...v) 202 dias, no período de 11 de novembro de 1988 a 31 de maio de 1989."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 586, de 29 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.452, de 6 de maio de 2009, que autorizou a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor MANOEL ANTONIO ALVES CORREA, prontuário n. 1399801, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 09/000436/2008):

ONDE CONSTA: "...a) 24 de outubro de 1973 a 21 de fevereiro de 1973."

PASSE A CONSTAR: "...a) 24 de janeiro de 1973 a 21 de fevereiro de 1973."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 536, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.448, de 29 de abril de 2009, que concedeu adicional de insalubridade ao servidor KESLEY DE MORAES SILVA, prontuário n. 9375251, ocupante do cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 83015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/707431/2008):

ONDE CONSTA: "...com validade a contar de 19 de maio de 2008."

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 19 de maio de 2008 a 8 de março de 2009."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 896, de 26 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.470, de 1º de junho de 2009, que concedeu adicional de capacitação à servidora APARECIDA GOMES XAVIER, prontuário n. 15019841, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe A, código 94061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/102771/2007):

ONDE CONSTA: "...Resolução "P" SAD n. 896."

PASSE A CONSTAR: "...Resolução "P" SAD n. 981."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 536, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7448, de 29 de abril de 2009, que concedeu adicional de insalubridade ao servidor ADÃO GILBRAN LOUREIRO DE CARVALHO, prontuário n. 9404531, ocupante do cargo Gestor de Atividades de Trânsito, classe A, código 83017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/707229/2008):

ONDE CONSTA: "...com validade a contar de 9 de setembro de 2008."

PASSE A CONSTAR: "...com validade no período de 9 de setembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 26/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com respectivo tempo de serviço para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 1o da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, combinado com o Decreto n. 11.792, de 2 de fevereiro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade Gestora de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/015815/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 26/2009

Cargo/Função: Agente Tributário Estadual

Prontuário n.	Servidor	Classe/ Referência	Código	Entrada em Exercício no Cargo	Tempo de Serviço total	Tempo de Serviço para promoção	Validade do tempo de serviço para promoção
9234001	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	A-431	3246	20/12/2006	730	730	19/12/2008
3668111	Jose Geraldo Siscar	D444	3251	24/11/1987	7570	730	30/12/2008

Cargo/Função: Fiscal de Rendas

Prontuário n.	Servidor	Classe/ Referência	Código	Entrada em Exercício no Cargo	Tempo de Serviço total	Tempo de Serviço para promoção	Validade do tempo de serviço para promoção
3975801	Abdir Oliveira Arantes	D-543	3234	10/4/1986	6594	730	31/12/2008
3251551	Antonio Norberto De Almeida Couto	C-541	3233	26/3/1992	6092	730	30/4/2009
7305301	Danielle Simonetti Santos	B-535	3216	20/3/2000	3254	730	16/2/2009

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 798, de 2 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.412, de 4 de março de 2009, que colocou a servidora ANA LÚCIA DE SOUZA, prontuário n. 6168931, à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/000218/2009):

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20266431	Almiro Pereira	Cabo	SEJUSP-PM	31/303804/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.183/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20442691	André Luiz Pereira Lima	Cabo	SEJUSP-PM	31/304050/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.960/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8752521	Augusto César Portilho	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/150257/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.011/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20428271	Caio Yule Marques dos Santos	Cabo	SEJUSP-PM	31/303519/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.084/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8740431	Eliane Fátima Antunes Conrado	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/200522/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.066/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20449511	Eloir da Silva Weis	Cabo	SEJUSP-PM	31/303567/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.186/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20280931	Francisco Rodrigues Oliveira	1º Sargento	SEJUSP-PM	31/303214/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.055/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
6709361	Francisco Vilmar Santos das Neves	Perito Oficial Forense	Perito Médico Legista	SEJUSP	31/150397/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 748/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20264491	Hevaristo Sedano Peres	Cabo	SEJUSP-PM	31/303750/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.951/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20267671	Ataides Dante Antoniazzi	Cabo	AGEPREV	31/303748/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.184/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
9244581	Alberto Barreto Catú Ottelinger	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Laboratório	FUNSAU	27/100252/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.303/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **2 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade e periculosidade.
Interessados: Adriana Valéria Arruda da Silva Medeiros e outros
Processo n. 31/201827/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.733/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade e periculosidade.
Interessados: Alcides Rodrigues Monção Junior e outros
Processo n. 31/201826/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.737/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
8145981	Izabelino Romero	Auditor de Serviços de Saúde	SES	27/000415/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.829/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **2 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8740001	Mariomar Correa dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/201814/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.732/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **2 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7907531	Marcio Maurílio de Santana	Perito Papiloscopista	SEJUSP	31/400337/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.731/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **2 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão do adicional de capacitação.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
32006801	Lenise Feitosa da Silva	Assistente de Atividades Culturais	FCMS	09/600588/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.529/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **2 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção funcional
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
7847881	Ângela Maria Campos Camargo	Advogado	SAD	13/500014/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 586/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **2 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
9245471	Tiago Leandro da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	FUNSAU	27/101622/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.582/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **2 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
34640161	Antonio Elias Moraes	Agente Fiscal Agropecuário	IAGRO	21/200135/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.703/09/CJUR/DGGRH/

SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Retificação de averbação de tempo de contribuição.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
9063601	Roberto Gurgel de Oliveira Filho	Delegado de Polícia - Substituto	SEJUSP	31/151799/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.555/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Averbação de tempo de serviço
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
4869651	Roberval Maurício Cardoso Rodrigues	Delegado de Polícia	SEJUSP	31/200026/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.652/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de enquadramento
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33009001	Ena Brandão Marroni	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	AGEPREV	13/004610/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.989/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Retificação da vacância
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
30563841	Ruberval Araújo Cunha	Técnico de Atividades Culturais	Fotógrafo	FCMS	09/600051/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.874/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Licença para desempenho de mandato classista.
Interessados: Amantino Espindola Santiago e outros
Processo n. 29/028025/2008

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.227/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição de valor descontado em favor do imposto de renda.
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
33003231	Nanci Aparecida Vieira	Procurador de Entidades Públicas - Categoria Especial	AGEPREV	15/000427/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.048/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
22015501	Cícero Pantaleão	2º Tenente	AGEPREV	31/500569/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 712/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Auxílio-invalidez
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
9098741	Ruth de Jesus Pacheco Duarte	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil	SETAS	13/500958/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.176/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pensão por Morte
Interessada: Juraci Marques Serra
Processo n. 13/500937/2009

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 888/09/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Progressão funcional
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
5919711	Jefferson Nereu Luppe	Delegado de Polícia 1ª Classe	SEJUSP	31/202431/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.219/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Vantagem pessoal
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
36885001	Carlos Roberto Sanches	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER	37/009415/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.293/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Vantagem pessoal
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
36883991	Ivan Macena	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER	37/009444/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.295/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **4 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Vantagem pessoal
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
36867361	Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER	13/002994/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.296/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Retificação de adicional de tempo de serviço.
Situação: Da ativa
Interessada

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Fiscal	Lotação	Processo n.
7855711	Ceres Gonçalves Pereira	Gestor de Serviços Organizacionais	Gestor de Recursos Humanos	SAD	25/001288/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.000/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **4 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Diferença de vantagem pessoal.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7707441	Emir Mansur Smaka	Analista de Tecnologia da Informação – Máster	SEFAZ	13/003407/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.239/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **4 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de incorporação
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20002881	Talmir Monteiro	Coronel	AGEPREV	13/006744/07

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação/PGE/CJUR-SAD n. 69/2009 e DECISÃO/PGE/GAB/n. 256/2009.

CAMPO GRANDE-MS, **4 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de função de advogado.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
36520331	Hermes Luiz de Rezende	Procurador de Entidades Públicas	AGEPEN	31/601208/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO/PGE/PP/n. 16/2009 e DECISÃO PGE/GAB/n. 263/2009.

CAMPO GRANDE-MS, **4 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
38548921	Marli Ribeiro de Azevedo	Assistente de Serviços Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	SES	27/001245/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.286/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **4 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
38547601	Jadicélia Aparecida Bonfim Rezende	Assistente de Serviços Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	SES	27/001329/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.287/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **4 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção funcional
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
1859651	Nelice Santos de Oliveira	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	AGEPREV	21/000302/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.199/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **4 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
3837911	Paulo Sergio Costa Brasil	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	AGEPREV	13/500959/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.210/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **4 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8431301	Hugo César Benites	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/150375/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.010/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20452901	Ivo José Neves	Cabo	SEJUSP-PM	31/303756/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.195/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20171131	João Rodrigues de Oliveira	1º Sargento	SEJUSP-PM	31/303213/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.197/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20454861	José Felisbino Gauna	Cabo	SEJUSP-PM	31/303566/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.200/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20133391	José Marcos Campanha Hilário	Cabo	SEJUSP-PM	31/303881/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.994/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20455751	Josué Manoel dos Santos	Cabo	SEJUSP-PM	31/303569/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.185/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
20434591	Juline Martins	Cabo	SEJUSP-PM	31/304313/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.948/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20457021	Luiz Claudio Santa Cruz	Cabo	SEJUSP-PM	31/303628/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.187/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7256331	Mário Donizete Ferraz de Queiroz	Delegado de Polícia - 2ª classe	SEJUSP	31/150314/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.012/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
4872793	Messias Siqueira de Mello	Direção e Assistência da Polícia Civil-Agente de Polícia	SEJUSP	31/150374/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.014/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8751471	Nélio César Leon	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/201932/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 2.253/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20267161	Nivaldo dos Santos	Cabo	SEJUSP-PM	31/303752/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.196/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20381101	Otoniel Cezário Taboza	Cabo	SEJUSP-PM	31/303803/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.952/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
5918901	Sonia de Freitas Barbosa Figueiredo	Delegado de Polícia - 3ª classe	SEJUSP	31/150282/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.009/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20465471	Valdir Marim Rode	Cabo	SEJUSP-PM	31/303878/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.962/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
4030241	Wagner Louro da Rocha	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/150331/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.013/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20466361	Walmir Lugão Marques Porto	Cabo	SEJUSP-PM	31/300689/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.056/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, **3 DE JUNHO DE 2009.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.231/09, de 8 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença-maternidade por Adoção de 120 (cento e vinte) dias, à servidora CARMEM CECILIA STOPA ARCENIO, prontuário n 6955481, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Clarice Rondon dos Santos, código 687, com sede no município de Coxim, código 14053, com fundamento na Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e no Parecer PGE/MS n. 06/2008 – CJUR-SAD n. 5/2008, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/022714/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.232/09, de 8 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEM CECÍLIA STOPA ARCÊNIO, prontuário n. 6955481, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Clarice Rondon dos Santos, símbolo SES-C, com sede no município de Coxim, no período de 1º a 30 de junho de 2009, em substituição a Maria Leite Nunes da Silva, prontuário n. 6971411, em gozo de férias no período (Processo n. 13/083106/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.233/09, de 8 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HERMINIA JORDÃO DO AMARAL, prontuário n. 7930861, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Vitorino Marques, símbolo DAE-D, com sede no município de Aral Moreira, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2009, em substituição a Antonia Ferraz Rodrigues, prontuário n. 183842, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/025098/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.234/09, de 8 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GEISE MARA GROSSKOPFF, prontuário n. 7208011, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados-CEEJA/MS, símbolo SES-B, com sede no município de Dourados, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2009, em substituição a Nilza Gutierres Leite, prontuário n. 6995941, em gozo de férias no período (Processo n. 29/019273/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.235/09, de 8 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANETE APARECIDA SILVA SOUZA DOS SANTOS, prontuário n 3219231, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, código 668, na Sala de Tecnologias Educacionais, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no Decreto n. 12.693, de 30 de dezembro de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2009 (Processo n. 29/002129/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.236/09, de 8 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, prontuário n. 7217431, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cândido Mariano, código 231, com sede no município de Aquidauana, código 14015, para a Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, código 741, com sede no município de Anastácio, código 14009, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/022118/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.237/09, de 8 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor JOÃO VIEIRA, prontuário n. 7280471, ocupante do cargo de Agente de Manutenção, classe B, código 25018, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Edson Bezerra, código 755, para a Escola Estadual Antônio João Ribeiro, código 461, ambas com sede no município de Itaporã, código 14078, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/021091/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.238/09, de 8 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora JOSEFINA MARLI PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 7281601, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira da Costa, código 391, com sede no município de Costa Rica, código 14052, para a Escola Estadual Jorge Amado, código 1271, com sede no município de Chapadão do Sul, 14143, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/085312/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.239/09, de 8 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA JOSÉ BACARIN, prontuário n. 5897481, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, código 672, para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, código 653, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/022890/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.240/09, de 8 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a contar de 1º de janeiro de 2009, a Resolução "P" SED, n. 2.127/04, de 30 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.277, de 1º de julho de 2004, página 55, que lotou a servidora JANETE APARECIDA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS, prontuário n. 3219231, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Sala de Informática, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, na Escola Estadual Irmã Bartira Gardês, código 697, com sede no município de Campo Grande, código 14041 (Processo n. 29/024878/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.241/09, de 8 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 262/09, de 26 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.409, de 27 de fevereiro de 2009, páginas 33 e 34, na parte que designou a servidora MÁRCIA APARECIDA DA SILVA PALOMBO, prontuário n. 8128701, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta, código 1087, com sede no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, carga horária de 40 horas semanais, por publicação indevida (Processo n. 29/087794/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2009.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidora MARIA LUISA KROLL PERCHES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 448559.1, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Campo Grande, 04 de junho de 2009.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos
SUAOP/SED/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 167, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **CLOVIS FRONZA FONTANA**, prontuário n. 453731, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista 40 Horas, classe D, código 94022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 01 de junho de 2009, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.599, de 27 de dezembro de 2002 (Processo n. (27/001237/2009).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 23, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS, EM EXERCICIO, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação da Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais/MS, constante no Ofício nº 375/2009/DAUR/CGP/SEJUSP/MS, de 05 de junho de 2009;

R E S O L V E:

Designar a Sra. **ZILDA FERREIRA DOS SANTOS**, Perito Papiloscopista, 1ª Classe, prontuário nº 03157961, chefe do Posto de Identificação de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente do Posto de Identificação de Ponta Porã/MS, durante as férias regulamentares do Perito Papiloscopista, Rogério Aparecido da Silva, prontuário nº 079078-8, no período de 08 de junho a 07 de julho/09

Campo Grande, 09 de junho de 2009

JOÃO TEIXEIRA GOMES
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 076/09/MS - de 09 de JUNHO de 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover a pedido, a servidora **LUCIENE DINIZ ARRIBAMAR,** Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª classe, prontuário 843466-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Delegacia de Polícia de Deodápolis, para o Gabinete desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 10 de junho de 2009.

Campo Grande, 09 de junho de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" 395/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL II,** ao SD QPPM **FLAVIO MALAQUIAS COSTA,** Mat 207388-9**,** por ter completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Dez 2003 a 01 Dez 2008,** com base no que prescreve o artigo 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, para implantação em folha de pagamento, inclusive com verbas referente aos meses anteriores.
(Solução ao Processo nº 31/301356/2009, de 27 Abr 09.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS - Resp. pelo Comando da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 400 /DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2009

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c o inciso X, do Art 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **KLEBER SANTOS SOUZA MOTA,** Mat 208478-3, por ter passado à disposição do **PODER JUDICIARIO** do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao Tribunal de Justiça**,** com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c Artigos 19 e 20 do Decreto-Lei Federal nº 667, de 06 Jul 69, c/c Artigo 21, § 1º, item 4, do Decreto Federal nº 88.777 (R-200), de 30 Set 83, c/c o Artigo 66, inciso II, da Lei nº 1511, de 05 Jul 94, c/c o Art 29 da Lei nº 3309, de 14 Dez 06, no **periodo de 05 Jun a 31 Dez 2009. (C**onforme Diário Oficial nº 7474, de 05 Jun 09.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS - Resp. pelo Comando da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 402/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e o artigo 113, inciso III, da Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E :

Excluir, "**EX-OFFICIO**" **a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **PAULO HENRIQUE RAMOS SHIMIDT**, Mat. 203256-2, filho de Alberto Shimidt e de Neuza Esmeralda Ramos, nascido aos 01 Nov 65, natural de Pirituba - SP, conforme Solução em CD nº 006 – Gab Cmt G / CD / 2009, publicado no BCG nº 091, de 22 Mai 09, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alinea "a)" do Decreto 1.261/81, bem como§ 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.
(Solução ao Processo nº 31/301795/2009, de 05 Jun 09).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS - Resp. pelo Comando da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 403/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e o artigo 113, inciso III, da Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E :

Excluir, "**EX-OFFICIO**" **a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **MARCIO RITTER**, Mat. 203847-1, filho de Francisco Ritter e de Dejanira Ribeiro da Silva Ritter, nascido aos 29 Jul 69, natural de Lebon Regis - SC, conforme Solução em CD nº 005 – Gab Cmt G / CD / 2009, publicado no BCG nº 085, de 14 Mai 09, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.
(Solução ao Processo nº 31/301794/2009, de 05 Jun 09).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS - Resp. pelo Comando da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 404/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1. Excluir, "**EX-OFFICIO**" **a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sgt QPPM **ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES**, Mat. 207319-6, conforme Decisão Judicial, por ter sido **denegada** o Mandado de Segurança nº 001.09.017423-3.

2. Em conseqüência, Tornar sem efeito, a PORTARIA "P" 271/DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2009, publicada no Diário Oficial n.º 7449, de 30 Abr 09, que **suspendeu sua exclusão da PMMS a Bem da Disciplina.**

(Solução ao Processo nº 31/301689/2009, de 27 Mai 09.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS - Resp. pelo Comando da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 409/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Reconhecer o Direito de **Progressão Funcional Militar**, aos Policiais Militares abaixo relacionados**,** por ter completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, em face de não ter sido implantando em folha de pagamento automaticamente, conforme segue:

n	MAT	PST/GRAD	NOME	OPM	PERIODO	NIV
1	207218-1	SD PM	**ZILDO MACHADO**	10º BPM	10 AGO 03 A 10 AGO 08	**III**
2	206346-8	CB PM	**EMERSON CARLOS DA COSTA**	CIPGdaE	15 OUT 02 A 15 OUT 07	**III**
3	207245-9	3º Sgt PM	**FABIANO DA SILVA**	AJG	10 AGO 03 A 10 AGO 08	**III**
4	200940-6	Maj PM	**MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**	1 5 º BPMA	20 FEV 04 A 20 FEV 09	**IV**
5	204707-1	3º Sgt PM	**MARIA RITA ALVES NOGUEIRA**	CIPTRAN	01 NOV 03 A 01 NOV 08	**IV**
6	204710-1	3º Sgt PM	**SANDRA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**	CIPTRAN	01 NOV 03 A 01 NOV 08	**IV**
7	204828-0	SD PM	**ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA**	CIPGdaE	01 NOV 03 A 01 NOV 08	**IV**
8	204693-8	SD PM	**MARIA DE FÁTIMA ISRAEL DOS SANTOS**	CIPGdaE	01 NOV 03 A 01 NOV 08	**IV**
9	204689-0	2º Sgt PM	**JOSILENE VALÚ ESPÍNDOLA**	AJG	01 NOV 03 A 01 NOV 08	**IV**
10	204757-8	SD PM	**EDNILSON PINTO DE MENDONÇA**	CIGdaE	01 NOV 03 A 01 NOV 08	**IV**
11	204795-0	SD PM	**MÁRCIO ALVES ACÁCIO**	1 4 º BPMRv	01 NOV 03 A 01 NOV 08	**IV**
12	202478-0	CB PM	**MANOEL EVANGELISTA DE ALMEIDA**	1 4 º BPMRv	01 JAN 04 A 01 JAN 09	**V**
13	204065-4	3º Sgt PM	**EDIMILSON ALVES DE SALES**	1 4 º BPMRv	01 JAN 04 A 01 JAN 09	**V**
14	200468-2	CB PM	**ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS**	10º BPM	01 JUL 02 A 01 JUL 07	**V**
15	200617-0	CB PM	**CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA**	10º BPM	01 MAR 04 A 01 MAR 09	**VI**
16	200644-8	CB PM	**JAIR SEBASTIAO SANTANA**	AJG	01 MAR 04 A 01 MAR 09	**VI**

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS - Resp. pelo Comando da PMMS
Mat 200.102-01

PORTARIA "P" 411/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE JUNHO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81 c/c o Art 5º, § 1º e 2º letra "d)", § 3º e 4º letra "a)", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso I, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o TC QOPM **EDSON MACHADO DE SOUZA,** MAT 200078-4, da função de confiança de **Chefe Adjunto da 1ª Seção EMG PMMS,** conforme publicado no Diário Oficial nº 7302, de 23 Set 08.

2. DESIGNAR, o TC QOPM **EDSON MACHADO DE SOUZA,** MAT 200078-4, para exercer a função de confiança de **Sub Comandante do Policiamento Metropolitano PMMS (CPM),** em decorrência da **dispensa** do TC QOPM **DANIEL DE SOUZA BENEVIDES,** Mat. 200113-6**,** publicado no Diário Oficial nº 7468, de 28 Mai 09.

(Solução ao Oficio nº 11//GAB/AJG/2009, DE 02 Jun 09.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS - Resp. pelo Comando da PMMS
Mat. 200.102-01

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 76, DE 01 DE JUNHO DE 2009

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOSÉ JULIO DE FREITAS COUTINHO, prontuário nº. 1171451, advogado 1A, referência INS/JUR/IIC/1A, código 94002 e FAUZIA MARIA CHUEH, prontuário nº. 803979-1, Licenciatura em Letras, referência CAR/INSC/C/A, código 26000, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no processo nº. 25/000.666/2009, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2009

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 067, Campo Grande 5 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e X, XXIII da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E :

Conceder a **Tânia Maria da Anunciação Silva**, Assistente de Serviços Organizacionais, prontuário nº 3687155 1, código 91010, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, no período de 26.05.2009 a 09.06.2009, com fundamento no artigo 86 da Lei Complementar nº 95, de 26.12.2001.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/N. 069/2009 Campo Grande, 08 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8, VIII, e XXIII, Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago**, Procuradora do Estado, prontuário nº 8258241 1, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Pessoal, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade e Silva, no período 22.06.2009 a 21.07.2009.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

Resolução/"P"/PGE/N.70/2009 Campo Grande de 08 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar Jaime Caldeira Jhunyor, Procurador do Estado, prontuário nº 833169 1, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assuntos Tributários, sem prejuízo de suas funções, durante a ausência da titular, Thais Gaspar, no período de 08.06.2009 a 10.06.2009.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/N.071/2009 Campo Grande 08 de junho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei nº 2.377, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

Conceder aos Procuradores do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, a contar de 07 de junho de 2009, conforme quadro abaixo:

Prontuário	Nome	De	Para
8331691	Jaime Caldeira Jhunyor	PRO 102 1	PRO 102 2
8331771	Leandro Pedro de Melo	PRO 103 1	PRO 103 2
8331851	Luis Paulo dos Reis	PRO 103 1	PRO 103 2

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0143 DE 05 DE JUNHO 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 09 (nove) meses ao servidor **SABINO BARBOSA DE OLIVEIRA,** prontuário 34526541, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, referen-

te ao período de 01/04/1980 a 31/03/1985: 01/04/1985 a 31/03/1990 e 01/04/1990 a 31/03/1995, com fulcro no artigo 159, 160 e 161 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme disciplina o artigo 3º da Lei nº 1.756/1997. (Processo nº 21/200 662/2009)

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor – Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0144 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados pertencentes do Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, Adicional por Tempo de Serviços, em percentual compatível, considerando-se cargo e validade nos termos da letra "B", Inciso I, do Artigo 105, da Lei 1.102 de 10 de Outubro de 1990 c/c com artigo 111, da Lei nº 2.157 de 27/10/2000 (Processo Nº 21/200 710/2009).

PRONT.	SERVIDOR	PERIODO AQUSITIVO	PERC.	A PARTIR DE
34504731	Ademir Gomes Sandim – Agente de Serviços Agropecuários	06/04/2004 a 05/04/2009	5%	06/04/2009
34507081	Diomedes Almeida da Silva - Agente de Serv. Agropecuários	02/04/2004 a 01/04/2009	5%	02/04/2009
34552381	Elizete Maria R. Lima Sandoval- Agente de Serviços Agropec.	24/04/2004 a 23/04/2009	5%	24/04/2009
8792661	Jeferson Pinheiro – Agente de Serviços Agropecuários	23/01/2006 a 02/12/2008	10%	03/12/2008
34540021	Paulo Martins Gonçalves Filho – Agente Fiscal Agropecuário	04/04/2004 a 03/04/2009	5%	04/04/2009
8327741	Alessandro Pieretti de Oliveira – Fiscal Estadual Agropecuário	26/05/2004 a 25/05/2009	10%	26/05/2009
8205981	Cristianne Maria X. Nogueira – Fiscal Estadual Agropecuário	02/02/2004 a 01/02/2009	10%	02/02/2009
8336811	Flavia Queiróz Cusinato da Fonseca – Fiscal Est. Agropec.	17/05/2004 a 16/05/2009	10%	17/05/2009
8317271	Hamilton Paz Mendonça - Fiscal Estadual Agropecuário	03/05/2004 a 02/05/2009	10%	03/05/2009
34532861	Ildeu Inácio de Carvalho - Fiscal Estadual Agropecuário	24/05/2004 a 23/05/2009	5%	24/05/2009
8321111	Jacqueline Marques de Oliveira Fiscal Estadual Agropecuário	17/05/2004 a 16/05/2009	10%	17/05/2009
8327901	Luiz Fernandes da Costa - Fiscal Estadual Agropecuário	17/05/2004 a 16/05/2009	10%	17/05/2009
8316971	Queila Araújo Ávila - Fiscal Estadual Agropecuário	05/05/2004 a 04/05/2009	10%	05/05/2009
8210981	Talita Garcia Costa Hirata Prado Fiscal Estadual Agropecuário	26/01/2004 a 25/01/2009	10%	26/01/2009
8946301	Alexsandro Procópio da Silva – Gestor de Atividades Agropec.	15/05/2006 a 14/09/2008	10%	15/09/2008

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor – Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

Apostilar nome da servidora Lucélia Nantes da Silva, prontuário 9371341, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, do Quadro de Pessoal desta Agência, **passe a constar: LUCELIA NANTES DA SILVA COLMAN,** conforme Averbação da Certidão em anexo **.** (Processo nº 21/200 712/2009).

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor - Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

Apostilar nome da servidora Luciana Silveira Rodrigues, prontuário 8714601 ocupante do cargo de Gestor de Atividades Agropecuárias, do Quadro de Pessoal desta Agência, **passe a constar: LUCIANA SILVEIRA RODRIGUES MISE,** conforme Averbação da Certidão em anexo**.** (Processo nº 21/200 719/2009).

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor – Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 0101 de 12 de maio de 2009, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviços ao servidor **Marcel Cappi Hahmed**, prontuário 8531191, publicada no D.O. nº 7.458 de 14 de maio de 2009 à fl. 45, onde constou a partir de 14/10/2008..., **passe a constar: a partir de 17/10/2008.** (Processo nº 21/200 610/2009)

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor - Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 075, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL n. 122 de 04 de setembro de 2008, publicada no Diário nº 7.296, de 15 de setembro de 2008, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23/105.049/2008, com validade a contar de 20 de maio de 2009.

CAMPO GRANDE, 8 DE JUNHO DE 2009.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 301, de 8 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Aguinaldo Lenine Alves 32525311 Professor de Ensino Superior	III	IV	11023	03/06/09	23/300558/2009
João Cloves Stanzani Dutra 32532441 Professor de Ensino Superior	III	IV	11023	03/06/09	23/300457/2009

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 302, de 8 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Fátima de Lourdes Ferreira Liuti 32513571	89, de 15/02/08	7.157, de 21/02/08, pág. 43	03/06/09	29/300830/2001

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 303, de 8 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Prontuário	Nome	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
8967481	Alessandra de Freitas	11000	29.05.2006	29.05.2009
8967641	Andréia de Fátima Casagrande Marques da Silva	11000	23.05.2006	23.05.2009

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 304 de 8 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 3 de junho de 2009, a Portaria "P"/UEMS nº 529, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.368, de 24 de dezembro de 2008, à página 94, que concedeu afastamento integral para fins de Qualificação em Doutorado, a AGUINALDO LENINE ALVES, prontuário nº 32525311, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual

de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 41/200340/2006)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 305, de 8 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar para exercer suas funções em regime de Tempo Integral aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1° de julho de 2009.

Nome Prontuário	Nível Código	Processo n°
Afrânio José Soriano Soares 32548361	IV 11023	23/300442/2009
Carla Regina de Souza Figueiredo 9465081	III 11022	23/300445/2009
Lidiamar Barbosa de Albuquerque 9463031	IV 11023	23/300461/2009
Ruberval Franco Maciel 8115301	III 11022	23/300446/2009

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 306, de 8 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de Tempo Integral, para 40 horas semanais, da servidora LUZ MARINA PINTO MARTINS, prontuário n° 32537241, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1° de junho de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 307, de 8 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/ Nível Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Concessão
Cristiane Berto dos Santos 9171761	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	11	05/05/09 a 15/05/09	Não	J. M. Regional Campo Grande

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 308, de 8 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Concessão
Célia Jesus Araújo de Lima 32594981	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	4	09/03/09 a 12/03/09	Não	J. M. Regional Campo Grande
Evaldo Rodrigues Patrício 8263081	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 5533	Estat.	60	05/05/09 a 03/07/09	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Ireni Aparecida Moreira Brito 32593401	Técnico de Nível Superior	III/TS-157 11012	Estat.	5	16/03/09 a 20/03/09	Não	J. M. Regional Campo Grande
Janis Naglis Faker 32528501	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	15	02/04/09 a 16/04/09	Não	J. M. Regional Campo Grande
Lídia Maria Garcia Gomes Tiago de Souza 32516401	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	60	11/05/09 a 09/07/09	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Márcia Moutinho 8551701	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	30	06/05/09 a 04/06/09	Não	J. M. Regional Campo Grande
Marcílio Nunes de Souza 32578511	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	30	01/05/09 a 30/05/09	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Maria Verônica de Souza 32575921	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	30	06/05/09 a 04/06/09	Não	J. M. Regional Campo Grande

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 298, de 3 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AGNALDO DOS SANTOS HOLANDA LOPES, prontuário nº 9085251, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, referência TS-159, código 11010, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de abril de 2009, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 23/300541/2009).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

EXTRATO DE DECISÃO
Processo nº. 33/001.135/2009

Face ao exposto, e de acordo com o parecer, **ratifico** a dispensa de licitação para a abertura de processo, para pagamento da despesa com chamadas telefônicas de longa distância, no valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), visando o atendimento de despesas com a Empresa Telecomunicações de São Paulo S/A. – TELEFÔNICA, tudo com fundamento no artigo 23, II, "a", c/c art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração.
Data da decisão: 03 de junho de 2009.
Ordenadora de Despesa: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

PORTARIA "D" Nº 396/2009-DPGE, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente a Portaria "D" nº 365/2009-DPGE, de 28/05/2009, publicada no DOE nº 7.470, de 01/06/2009, na parte onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, par atuar nos Juizados Especiais, passando a constar os seguintes períodos:

DEFENSORES PÚBLICOS	JUIZADOS ESPECIAIS	PERÍODOS
FRANCISCO CIRO MARTINS	Juizado Especial de Terenos	01, 03, 08, 10, 15, 16, 17, 22, 24 e 29/06/2009
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ	Juizado Especial de Chapadão do Sul	02/06/2009 a 30/06/2009

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de Junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 399/2009–DPGE, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente, a Portaria "D" nº 244/2009, de 27/04/2009, publicada no DOE nº 7.448, de 29/04/2009, na parte onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais, nos períodos abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS	JUIZADOS ESPECIAIS	PERIODOS
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto nos dias 15 e 29/05/2009
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Nioaque	15 e 29/05/2009
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto no dia 22.05.2009
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	Juizado Especial de Bela Vista	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto nos dias 14, 15, 21, 22, 28 e 29/05/2009
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	Juizado Especial de Porto Murtinho	14, 15, 21, 22, 28 e 29/05/2009
FRANCISCO CIRO MARTINS	Juizado Especial de Terenos	04, 06, 11, 18, 20, 25 e 27/05/2009
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	Juizado Especial de Rio Brilhante	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto no dia 18.05.2009
MARITZA BRANDÃO VAZ	Juizado Especial de Aquidauana	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto nos dias 06, 13, 20, 27 e 28/05/2009
MARITZA BRANDÃO VAZ	Juizado Especial de Miranda	06, 13, 20, 27 e 28/05/2009
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto no dia 25.05.2009
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Rio Brilhante	05/05/2009 a 28/05/2009, exceto nos dias 08, 11, 15, 18, 22 e 25/05/2009
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	04, 11 e 15/05/2009

Campo Grande, 08 de Junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 404/2009-DPGE, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública **RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA,** lotada na 2ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Rio Brilhante, no período de 04/05/2009 a 29/05/2009, exceto nos dias 08, 18, 22, 25 e 29/05/2009.

Campo Grande, 09 de Junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "V" Nº 15 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Autorizar a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG n. 022, de 18 de dezembro de 2008, os aderentes abaixo relacionados:

Nome	Comarca
Ellen Lima de Souza	Campo Grande
Aline Lourenço Cerialli	Campo Grande
Luiz Gabriel Correia Sanches	Campo Grande
Lucas Pereira Braz	Campo Grande
Rhiad Abdulahad	Campo Grande

Campo Grande, 08 de junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral

PORTARIA "D" Nº 398/2009-DPGE, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Revogar** parcialmente a Portaria "D" nº 244/2009-DPGE, de 27/04/2009, publicada no DOE nº 7.448, de 29/04/2009, na parte onde consta a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	16/05/2009 a 29/05/2009

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de Junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 400/2009–DPGE, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar**, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no período abaixo, no seguinte Juizado Especial:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERIODO
JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO	Juizado Especial de Rio Brilhante	22, 23, 28, 29 e 30/04/2009

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 401/2009 - DPGE, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para representarem a Defensoria Pública do Estado de MS nos seguintes Conselhos:

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	
TITULAR	DRA MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO
SUPLENTE	DRA. INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE APOIO E PROTEÇÃO À TESTEMUNHA, VÍTIMAS E FAMILIARES DE VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA.	
TITULAR	DR. ANTONIO BERNARDES MOREIRA
SUPLENTE	DR. PAULO JOSÉ PATUTO

Art. 2º. Ficam revogadas as designações anteriores para representação nos conselhos especificados no artigo 1º.

Campo Grande, 09 de Junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 402/2009-DPGE, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de **Fred Miralha e outro**, nos autos da Ação Penal nº 015.08.000481-9, junto à Sessão de Tribunal do Júri, a ser realizada em 16 de Junho de 2009, às 08:00 hs., na 1ª Vara da Comarca de Miranda.

Art. 2º. Revogar parcialmente as Portarias "D" nº 360/2009-DPGE, de 27/05/2009, e 365/2009-DPGE, de 28/05/2009, nas partes específicas onde constam as designações para atuação do Defensor Público mencionado no artigo anterior, para atuação, respectivamente, em Substituição na DP de Terenos, e no Juizado Especial de Terenos, no dia 16/06/2009.

Campo Grande, 09 de Junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 406/2009-DPGE, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 236/2009-DPGE, de 24/04/2009, publicada no DOE nº 7.446, de 27/04/2009, na parte onde constou a designação da Defensora Pública abaixo nominada, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA - 2ª D.P. de Jardim	1ª DP de Jardim	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto nos dias 15 e 29/05/2009
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA - 2ª D.P.de Jardim	DP de Nioaque	15 e 29/05/2009

Campo Grande, 09 de Junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 407/2009-DPGE, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 105/2009-DPGE, de 27/02/2009, publicada no DOE nº 7.410, de 02/03/2009, na parte onde constou a designação da Defensora Pública abaixo nominada, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, passando a constar o seguinte período:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO – lotada na DP de Terenos, designada para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª DP de Sidrolândia no período de 02 a 24.03.2009	1ª DP de Sidrolândia	02/03/2009 a 24/03/2009

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA'D' Nº 408/2009 DPGE, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder à **Leslie dos Reis Gonçalves**, prontuário n° 7126121, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 48ª Defensoria Pública Cível da comarca de Campo Grande, afastamento para trânsito em virtude de promoção, em conformidade com a Portaria "D"CSDP n° 001/2006-DPG, de 30 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial n° 6661 de 01 de fevereiro de 2006, com fundamento no inciso II do artigo 61, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005(Processo 33/000.314/2009).

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 409/2009-DPGE, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 168/2009-DPGE, de 24/05/2009, publicada no DOE nº 7.427, de 25/03/2009, na parte onde constou a designação da Defensora Pública abaixo nominada, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, passando a constar os seguintes períodos:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO - 1ª. DP Cível de Rio Brilhante	2ª DP Cível e DP Criminal de Rio Brilhante	22/04/2009 a 30/04/2009, exceto nos dias 24 e 27/04/2009
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO - 1ª. DP Cível de Rio Brilhante	DP de Nova Alvorada do Sul	24 e 27/04/2009

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 410/2009-DPGE, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar HENOCH CABRITA DE SANTANA, lotado na 7ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de **Edson Carneiro da Silva**, nos autos da Ação Penal nº 014.01.002406-2, junto à Sessão de Tribunal do Júri a ser realizada em 22 de Junho de 2009, na Comarca de Maracajú.

Campo Grande, 09 de junho de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte — Sessão Plenária

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06 /09

1- Projeto de Lei nº 052/09
Processo nº 087/09
PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/MS/Nº 16/2009- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, o imóvel que especifica ao Município de Cassilândia, e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2- Projeto de Lei nº 027/09
Processo nº 051/09
PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/MS/Nº 11/2009- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Jardim os imóveis que especifica , e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3- Projeto Emenda Constitucional nº 004/09
Processo nº 058/09
Deputado ARY RIGO- Dá nova redação ao § 80 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.
APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

4- Projeto de Resolução nº 010/09
Processo nº 055/09
Deputado PAULO DUARTE- Acrescenta o § 2º ao art. 103 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 065/08.
APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

5- Projeto de Lei nº 062/09
Processo nº 100/09
Deputado JUNIOR MOCHI- Determina a obrigatoriedade da disponibilização de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente nos estabelecimentos de ensino que especifica e dá outras providências.
APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

6- Projeto de Resolução nº 023/09
Processo nº 152/09
MESA DIRETORA- Autoriza o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País.
APROVADO. AO EXPEDIENTE

PAUTA ATÉ 01/07/09
(Art. 311 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto Emenda Constitucional nº 005/09
Processo nº 147/09
Deputado JERSON DOMINGOS- Acrescenta artigo à Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 17/06/09
(Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Resolução nº 010/09
Processo nº 055/09
Deputado PAULO DUARTE- Acrescenta o § 2º ao art. 103 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 065/08.

2- Projeto de Lei nº 062/09
Processo nº 100/09
Deputado JUNIOR MOCHI- Determina a obrigatoriedade da disponibilização de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente nos estabelecimentos de ensino que especifica e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 17/06/09
(Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Projeto de Lei nº 098/09
Processo nº 156/09
Deputado AMARILDO CRUZ- Denomina Sebastião Lino Nogueira a ponte sobre o Rio Taquari Mirim, no ramal da rodovia BR 163, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 17/06/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Projeto de Lei nº 097/09
Processo nº 155/09

Deputado JUNIOR MOCHI- Proíbe a cobrança de taxas de simuladores pelos Centros de Formação de Condutores em Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Autor: Deputado JUNIOR MOCHI
PROJETO DE LEI Nº 097/09
PROCESSO Nº 155/09

Proíbe a cobrança de taxas extra de simulados pelos Centros de Formação de Condutores em Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 1º. Fica proibida a cobrança de taxas extras de simulados pelos Centros de Formação de Condutores aos Candidatos à Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º. Caso o Centro de Formação de Condutores se utilize dos simulados, como método didático de verificação de aprendizagem, e venha a cobrar por este serviço, o seu custo, que será obrigatoriamente discriminado, deverá ser compreendido pelo valor do contrato de prestação de serviços.

§ 2º. Deverão constar explicitamente do contrato de prestação de serviços as situações em que os simulados serão aplicados e o fato de que estes não são condições à participação em qualquer exame do Processo de Habilitação junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

§ 3º. Só é admitida a realização de simulados diversos dos estipulados no contrato de prestação de serviços, e que importem em ônus, na hipótese de requerimento do candidato.

Art. 2º. Constituem infrações ao disposto nesta lei, puníveis na forma do § 1º deste artigo, condutas tais quais:
I - a cobrança indevida de taxa extra;
II - o condicionamento a participação de candidato em Processo de Habilitação junto ao Detran/MS à avaliação em simulados;
III - a simulação da hipótese do § 3º, do art. 1º, desta lei.

§ 1º. Verificado o descumprimento do disposto no artigo 1° desta lei o Centro de Formação de Condutores infrator ficará sujeito às penalidades do art. 56, da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das cominações de natureza civil e penal.

§ 2º. A apuração das infrações de consumo se processará perante a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, nos termos do parágrafo único, do art. 56, do Código de Defesa do Consumidor.

§ 3º. Os valores recolhidos à título de multa serão destinados ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDDC.

Art. 3º. Se o candidato comprovar o cumprimento da Carga Horária mínima exigida pela Resolução n. 168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, para a respectiva categoria de Habilitação e o registro de Reclamação junto ao PROCON/MS, com fundamento no inciso II, art. 2º, desta lei, poderá requerer diretamente ao DETRAN/MS sua inclusão no exame subsequente.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de junho de 2009.

Deputado Junior Mochi - PMDB.

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 35/2009 Campo Grande, 3 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Com amparo no *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Casa de Leis o incluso projeto de lei que *Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Eldorado, os imóveis que especifica, e dá outras providências.*

O projeto de lei, que ora se propõe, presta-se a autorizar a o Poder Executivo a doar ao Município de Eldorado, os imóveis determinados pelos nº 01, nº 02, nº 03 e nº 17 da Quadra nº 199, matriculados sob nº 5.367, nº 5.368, nº 5.369 e nº 5.370, respectivamente, do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, tendo em vista que aquela Municipalidade pretende ampliar a sua estrutura física com a construção de um Pronto Socorro 24 horas.

Ocorre que, para a celebração de convênio e consequente recebimento de recursos federais para efetivação da ampliação pretendida, exige-se que o Município detenha a propriedade dos referidos imóveis.

Assim, na tentativa de sanar a dificuldade enfrentada pelo Município, encaminha-se a presente proposição.

Resta cristalina a demonstração do interesse público na efetivação da supracitada doação, uma vez que, com a ampliação do Centro de Saúde Municipal, haverá uma melhora considerável do atendimento emergencial de saúde para a população daquela região.

Instada a falar, a Procuradoria-Geral do Estado, manifestou-se pela possibilidade jurídica da doação, mas alertou sobre a necessidade de autorização legislativa conforme exige a Lei nº 273, de 19 de outubro de 1981.

A licitação é dispensada nos termos do disposto na alínea "b" do inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ressalta-se que se trata de doação com encargo e que, portanto, o donatário deverá promover a ampliação do Centro de Saúde e a construção do Pronto Socorro 24 horas, no prazo de 2 anos, e manter a finalidade para a qual os imóveis foram doados, sob pena de reversão automática ao patrimônio do Estado.

Segue cópia do processo nº 13/003803/2008, com a documentação necessária à identificação dos imóveis, objeto da futura doação.

Ante o exposto, espero contar com o apoio e a aprovação do sobredito Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares que honram esse Parlamento.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

AUTOR: PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 35/2009
PROJETO DE LEI Nº 095/09
PROCESSO Nº 153/09

Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Eldorado, os imóveis que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargo, ao Município de Eldorado os imóveis determinados pelos lotes urbanos 01, 02, 03 e 17 da Quadra 199, matriculados sob nº 5.367, nº 5.368, nº 5.369 e nº 5.370 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, objeto do processo nº 13/003803/2008, abaixo identificados:

I - lote urbano nº 01 da quadra 199, matrícula nº 5.367, com área de 487,50 m^2, no Município de Eldorado, com os seguintes limites e confrontações: Na frente, na distância de 15 metros, com a Rua Santa Catarina; nos fundos de igual distância com parte do lote nº 17; por 32,50 metros da frente aos fundos, limitando-se de um lado com a Rua Capitão Heitor e de outro com o lote nº 02;

II - lote urbano nº 02 da quadra 199, matrícula nº 5.368, com área de 487,50 m^2, no Município de Eldorado com os seguintes limites e confrontações: Na frente, na distância de 15 metros, com a Rua Santa Catarina; nos fundos de igual distância com parte do lote nº 17; por 32,50 metros da frente aos fundos; limitando-se de um lado com o lote nº 01 e de outro com o lote nº 03;

III - lote urbano nº 03 da quadra 199, matrícula nº 5.369, com área de 487,50 m^2, no Município de Eldorado com os seguintes limites e confrontações: Na frente, na distância de 15 metros, com a Rua Santa Catarina; nos fundos de igual distância com parte do lote nº 17; por 32,50 metros da frente aos fundos limitando-se de um lado com o lote nº 02 e de outro com o lote nº 04;

IV - lote urbano nº 17 da quadra 199, matrícula nº 5.370, com área de 675 m^2, no Município de Eldorado com os seguintes limites e confrontações: Na frente, na distância de 15 metros, com a Rua Capitão Heitor; nos fundos de igual distância com parte dos lotes nº 04 e nº 12; por 45 metros da frente aos fundos, limitando-se de um lado com os lotes nº 1, nº 2 e nº 3, e de outro, com os lotes nº 9, nº 10 e nº 11.

Art. 2° O donatário deverá dar aos imóveis de que trata o art. 1º a destinação vinculada ao fim para o qual foram doados, ou seja, a ampliação do Centro de Saúde Municipal com a construção do Pronto Socorro 24 horas, no prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, sob pena de reversão automática ao patrimônio do Estado.
Art. 3° O donatário compromete-se a providenciar a transferência dos imóveis para o seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 37/2009 Campo Grande, 9 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Com amparo no *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Casa de Leis, por meio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que *Dispõe sobre a extinção de créditos contra a administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante transação, e dá outras providências.*

A proposta, que ora encaminho, presta-se a autorizar o Chefe do Poder Executivo a celebrar transação, em litígio judicial, para a extinção dos créditos contra a Fazenda Pública Estadual, sempre com o resguardo do interesse público, bem como a aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência, que regem a administração pública.

A sobredita transação se dará nos casos em que a sentença for total ou parcialmente desfavorável ao Estado, devendo ainda ser observado a redução de, no mínimo, 40 % (quarenta por cento) do valor da condenação, devidamente atualizado.

O procedimento será intermediado pelo Procurador-Geral do Estado, que por meio de manifestação fundamentada solicitará a autorização desta autoridade.

O processo administrativo para a realização da transação se iniciará com o requerimento do interessado ao Procurador-Geral do Estado ou com o termo de assentada, no caso da solicitação se dar em audiência judicial.

O processo de transação passará pelo crivo da Secretaria de Estado de Fazenda que fará a avaliação financeira para a concessão da transação, com a veri-

ficação da consonância com o disposto na Lei Orçamentária Anual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Ante o exposto, espero contar com o apoio e a aprovação do sobredito Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares que honram esse Parlamento, solicitando que sua tramitação se processe nos termos do art. 69 da Constituição Estadual.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

AUTOR: PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 37/2009
PROJETO DE LEI Nº 096/09
PROCESSO Nº 154/09

Dispõe sobre a extinção de créditos contra a administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante transação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar transação que, mediante concessões mútuas, resguardado o interesse público, a igualdade, a impessoalidade e a eficiência da Administração Pública, importe em encerramento do litígio judicial e, consequentemente, em extinção de créditos contra a Fazenda Pública.

Parágrafo único. A transação a que se refere o *caput* deste artigo será autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, mediante manifestação fundamentada, do Procurador-Geral do Estado, nos termos do art. 8º, inciso XXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

Art. 2º A transação a que se refere o art. 1º desta Lei poderá ser autorizada quando a sentença for total ou parcialmente desfavorável ao Estado e houver redução de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor da condenação, devidamente autorizado.

Art. 3º A transação será solicitada pelo interessado por meio de requerimento dirigido ao Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. Se a proposta for realizada em audiência judicial, o Termo de Assentada será a peça inicial do processo administrativo de transação, dispensando-se o requerimento de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 4º O requerimento, formalizado por escrito e devidamente instruído com os documentos em que se fundamentar, será protocolizado na Procuradoria Geral do Estado, contendo:

I - a qualificação e domicílio do interessado;

II - o fato e os fundamentos jurídicos em que se baseia;

III - o pedido com as suas especificações;

IV - a identificação e o valor dos créditos que pretende transacionar e a respectiva proposta;

V - os processos judiciais e administrativos, se for o caso, em que se discutem os créditos que se pretende transacionar.

Art. 5º Estando em termos o requerimento, o Procurador-Geral do Estado o despachará, ordenando ao Chefe da Procuradoria Especializada competente para condução do processo judicial que promova a instrução preliminar do processo administrativo de transação.

Parágrafo único. O Chefe da Procuradoria Especializada poderá, se necessário, mediante notificação escrita, com prazo determinado, requisitar informações ou documentos adicionais, inclusive a juntada de laudo de avaliação ao requerente e a apuração do reflexo financeiro.

Art. 6º Cumpridas as providências preliminares, ou em não havendo necessidade delas, o Procurador-Geral do Estado determinará, se for o caso, a produção de laudo pericial por servidor efetivo e encaminhará os autos do processo administrativo para a Secretaria de Estado de Fazenda para avaliação financeira do acordo.

§ 1º A prova pericial de que trata o *caput* deste artigo consiste em exame, vistoria ou avaliação e será exigível quando a prova do fato depender de conhecimento especial de técnico.

§ 2º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a avaliação financeira deverá demonstrar que a concessão da transação atende ao disposto na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual e que atende as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal previstas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Para a quitação do acordo a que se refere a presente Lei não poderão ser utilizados os créditos orçamentários destinados ao pagamento de precatórios.

Art. 7º Após a avaliação financeira do acordo, a Secretaria de Estado de Fazenda encaminhará os autos do processo administrativo à Procuradoria Geral do Estado para manifestação.

Parágrafo único. O parecer jurídico de que trata o *caput* deste artigo deverá demonstrar que o caso concreto se enquadra nas hipóteses previstas nesta Lei.

Art. 8º Encerrada a instrução do processo administrativo e em havendo manifestação do Procurador-Geral do Estado pelo deferimento do pedido, os autos serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Estadual para decisão.

Art. 9º São requisitos essenciais da decisão proferida pelo Procurador-Geral do Estado:

I - o relatório, que conterá o nome do requerente, a suma do pedido e o registro das principais ocorrências havidas no andamento do processo administrativo e judicial;

II - os fundamentos, em que se analisarão as questões de fato e de direito;

III - o dispositivo, em que o Procurador-Geral do Estado opinará pela transação.

Art. 10. Proferida a decisão pelo Governador do Estado, os autos serão remetidos à Procuradoria-Geral do Estado para confecção do Termo de Transação, que deverá ser formalizado em termo próprio, lavrado nos respectivos autos do processo administrativo e, após assinado pelo Procurador-Geral do Estado e pelo requerente, deverá ser homologado pelo juiz competente.

Art. 11. Após a assinatura do Termo de Transação, o processo administrativo será enviado à Procuradoria Especializada responsável pela condução do processo judicial que formalizará o procedimento em juízo concomitantemente com o interessado.

Art. 12. São requisitos essenciais do Termo de Transação:

I - a identificação do débito e a sua origem;

II - a qualificação do representante legal ou do Procurador, se for o caso;

III - o número do processo judicial e a vara de origem;

IV - a forma, o valor e o prazo de pagamento do crédito transacionado;

V - a disposição sobre as custas processuais e os honorários advocatícios;

VI - a autorização expressa do Chefe do Executivo Estadual.

Parágrafo único. Quando o termo de transação for subscrito por representante legal ou procurador, deverá ser instruído com a documentação hábil que comprove a representação ou o mandato, bem como a autenticidade da assinatura do outorgante no instrumento correspondente, podendo ser exigido o reconhecimento da firma por tabelião.

Art. 13. A assinatura do Termo de Transação sujeita as pessoas físicas e jurídicas à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 1º A celebração do termo de transação não confere qualquer direito à restituição ou à compensação de importâncias já pagas ou compensadas.

§ 2º Em qualquer hipótese, a transação convencionada deverá ser sempre interpretada restritivamente, assentado que por ela somente se declaram ou se reconhecem direitos relativos ao seu objeto.

Art. 14. O requerente que optar pela transação deverá:

I - aceitar plenamente, de forma irrevogável e irretratável todas as condições consubstanciadas no Termo de Transação;

II - desistir expressamente, de forma irrevogável e irretratável da impugnação ou do recurso interposto e da ação judicial proposta e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, incluídos no pedido de transação;

III - franquear às autoridades administrativas para tanto designadas o exame de sua documentação, arquivos e outros elementos pertinentes à matéria e prestar as informações e declarações delas exigida;

Art. 15. A extinção do processo judicial e administrativo se dará com julgamento do mérito, nos termos do inciso V do art. 269 da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil.

Art. 16. Considera-se extinto o crédito com a comprovação do pagamento integral e consequente homologação do juiz competente.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

2ª Parte Comissões

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL
ATA Nº. 001/2009
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala dos Deputados, anexa ao Plenário, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Reforma Constitucional, criada pelo Ato nº. 07/09, de 27 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº. 7468 de 28 de maio de dois mil e nove, para analisar os Projetos de Emendas Constitucionais nºs. 001/09, 002/09, 003/09 e 004/09, com a finalidade de eleger, o Presidente e o Vice-Presidente. Atendendo o que determina o Regimento Interno, o Deputado *AKIRA OTSUBO* abriu os trabalhos passando de imediato ao processo de votação secreta, verificando-se a eleição para Presidente, do Deputado **AKIRA OTSUBO**, e para Vice-Presidente, do Deputado **PAULO DUARTE**. Empossados os eleitos, o Senhor Presidente Deputado **AKIRA OTSUBO** designou o membro Deputado PAULO DUARTE para relatar o Projeto de Emenda Constitucional 002/09 de autoria do Deputado Reinaldo Azambuja e o membro Deputado ONEVAN DE MATOS para relatar o Projeto de Emenda Constitucional 004/09 de autoria do Deputado Ary Rigo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e, para registro, lavrou-se a presente ATA que, lida e aprovada, segue com as assinaturas de todos os presentes.

Deputado **AKIRA OTSUBO – PMDB**

Deputado **YOUSSIF DOMINGOS – PMDB**

Deputado **REINALDO AZAMBUJA – PSDB**

Deputado **PAULO DUARTE – PT**

Deputado **ONEVAN DE MATOS – PDT**

3ª Parte Atos Administrativos

RESOLUÇÃO Nº 013 /09

Autoriza o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, a ausentar-se do País.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto nos artigos 63, inciso XIII e 88, parágrafo único da Constituição Estadual e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, autorizado a ausentar-se do Território Nacional, no período de 15 a 19 de junho do corrente ano, em viagem a Portugal, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de junho de 2009

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

Deputado **DIONE HASHIOKA**
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria das Sessões

INCLUSÃO DO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO NA PAUTA Nº 13,
DA SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL PLENO DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA
NO D.O.E. Nº 7.476, PAGINAS, 39 e 40 DO dia 09 de junho de 2009.

Processo: TC/2298/2009
Interessado:GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: BALANCO GERAL
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA.

ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
TC/00205/2008 TC/04264/2008 TC/04265/2008 TC/04266/2008
TC/05744/2008 TC/06927/2008 TC/06926/2008 TC/07844/2008
TC/01068/2009 TC/01067/2009

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 09 DE JUNHO DE 2009

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TCE/MS

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA DE 16 DE JUNHO DE 2009
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 14:00HS.

Processo: TC/7352/2008
Interessado:FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO DE CARACOL
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/4249/2007
Interessado:CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/6362/2007
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/4280/2008
Interessado:FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS DE PONTA PORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/4454/2008
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA PORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/4866/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/967/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA PORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5035/2008
Interessado:FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
Assunto: CONVÊNIO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5771/2008
Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONVÊNIO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/7077/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5563/2006
Interessado:CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/6047/2006
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/3401/2009
Interessado:FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES DE MS
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/3403/2009
Interessado:FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP DE MS
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/5578/2008
Interessado:HORLY VALERIA DOS SANTOS AMARAL
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/6153/2008
Interessado:JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/6154/2008
Interessado:MARIA ESTELA ALVES DA SILVA
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/6343/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/8607/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/7588/2005
Interessado:CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Assunto: EMPENHO(S)
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/4080/2008
Interessado:INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO

Processo: TC/6179/2008
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GLORIA DE

DOURADOS - FUNDEB/GD
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO

Processo: TC/6450/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO

Processo: TC/5764/2008
Interessado:JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Relator: JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO
Observação: RETIRADO PARA REEXAME NA SESSÃO 008ª DE 2009

OBS.: ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/6730/2008
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO

Processo: TC/5737/2008
Interessado:INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO

Processo: TC/6726/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO

Processo: TC/5730/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 09 DE JUNHO DE 2009

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TCE/MS

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA DE 16 DE JUNHO DE 2009
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00HS.

Processo: TC/6925/2007
Interessado:SERVIÇO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/7178/2008
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PEDRO GOMES
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4684/2008
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2514/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS DE SONORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2516/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE SONORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2515/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SONORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2513/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SONORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2512/2009
Interessado:FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE SONORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2511/2009
Interessado:CORPORAÇÃO DE PATRULHEIROS MIRINS DO MUNICIPIO DE SONORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2539/2009
Interessado:FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SONORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2542/2009
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/10561/2006
Interessado:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: CONVÊNIO
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/18321/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/7595/2007
Interessado:CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4466/2008
Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/19960/2003
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORT O MURTINHO
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/22810/2003
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/2305/2005
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
Assunto: CONTRATO DE OBRA
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/1092/2009
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Assunto: CONVÊNIO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/16705/2005
Interessado:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/2004/2007
Interessado:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/2955/2007
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/5415/2007
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/5141/2007
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 09 DE JUNHO DE 2009

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TCE/MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

LEI Nº. 709/2009

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetivar a desapropriação amigável ou judicial da área que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz,** Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DESAPROPRIAR** amigável ou judicialmente, uma a área de terras localizada no perímetro urbano do município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, contendo 16.339,07 m^2, (dezesseis mil trezentos e trinta e nove metros e sete decímetros quadrados), situada na entre o Bairro Nova Água Clara e a área de propriedade de Jurema Soares Fiúza Lima.

Parágrafo Único: A área acima citada será desmembrada da matrícula originária nº 814, oriunda do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Água Clara - MS, conforme confrontações constantes da matrícula anexa.

Artigo 2º - O imóvel de que trata a autorização prevista no artigo 1º e parágrafo Único acima, pertencente à: JUREMA SOARES FIÚZA LIMA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 5.379.101 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 023.575.667-95, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 3.550. apto. 1.402, na cidade de Campo Grande - MS.

Artigo 3º - O valor da desapropriação da área, deverá ser limitado ao *quantum* a ser apurado pela Comissão Municipal de Avaliação, devendo restringir-se ao valor preliminarmente informado no Laudo de Avaliação do imóvel em anexo, cuja importância é de até R$160.123,00 (Cento e Sessenta Mil, Cento e vinte e três Reais).

Artigo 4º- A área de terras urbanas a ser adquirida, será destinada a abertura de via pública que fará o acesso entre os bairros Nova Água Clara e Jardim Primavera, visando o escoamento de trânsito de pessoas e veículos.

Artigo 5º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, e serão suportadas pelo Orçamento em vigor, suplementadas se necessário:

02.004.04122.0002.2004- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças- SEMAF

44.90.61.000.000- Aquisição de Imóveis

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2009
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 021/2009 de 02.01.2009, informa aos interessados que a referida licitação foi considerada **DESERTA.**

Água Clara/MS, 08 de junho de 2009.
Maria Amélia da Silva Rodrigues
Presidente da C.P.L.J.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a diversos setores municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 22/06/2009, às 09h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 09 de junho de 2009.
MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

T O M A D A D E P R E Ç O - Nº. 007/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2009

O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL com sede na Praça 13 de maio, nº 389, Centro – Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão de Licitação**, nos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá **LICITAÇÃO** sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, para contratação de empresa na Prestação de Serviços Técnicos Especializados de apoio técnico objetivando a implementação da arrecadação tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, contemplando soluções para arrecadação mensal, anual e recuperação de créditos tributários, e demais especificações constantes deste edital. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.

DATA: 10/ 07/ 2009 HORA: 9:00 horas
LOCAL: Praça 13 de maio, nº 389, Centro – Angélica – MS

Angélica – MS, 5/06/2009

Atogiber Beter Silveira Rosa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2009
EDITAL DE LICITAÇÃO N °. 08/2009
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS torna público através da Comissão Municipal de Licitação, a realização do procedimento licitatório, acima identificado, nos termos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais procedimentos legais, cujo objeto é:
Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de equipamentos que irão compor a academia de Terceira Idade, conforme descrição no anexo do edital.
Critério de Julgamento: menor preço por lote.
O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública no dia 29/06/2009, às 11h00min.
O edital estará à disposição dos interessados, no horário de expediente, mediante o pagamento de taxa no valor R$ 50,00 (cinqüenta reais), através de depósito bancário em favor da Prefeitura Municipal de Aquidauana.
Aquidauana - MS, 05 de junho de 2009.

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN — Prefeito Municipal
EUTIQUES JULIO SAVIETO — Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2009
EDITAL DE LICITAÇÃO N °. 09/2009
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS torna público através da Comissão Municipal de Licitação, a realização do procedimento licitatório, acima identificado, nos termos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais procedimentos legais, cujo objeto é:
Objeto: Contratação de uma empresa para a realização de apreensão de animais soltos em vias públicas no perímetro urbano do município conforme descrito no edital
Critério de Julgamento: menor preço por item.
O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública no dia 30/06/2009, às 10h30min.
O edital estará à disposição dos interessados, no horário de expediente, mediante o pagamento de taxa no valor R$ 50,00 (cinqüenta reais), através de depósito bancário em favor da Prefeitura Municipal de Aquidauana.
Aquidauana - MS, 08 de junho de 2009.

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN — Prefeito Municipal
EUTIQUES JULIO SAVIETO — Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

"RESULTADO DA LICITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇO Nº II/007/2009

A Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, Comunica as Empresas HABILITADAS: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CENTROSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA e PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** para comparecerem na Sala de Reunião da Prefeitura de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, no dia **18/06/2009**, **às 08:00 horas**, para a abertura dos envelopes propostas, conforme disposto no § 1º alínea b do Art. 109. Com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 001/2009 de 02 de janeiro de 2009 e 032/2009 de 16 de janeiro de 2009. Batayporã-MS, 09 de junho de 2009.
Mauricio Ribeiro - Presidente C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n° 123/06, conforme adiante especificada: Processo Nº 1988/2009.
Modalidade Pregão Presencial nº 37/2009.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Consumo e Permanentes tais como: Equipamentos de Informática, Móveis para escritório, Eletrodomésticos e Eletroeletrônico, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:00 h, dia 24/06/2009.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia – MS, 09/06/09
Deolir Felipe Schio – Coordenador Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DECRETO N.º 2.118 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 09/06/2009 e 10/06/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
ÓRGÃOS: (Políticas Públicas Sociais)
Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Márcia Suely Machado Correa
SUPLENTE: André Rodrigues Amorim
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
TITULAR: Valéria Vasconcelos Vieira
SUPLENTE: Mariuvan Correa Furtado
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
TITULAR: Valdereis Freitas de Souza
SUPLENTE: Bibiana Aparecida Valentin Fernandes
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TITULAR: Abadia Inácia de Souza
SUPLENTE: Émerson de Aguiar Corsini
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:
TITULAR: Carlos Nino Brandoli Machado
SUPLENTE: Leandro da Silva
REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
(LOAS-Artigo17, § 1º, Inciso II)
Representantes dos Trabalhadores da Área:
SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação.
TITULAR: Ivarlete Pinheiro;
SUPLENTE: Nilce Rezende da Costa.
Representantes de Organizações de Usuários:
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
TITULAR: Edna Oliveira Silva;
SUPLENTE: Eidir Firmino Pinto.
Representantes de Prestadores de Serviços:
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã.
TITULAR: Jerônima Severino Ferreira;
SUPLENTE: Zenaide Serrou Bonfim.
ASSECRIAR – Associação do Espaço Criar.
TITULAR: Cláudia Verônica Bernardes Silveira;
SUPLENTE: Regina do Rosário Bernardes Montagna.
ALAC – Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo.
TITULAR: Edson Souza Pimentel;
SUPLENTE: Pe. Pedro Arnoldo da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de junho de 2009.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 077/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 38.628/2009-16

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações-CECOM, comunica aos interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, apensa aos autos, ficam retificados o objeto, o Anexo II e VII do edital em tela, onde se lê: "leite em pó integral", leia-se: **"leite em pó integral, solúvel, instantâneo rico em vitaminas e minerais"**.

Esclarecemos que se faz necessário, reabrir novo prazo para apresentação de documentação e proposta, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

O prazo para entrega da amostra (juntamente com as especificações técnicas - Certificados) passa a ser até o dia 24 de junho de 2009, bem como a data do recebimento da documentação e propostas fica prorrogada para o dia **26 de junho de 2009, às 08:00 horas.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho — Diretor Geral CECOM
Mara Iza Arteman — Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.
Licitação: Pregão Presencial nº 40/2009 Processo nº 10.972/2009.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Recebimento das Amostras: até ás 11:00 horas do dia 25 de Junho de 2009.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 01 de Julho de 2009.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).
Corumbá / MS, 08 de Junho de 2009 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 35/2009 - Processo nº 33.605/2008 – SMAS/SESP
Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando á aquisição de material de consumo (limpeza e higiene pessoal) conforme especificações contidas em edital e propostas vencedoras, tendo por vencedoras as empresas: Siméia A. H. M. Mustafá - ME, para o Lote 01 no valor total de R$ 19.180,00; Lote 03 no valor total de R$ 420,00 e Lote 07 no valor total de R$ 2.280,20; Sports Livraria e Papelaria Ltda para o Lote 04 no valor total de R$ 3.080,00; Lote 06 no valor total de R$ 2.900,00 e Lote 08 no valor total de R$ 4.401,00; para o Lote 02 foi declarado procedimento deserto e Lote 05 foi declarado procedimento fracassado.
Corumbá / MS 09 de Junho de 2009.
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Ratificação
Dispensa - Processo n° 14.003/2009 – SMAS/SESP

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 36 (trinta e seis meses) localizado na Rua Dom Aquino Correa, nº 3.069 e 3.105, Bairro Centro nesta Cidade, de propriedade do Sr. Paulo Régio Delfin Machado, CPF: 283.246.412-20 neste ato representado pelo seu bastante procurador Sr. Luis Alexandre Noma Boigues, CPF: 087.626.168-38, no valor total de R$ 331.200,00 (Trezentos e trinta e um mil e duzentos reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Corumbá-MS, 08 de Junho de 2009.
(a) Lamartine de Figueiredo Costa - Secretário Municipal das Ações Sociais.

Aviso de Ratificação
Dispensa – Processo nº 12.411/2009 SMPC/FUNEC

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei n° 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Objeto: Contratação de empresa para coordenar, organizar e administrar a Copa Municipal de Futebol de Salão no Município de Corumbá MS, da empresa LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE CORUMBÁ, CNPJ 02.019.560/0001-13 no valor total de R$ 7.790,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 02 (dois) meses.
Corumbá / MS, 09 de Junho de 2009.
(a) Heliney Miranda Junior – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Engenharia e Outros n° 097/2008 - SEINFRAH

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 25/03/2009, com término em 23/06/2009.
Data: 01/06/2009.
Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado e José Marcos da Fonseca – Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RESULTADO DE LICITAÇÃO "PROPOSTA DE TÉCNICA"
CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DA "PROPOSTA DE PREÇO"
PROCESSO Nº. 082/2009
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2009

A Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, transmissão das sessões legislativas, divulgação e veiculação, de campanhas para o Poder Executivo de Iguatemi/MS, por um período de 06 (seis) meses.
VENCEDORES: A vencedora da proposta de técnica foi à empresa **AGILITÀ PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, totalizando a somatória de **100 (cem) PONTOS**.
Outro sim informamos, que a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço está marcada para a seguinte data: **17 DE JUNHO DE 2009 ÀS 08:00 HORAS**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatemi, cito a Avenida Laudelino Peixoto, 871, centro, Iguatemi/MS.

Iguatemi/MS, 09 de Junho de 2009.
Rychard Eurides Ranghetti
PRESIDENTE DA C.P.L.
DECRETO Nº 713/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2008
Processo: 114/2008 - Tomada de Preços n. 009/2008 - Contrato n° 154/2008 - PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO** do contrato administrativo nº 154/2008 parte integrante do Processo Licitatório n. 114/2008, cujo objeto é a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Waldemar Caetano, Alcebíades Meira Leite e Rua 14, referente contrato de Repasse n. 236.989-30/2007/Ministério das Cidades/CAIXA, Programa PRÓ-MUNICÍPIOS, na cidade de Ivinhema-MS. **"CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO** – O prazo deste contrato será de 24/06/2008 até 23/09/2008 contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações." Tendo sido prorrogado para 22.12.2008 através do Primeiro Termo Aditivo, e para 22.03.2009 através do Segundo termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - 2.1.** a vigência do contrato passa a ser de: 23.03.2009 a 22.06.2009 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 Inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAÇÄO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 154/2008, no que não contrariar o termo aditivo. DATA: 19 de dezembro de 2008. **ASSINAM:** Renato Pieretti Câmara - Prefeito Municipal, pela Contratante e Ramiro Saraiva pela Contratada. Renato Pieretti Câmara - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

Republica-se por incorreção publicado no diário oficial do estado nº 7476 de 09 de junho de 2009, pag 51.

DECRETO N.º 012/09 **Laguna Carapã/MS, 1º junho de 2009**

*DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO "**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**" A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, AFETADA POR ESTIAGEM.*

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais do artigo 69 inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho 1999.
Considerando a precipitação ocorrida no mês de março de 2009, foi de 56,0 mm, sendo que a média dos últimos 30 anos para o mês de março foi de 138,9 mm, já no mês de abril não houve nenhum registro de precipitação, sendo que a média dos últimos 30 anos para o mês de abril foi de 117,6mm, ficando, portanto, muito abaixo da média esperada para o período.
Considerando que o setor agropecuário é a principal atividade econômica do município e que o baixo índice de precipitação pluviométrica registrado, provocou perdas consideráveis das pastagens e produção de grãos, e que essas perdas também resultam em prejuízos a particulares, influenciando negativamente a arrecadação municipal e provocando desequilíbrio econômico no município;
Considerando a baixa densidade pluviométrica que influi em vários estágios da cultura prejudicando o seu estabelecimento, como déficit hídrico acentuado nas plantas, o desenvolvimento vegetativo, a floração, a formação de espigas, a má formação de grãos, concorrendo para a redução drástica na classificação comercial do produto a ser colhido;
Considerando que o rendimento a ser obtido no setor agropecuário, associado à baixa remuneração do produto, agravados por uma elevação significativa dos custos de produção, configuram uma situação de ausência de lucro na atividade, e provoca a incapacidade de pagamentos do custeio e investimentos da atividade rural, contraídos junto às instituições financeiras e fornecedores em geral;
Considerando que ocorre com critérios agravantes da situação de anormalidade, a redução significativa da arrecadação de tributos municipais, em razão da extrema dependência da economia do município dos resultados da atividade rural, a privação de matéria prima da atividade agroindustrial transformadora de grãos;
Considerando que, conforme a avaliação feita por entidades do setor primário, há prejuízos consolidados e irreversíveis nas culturas com a queda de mais de 50% (cinquenta por cento) da produção estimada do município;
Considerando que os prejuízos na produção agropecuária têm repercussão sócio-

econômica imediata, gerando aumento de desemprego em função de falta de perspectiva de boa colheita e investimentos que dela decorrem;
Considerando que os reflexos far-se-ão sentir diretamente na capacidade do município atender a demanda e anseios da comunidade;
Considerando que as conseqüências dessa estiagem, resultaram em danos humanos e prejuízos econômicos constantes do Formulário de Avaliação de Danos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizado como "Situação de Emergência", a área rural do município de Laguna Carapã – MS, provocada pela estiagem.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para a área rural deste município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da área Afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2º - Fica mobilizado o Sistema Nacional de Defesa Civil – CONDEC, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento de plano emergencial de ações a contar desta data, uma vez que comprovada a situação real de estiagem.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Laguna Carapã/MS, 1º de junho de 2009.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 01/06/2009

PEDRO GOMES ROCHA
Assessoria Jurídica
Advogado OAB/MS 4933

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

DECRETO Nº 065/2009, de 05 de junho de 2009.

*Declara em situação anormal caracterizada como "**Situação de Emergência**" a área rural do Município de Maracajú – MS, afetada por estiagem.*

CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJÚ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

Considerando que o baixo índice de precipitação pluviométrica registrado em Maracajú, com o mês de abril de 2009 alcançando somente 34,4mm, e que no mês de maio de 2009 a precipitação pluviométrica no município foi de 52,4mm, quando era estimado para esses meses 104,3mm e 117,1mm, respectivamente;

Considerando que o setor agropecuário é a principal atividade econômica do município e que o baixo índice de precipitação pluviométrico registrado, aliado as altas temperaturas, provocou perdas consideráveis na agricultura e na pecuária, e que essas perdas também resultaram em prejuízos a particulares, influenciando negativamente na arrecadação municipal e provocando desequilíbrio econômico no município;

Considerando que a baixa densidade pluviométrica aliada à alta temperatura influiu em vários estágios das culturas prejudicando o seu estabelecimento, devido o déficit hídrico acentuado nas plantas, o desenvolvimento vegetativo, a floração, e a má formação de grãos e espigas, concorrendo para a redução drástica na produção, além de ter prejudicado na classificação comercial do produto colhido;

Considerando que devido à estiagem, ocorreu a redução da capacidade de suporte das pastagens causando seca em todas as variedades de forrageiras, e também a perda do seu valor nutricional, influenciando para a redução do peso do gado de corte do município;

Considerando que o rendimento obtido no setor agropecuário, associado à baixa remuneração do produto, agravados por uma elevação significativa dos custos de produção, configuram uma situação de ausência de lucro na atividade, e provoca a incapacidade de pagamentos do custeio e investimentos da atividade rural, contraídos junto às instituições financeiras e fornecedores em geral;

Considerando as informações trazidas pela Associação dos Engenheiros Agrônomos de Maracaju, externando sua preocupação com relação ao longo período de estiagem, alertando para os prejuízos que advirão ao setor produtivo agropecuário em nosso município, solicitando ao Executivo Municipal a decretação de situação de emergência;

Considerando que concorre como critérios agravantes da situação de anormalidade, a redução significativa da arrecadação de tributos municipais, em razão da extrema dependência da economia do município dos resultados do setor agropecuário;

Considerando que as conseqüências dessa estiagem, resultaram em danos humanos e prejuízos econômicos conforme Formulário de Avaliação de Danos e que seus reflexos far-se-ão sentir diretamente na capacidade do município em atender a demanda e anseios da comunidade;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como *"Situação de Emergência"* a área rural do município de Maracajú – MS, provocada por estiagem.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para a área rural deste município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.
Art.2° - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta ao Desastre, após adaptado à situação real deste desastre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho de 2009.

CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
Prefeito Municipal de Maracaju

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 016/2009, a licitante: **FUNDAÇÃO BIÓTICA,** nos termos do Processo Administrativo nº 2.163/2009. Maracaju-MS, 09 de junho de 2009.

CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. º 200/2009 PREGÃO PRESENCIAL N. º 095 /2009.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, informamos que a mesma foi considerada FRACASSADA.
Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 022/2009. Naviraí, 08 de Junho de 2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. º 199/2009 PREGÃO PRESENCIAL N. º 094 /2009.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF SERVICE, PARA ATENDER AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS, informamos que a mesma foi considerada DESERTO.
Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 022/2009. Naviraí, 08 de Junho de 2009.

REABERTURA DE PRAZO
PROCESSO Nº. 199/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2009

AVISOS DE LICITAÇÃO - O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005: OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF SERVICE, PARA ATENDER AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta serão no Máximo até as 09:00 H do dia 25/06/2009 (Horário Local). Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital via internet no site www.navirai.ms.gov.br, e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou no e-mail plicitacao@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 09 de Junho de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N. º 175/2009 - PREGÃO N. º 083/2009.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E LEITE PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vencedoras: RIBAS & CIA LTDA - ME, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 9.704,40 (Nove mil, Setecentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos), VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o item: 003, totalizando o valor de R$ 9.427,95 (Nove mil, Quatrocentos e Vinte Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) e JC DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 004 e 005, totalizando o valor de R$ 2.352,30 (Dois mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta Centavos), Naviraí – MS, 01 de Junho de 2.009.
ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 175/2009 referente ao Pregão Presencial nº 083/2009 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009.
HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 175/2009 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2009. – CLECI FORTUNATI SOUZA – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 022/2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N. º 186/2009 - PREGÃO N. º 085/2009.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS, PERSIANAS E TECIDOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E A GERÊNCIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Vencedora: NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, com os itens: 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014, totalizando o valor de R$ 3.268,05 (Três mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos), Naviraí – MS, 05 de Junho de 2.009.
ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 186/2009 referente ao Pregão Presencial nº 085/2009 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009.
HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 186/2009 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2009. – SÔNIA SUEKO KAMITANI YOKORO – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 021/2009, CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA – Gerente de Educação e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 020/2009 e JOÃO DO CARMO NEVES – Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 024/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2009

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL torna público, para fins de intimação e ciência aos interessados, a anulação da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2009, com fundamento legal no art. 49, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, por decisão do Prefeito Municipal proferida em 03/06/2009. Nos termos do artigo 109, I, `c' da lei 8.666/93, abre-se prazo para interposição de eventual recurso pelos interessados, sendo que, a decisão encontra-se disponível para consulta. Registra ainda, que os licitantes que adquiriram a pasta do edital poderão requerer a devolução do valor pago ou utilizar tal saldo para requerimento da próxima licitação com o mesmo objeto que será publicado imediatamente.

Nova Alvorada do Sul/MS, 05 de junho de 2009.

DANIELE DA SILVA BEZERRA
PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Republicado por incorreção no original publicado no Diário Oficial nº7.472, de 03 de junho de 2009, páginas 51 e 52.
Decreto n. 5.450, de 01 de junho de 2009.

"Declara em situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, a área rural do município de Ponta Porã – MS, afetada por estiagem."

Flávio Kayatt – Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 02 de julho de 1999.
- Considerando que o setor agropecuário é a principal atividade econômica do município e que a ausência de precipitação pluviométrica no mês de abril de 2009, aliado as altas temperaturas, provocou perdas consideráveis das pastagens e na produção de grãos, e que essas perdas também resultaram em prejuízos a particulares, influenciando negativamente a arrecadação municipal e provocando desequilíbrio econômico no Município;
- Considerando que a baixa densidade pluviométrica aliada à alta temperatura influi em vários estágios da cultura prejudicando o seu estabelecimento como déficit hídrico acentuado nas plantas, o desenvolvimento vegetativo, a floração, a má formação dos grãos e das espigas, concorrendo para a redução drástica da classificação comercial do produto colhido;
- Considerando que devido à estiagem, houve redução da produção da bacia leiteira devido à queda da capacidade de suporte das pastagens ocasionada pelas secas em todas as variedades de forrageiras, além da redução do seu valor nutricional;
- Considerando que o rendimento obtido no setor agropecuário, associado à baixa remuneração do produto, agravados por uma elevação significativa dos custos de produção, configuram uma situação de ausência de lucro na atividade, e provoca a incapacidade de pagamentos do custeio e investimentos da atividade rural, contraídos junto as instituições financeiras e fornecedores em geral;
- Considerando que concorre como critérios agravantes da situação de anormalidade, a redução significativa da arrecadação de tributos municipais, em razão da extrema dependência da economia do Município dos resultados da atividade rural e a privação de matéria prima da atividade agroindustrial transformadora de grãos;
- Considerando que as conseqüências dessa estiagem, resultaram em danos humanos e prejuízos econômicos conforme Formulário de Avaliação de Danos e que seus reflexos far-se-ão sentir diretamente na capacidade do município em atender a demanda e anseios da comunidade;

DECRETA:
Art. 1º. Fica Declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizado como "Situação de Emergência", a área rural do Município de Ponta Porã – MS, provocada por estiagem.
Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é valida para a área rural deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta ao Desastre, após adaptado a situação real deste desastre;
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de noventa dias.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.
Ponta Porã–MS 01 de junho de 2009.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DELIBERAÇÃO Nº. 002/2009 - CAE

Dispõe sobre aprovação de confecções de atas no sistema Digital e dá outras providências;

DELIBERA:
Artigo 1º - O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 666/2000 de 05.12.2000, delibera em plenária a confecção de atas no sistema Digital, dando continuidade seqüencial de numeração das atas manuscritas do livro 01.
Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2009, revogando as disposições em contrario.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de junho de 2009.

MAIZA MEDEIROS
Presidenta do CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 048/2.009

CELEBRADO EM: 04-06-2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS
CONTRATADO: Consaúde – Comercio e Serviços de Informática Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas de informática, ou seja, locação de software aplicativos, com monitoramento on-line, utilizando as técnicas de informática adequada ao Sistema SIA-SUS e aos preceitos e normas técnicas emanadas do Ministério da Saúde, da Secretaria Nacional de Atenção á Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde/MS e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas no anexo I.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais.
LICITAÇÃO: Carta Convite nº 018/2009.
DOTAÇÃO: 02.13 – Secretaria Municipal de Saúde – 02.13.10.301.0034.2.030.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.
ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Edison Rodrigues Miranda.

Rio Brilhante-MS, 09 de Junho de 2.009.

MODESTO AQUINO FILHO
Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 026/2009

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – Fundo de Educação Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de bens permanentes (condicionadores de ar), em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08hs do dia 24 de Junho de 2009**, na sala de reuniões, localizada à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2.009.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 027/2009

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de bens de consumo, higiene limpeza, para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em sessão pública, **às 08hs do dia 25 de Junho de 2009**, na sala de reuniões, localizada à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Junho de 2.009.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 028/2009

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de gêneros alimentícios, higiene e Limpeza, para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em sessão pública, **às 08hs do dia 26 de Junho de 2009**, na sala de reuniões, localizada à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Junho de 2.009.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO Nº 3292/2009 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2009
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na Implantação de Infra-Estrutura – Pavimentação Asfáltica e Drenagem em Águas Pluviais nos Bairros Santa Terezinha, Santos Dumont, Nossa Senhora Aparecida e Adjacentes – Programa de Saneamento para todos – Saneamento Integrado – APF 249.447-48, no Município de Três Lagoas/MS, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Orçamento, Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 09/07/2009 às 08:00 horas.
O Edital estará a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - 5º Andar, Centro, mediante o pagamento de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) - Guia de Recolhimento – GRTM's nas agências bancárias.
Três Lagoas – MS, 08 de Junho de 2.009.

AIRTON MOTA
Presidente da C. P. L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2920/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2009.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR: OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP, R$ 6.677,48 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Junho de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2024/2009 – Credenciamento nº. 002/2009.
OBJETO: - O credenciamento consiste na qualificação de empresas para prestação dos serviços de hospedagem com café da manhã, à autoridades quando da participação de eventos que se realizarão no Município de Três Lagoas (MS), no período até 31/12/2009, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
EMPRESAS CREDENCIADAS E VALORES: HOTEL OT LTDA, R$.116,00 para a diária do apartamento individual; R$. 161,00 para a diária do apartamento duplo e R$. 200,00 para a diária do apartamento triplo, REAL PALACE HOTEL LTDA, R$.108,90 para a diária do apartamento individual; R$. 154,30 para a diária do apartamento duplo e R$. 175,35 para a diária do apartamento triplo; GETÚLIO VILALBA FALCO – EPP, R$.88,00 para a diária do apartamento individual; R$. 128,00 para a diária do apartamento duplo e R$. 148,00 para a diária do apartamento triplo; GILSARA DOS SANTOS FALCO – ME, R$.135,00 para a diária do apartamento individual; R$. 195,00 para a diária do apartamento duplo e R$. 255,00 para a diária do apartamento triplo e MARIA SUZANA SIQUEIRA GONÇALVES – ME, R$.94,00 para a diária do apartamento individual; R$. 150,00 para a diária do apartamento duplo e R$. 179,00 para a diária do apartamento triplo. Data: 28/05/2009

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A empresa **NOVA AMÉRICA S.A.–INDUSTRIAL CAARAPÓ**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação para atividade de construção da Linha de Distribuição de Energia Elétrica em 138 kV, que interligará a subestação da UTE Nova América à SD São Fernando, localizadas nos municípios de Caarapó e Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A empresa **NOVA AMÉRICA S. A.–INDUSTRIAL CAARAPÓ,** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação – LI nº 34/2009 para atividade de Linha de Transmissão de Energia Elétrica em tensão 138 kV, que interligará a subestação da UTE Nova América à SD São Fernando, localizadas nos municípios de Caarapó e Dourados, com validade de 03 anos.

EDITAL

A Comissão Pró-Fundação torna público que será realizada a primeira reunião de formação da diretoria sindical, no dia 27 de junho de 2009 a ser realizada na Av. Joaquim Teixeira Alves nº 1480, nas dependências da ACED-Associação Comercial de Dourados, às 09:00hs.
(1ªp.09.06-2ªp.10.06-3ªp.15.06)

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Antonio Jurca Junior, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para atividade de Averbação Provisória de Reserva Legal (TAP 258,5400 ha) e Implantação de Títulos de Cotas de Reserva Legal (TCT 234,8650 ha), total de 535,8400 há, localizada na Fazenda Boa Esperança no Município de Navirai – MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Aparicio Gonçalves de Oliveira. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). A renovação da Licença de Operação Nº 207/2005 para a atividade de Avicultura, na Estância Cachoeira, localizada no município de Juti/MS.

EDITAL

Arnaldo Martins da Cruz. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). A renovação da Licença de Operação Nº 208/2005 para a atividade de Avicultura, na Chácara Rosemar, localizada no município de Juti/MS.

EDITAL

Antonio Natal Santoro. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). A renovação da Licença de Operação Nº 209/2005 para a atividade de Avicultura, no Sítio Santoro, localizado no município de Juti/MS.

EDITAIS

Edil Ávila da Silva, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – Imasul, A Autorização Ambiental para a Atividade de Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 12,0000 - ha, localizada no Imóvel Fazenda Barreiro de Cima no município de Paranaíba - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edil Ávila da Silva, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – Imasul, A Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 25,1735 - ha, localizada no Imóvel Fazenda Barreiro de Cima no município de Paranaíba - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Paulo Ferreira Ramos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – Imasul, A Autorização Ambiental para a Atividade de Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 106,2900 - ha, localizada no Imóvel Fazenda São José - Quinhão 4 no município de Inocência - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Paulo Ferreira Ramos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – Imasul, A Autorização Ambiental para a Atividade Aproveitamento de Material Lenhoso de 256,0840 - ha, localizada no Imóvel Fazenda São José - Quinhão 4 no município de Inocência - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Paulo Ferreira Ramos, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – Imasul, A Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 81,5961 - ha, localizada no Imóvel Fazenda São José - Quinhão 4 no município de Inocência - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Industria e Comercio de Carvão F2 Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, A Autorização Ambiental nº. 155/2009 para Atividade de Carvoejamento com validade até 11 de setembro de 2.010, localizada no Imóvel Fazenda Dona Olga, no Município de Inocência/MS

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Elio Borges Carvalho - Carvoaria Carvalho, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, a Alteração da Razão Social de **Elio Borges Carvalho** para **Elio Borges Carvalho - Carvoaria Carvalho**, para atividade de Carvoejamento localizada no Imóvel Fazenda Pimenteiral, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ELIANE ESPÍNDOLA GONÇALVEZ DE AZEVEDO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para atividade de Suinocultura (Terminação de suínos com 4.200 cabeças), localizado na Fazenda Buriti, no município de Itaporã – MS. Não foi feita avaliação de impacto ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

PAULO REICHARDT NETO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para atividade de Irrigação por aspersão, para uma área circular de 100,25 ha, e lâmina d' água de 8 mm/21 horas, localizado na Fazenda Rancho Lindo, no município de Aral Moreira – MS. Não foi feita avaliação de impacto ambiental.

EDITAL

EUCATRAT – TRATAMENTO MADEIRAS LTDA-EPP torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, **LICENÇA PRÉVIA PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ÓLEO ESSENCIAIS DE EUCALIPTO**, localizada no Município de **TRÊS LAGOAS-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Requerimento de Autorização Ambiental

Fazenda Campanário, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). A autorização ambiental para Licença Prévia (LP) para a atividade de Irrigação por aspersão em área de 228,84 há, localizada na fazenda Campanário situada na Rodovia MS 156, km 30, no município de Laguna Carapã – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Financial Construtora Industrial Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença de Operação nº. 153/2009, para a atividade de "**Transporte de Produtos Perigosos**", com validade de 04 (quatro) anos a contar de 13 de maio de 2009, localizado no Município de Campo Grande/MS.

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental nº 234/2009, com validade de 2 (dois) anos a contar de 26/05/2009 à 26/05/2011 para atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso, na Fazenda Oliveira, no município Bela Vista/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

WANDERELI ANTONIO MARTINS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para área existente de **2.080,5688 há**, na Fazenda Boa Vista, no município de Aquidauana/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

HEMOPROT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença de Instalação para atividade de industrialização ovos, plasma, hemoglobina e sangue em pó, localizada à Rodovia BR 163, Km 12,5, Setor Industrial, Município de Mundo Novo – MS.

EDITAL

José Francisco Denaldi, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental nº 252/2009 para a atividade de Supressão Vegetal, em 479,4552 ha, com validade de 2 anos a contar de 02/06/2009, localizada no imóvel Fazenda Estrela do Sul II, no município de Miranda (MS).

EDITAL

Joaquim Pereira Ferra, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL / MS, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, para área existente de 285 há 2.400 m2, na Fazenda Recanto, localizada no Município de Porto Murtinho - MS.

EDITAL

Organização Ana Lucia Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL / MS, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, para área existente de 173 há 7.107 m2, na Fazenda Piteiras, localizada no Município de Corumbá - MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSE ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENCA PREVIA (LP) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO – (LO) para perfuração de poço tubular profundo, Localizada na Rua Ceará, nº 1.834 Bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS . Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Lineu de Paula Leão, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-Imasul/Semac, o termo d compromisso de supressão vegetal numa área de 159,8055ha, localizada no imóvel fazenda Três Barras no município de Alcinópolis, onde firmo o compromisso perante o instituto de meio ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, de atender rigorosamente as instruções relacionadas, ficando ainda ciente que, no caso de inobservância, estarei sujeito ás penalidades previstas no decreto nº 7508, de novembro de 1993 e legislação pertinente.

EDITAL

Lineu de Paula Leão, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul–Imasul/Semac, o termo de averbação definitivia da reserva legal para área existente de 125,1662ha, localizada no imóvel fazenda três barras no município de Alcinópolis, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Declaração Extravio de Nota Produtor Rural

Manoel Antonio Batista, brasileiro, casado agricultor, inscrito no CPF. 080.539.951-87 e com **I.E.28.712.722-2**, vem através desta declarar que extraviou um talão de produtor retirado no ano de **2009**, com numeração **6432241 a 6432245** , com data de entrega do talão em **20/02/2009**, a qual vem solicitar o cancelamento do mesmo, sem mais firmo a presente.
Dourados 08/06/2009.
Manoel Antonio Batista.

EDITAL

Maria Inês M. B. Caviglioni, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal n.006/2009 para a Fazenda São Sebastião – Lote 05, município Bandeirantes/MS.

EDITAL

Creuza Moreira Batista, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal n.004/2009 para a Fazenda São Sebastião – Lote 06, município Bandeirantes/MS.

EDITAL

MARIO ISAMU TERUYA, torna público que requereu ao IMASUL, a Licença de Operação (Regularização) para Atividade de Serraria e Desdobramento de Madeira, localizado na Fazenda Santo André, Município de Miranda/MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

MIRAGE AERO COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para ATIVIDADE DE POSTO DE ABASTECIMENTO, Localizada na RODOVIA BR 463 - KM 14, município de BONITO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

NOVA AMERICA S/A – INDUSTRIAL CAARAPÓ, torna público que requereu ao **IMASUL** a **Licença de Operação** para atividades de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), instalada na Fazenda Caçula, Rod BR -163 km 212 à esquerda pela MS 156 mais 12 km - no município de Caarapó - MS.

EDITAL

IACO AGRÍCOLA S/A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 260/2009** para atividade de Usina de Açúcar, Álcool, Levedura, Captação de Água de 1.000 m^3/h, Co-geração de 30 MW, com capacidade de moagem de 2.000.000 t de cana/ano, valida por 4 anos a contar de 08 de Junho de 2009, localizada na Fazenda Ribeirão na Rodovia MS 306, Km 130, Zona Rural, município de Chapadão do Sul-MS.

EDITAL

ANGÉLICA AGROENERGIA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a licença de operação nº 174/2009 válida por 4 anos, para a atividade de canteiro de obras, localizada na Faz. Takuarê, município de Angélica-MS.

EDITAL

NOVA AMERICA S/A – INDUSTRIAL CAARAPÓ, torna público que recebeu do IMASUL a Licença de Operação Nº 148/2009 valida por 5 anos, para atividade de Captação de águas Subterrânea através de poço tubular profundo na Rod BR -163 km 212 no município de Caarapó - MS.

EDITAL

AGRO ENERGIA SANTA LUZIA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a licença de Operação Nº 176 valida por 5 anos, para atividade de Poço Tubular Profundo para sua unidade Industrial Sucroalcooleira, localizado na Fazenda São Sebastião, município de Nova Alvorada do Sul - MS.

EDITAL

ORIENTE IMÓVEIS LTDA, com sede na AV. Weimar Gonçalves Torres, n.° 314 – Naviraí/MS, inscrita no CNPJ- 07.152.115/0001-40, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, a declaração ambiental para a Licença Prévia para loteamento rural com área menor que 100 ha, no imóvel denominado CHÁCARAS DE RECREIO ORIENTE 1 E 2, matriculas nº 25.405 e 25.406, localizado no município de Navirai/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO de LICENÇA PREVIA

RODRIGUES & CHILANTE LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PRÉVIA – LP para perfuração de poço tubular profundo, Localizada na Rua Ceará, nº 1.834 Bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS . Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Xingu Construtora Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia - LP, para Usina de Asfalto, localizada na Fazenda Maringá, BR-262 no Trevo de Aceso ao Anel, município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ZULEIDE LEIKO HAYASHI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS **a Renovação da Licença de Operação N° 406/2006,** para atividade de Avicultura de Corte industrial, localizada no Sitio Laranjal, município de Caarapó/ MS

EDITAL

MARIA SATO HAYASHI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC-MS **a Renovação da Licença de Operação N° 407/2006,**para atividade de Avicultura de Corte industrial, localizada no Sitio Laranjal, município de Caarapó/ MS

EDITAL DE ELEIÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Papiloscopistas Policiais e Peritos Oficiais **"SINPAP/MS"**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Estatuto no seus Artigo 14 par. 4 e 5 e Artigos de 63 a 74, torna público aos associados o processo eleitoral para o biênio 2009/2011, cuja eleição ocorrerá no dia 01 de agosto de 2009, no horário das 08:00 hs as 17:00 hs na sede do SINPAP.
Campo Grande, 08 de junho de 2009

ANGELICE MARIA NERY
PRESIDENTE

COMUNICADO

A "**A.Z.C.- Administradora da ZPE de Corumbá Sociedade Anônima",** Sociedade Anônima de Capital Fechado, inscrita no CNPF sob o nº 86.745.403/0001-85. registrada sob o NIRE 5430000327-1, em 22/02/1994, sediada nesta cidade à Rua Cabral nº 81 – Bairro Centro, neste ato representada por sua Diretoria, comunica à todos os interessados que foram extraviados os livros contábeis da empresa acima qualificada, conforme "Boletim de Ocorrência" nº 3036/2009, Registrado em 29/05/2009 na Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá-M.S., cujo teor segue : " O Livro de Registro de Ata da Assembléia Geral Extraordinária e da Ordinária ; Cópia do Estatuto Social ; Registro do NIRE nº 5430000327-1 ; Livro de Presença de Acionistas ; Livros de Reuniões da Diretoria ; Livro de Transferência de Ações ; Livro de Registro de Ações ; Livro de Registro de Ata do Conselho Fiscal e Livro de Registro da Ata do Conselho da Administração da Empresa ."

A DIRETORIA

CLUBE DE ORIENTAÇÃO CIDADE MORENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CLUBE DE ORIENTAÇÃO CIDADE MORENA – COCIMO,** convoca os interessados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **20 de junho de 2009,** no auditório da **14ª Companhia de Polícia do Exército,** na Rua Joaquim Murtinho, 680, Centro, na cidade de Campo Grande, às **16:00 horas** em primeira convocação com 2/3 dos interessados, às 16:30 horas, em segunda convocação com metade mais um interessado e às 17:00 horas em terceira e última convocação com os interessados presentes, para tratar da seguinte pauta:
1. Fundação do Clube de Orientação Cidade Morena – COCIMO;
2. Eleição e posse da Diretoria do Clube de Orientação Cidade Morena – COCIMO, para o período de 2009/2010;
3. Aprovação do Estatuto Social da Associação.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2009.

Rinaldo Pereira Mathias
Comissão Pró-fundação

TOMADA DE PREÇOS 004/2009
PROCESSO N. C-1642/2009
`` TIPO MENOR PREÇO ´´

O Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público que se encontra aberta a Tomada de Preço n. 004/2009, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Inspetoria do CREA-MS e serviços correlatos, na cidade de Aquidauana-MS, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos, a qual será regida pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e demais normas aplicáveis à espécie. As empresas interessadas poderão obter a pasta mediante pagamento contendo as especificações e bases da licitação, junto à Comissão Permanente de Licitação do CREA-MS, sito na Rua Sebastião Taveira, n. 272, Bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS. Poderão participar da licitação as Empresas que preencherem todas as condições exigidas no Edital de Licitação. As empresas não optante pelo SICAF deverão fazer o seu cadastro no CREA-MS até o dia até o **26/06/2009** das 8h:30min às 17:00h. A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **30/06/2009** às 09h00, na Sala de Sessões Hélio Baís Martins, no mesmo endereço supramencionado.

Campo Grande MS, 04 de junho de 2009.

Eng. Civil Domingos Sahib Neto
Presidente CEL

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A Sociedade mercantil **AGESA ARMAZÉNS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA**, estabelecida à Rodovia Ramon Gomes, s/nº., Km 4,5, Zona Rural, nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº. 54200567441, em sessão de 20/10/1995 e inscrita no CNPJ sob nº. 24.629.230/0001-82, em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, nesta ato representada por seu sócio abaixo assinado, para fins de cumprimento do disposto do Art. 1º, Parágrafo 4º do Decreto nº. 1.102, de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear **FIEL DEPOSITÁRIO SUBSTITUTO** o Sr. **Thiago Francisco de Carvalho Garcia**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, residente e domiciliado á Rua 13 de Junho, nº. 741, Centro, nesta cidade de Corumbá – MS., portador do RG nº. 000.825.892 SSP-MS, e inscrito no CPF sob nº. 969.102.161-72, filho de Jose Antonio Garcia e kátia Rufina de Carvalho Garcia, nascido em Corumbá-MS em 24/09/1982, para exercer o referido cargo no armazém da unidade armazenadora acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pela representação legal desta sociedade, em três vias de igual teor e forma.
Corumbá (MS), 15 de maio de 2.009.

Edmar Fernando de Figueiredo Cruz
RG. nº. 235.270 SSP – MS.

Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 04/06/2009 sob nº. 54251963 (aa) Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral